



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 130

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

ATA DA 169ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1963. — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRÉSIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE — ADALBERTO SENA — CAETETE PINHEIRO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se os presentes, os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.
José Kairala.
Martins Junior.
Wilson Gonçalves.
Walfredo Gurgel.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Ermirio de Moraes.
Silvestre Péricles.
Aloysio de Carvalho.
Josephat Marinho.
Jefferson de Aguiar.
Raul Gluberli.
Vasconcelos Torres.
Aurelio Viana.
Benedicto Valladares.
Padre Calazans.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Bezerra Neto.
Celso Branco.
Atílio Fontana.
Guido Mondim.
Mem de Sá — (25).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores, avendo número legal, declaro aberta sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Mensagem nº 178-63 (de origem 15-63), de 1º do mês em curso, do Sr. Presidente da República — Agradece a comunicação referente à aprovação da escolha do Diplomata Extraordinário de Moura para o cargo de Embaixador extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Argentina.

AVISOS

Nº 30, de 26 de setembro, do Senhor Ministro das Relações Exteriores — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Senador José Ermirio de Moraes em seu Requerimento nº 597-63.

Nº 83-GM1-447, de 3 do mês em curso, do Sr. Ministro da Aeronáutica — Transmite informações solicitadas pelo Senhor Senador Aarão Steinbruch em seu requerimento número 541-63.

Manifestações contra a aprovação do Projeto de Lei que institui o estado de sítio no território nacional, como seguem:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO — DECRETA

MOÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL

1 — Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 206, reza:

“O Congresso Nacional poderá decretar o estado de sítio nos casos:

I — de comção intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a romper;

II — de guerra externa;

2 — Considerando que, no Estado de São Paulo, até o momento, não ocorreu tais hipóteses e que a atual situação política, social e econômica pode e deve ser enfrentada sem uso de medidas constitucionais de exceção;

3 — Considerando as graves consequências que decorreriam da decretação do estado de sítio, com reflexos ainda mais nocivos à economia nacional e à própria estabilidade das instituições;

4 — Considerando que, ao final, será o povo que terá de arcar, ainda uma vez, com os irreparáveis prejuízos que tal medida trará à Nação brasileira;

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo fiel às suas tradições de respeito à Constituição e de defesa do regime democrático, apela, em nome do povo paulista, ao Congresso Nacional, para que rejeite a decretação de estado de sítio, solicitada pelo Senhor Presidente da República.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de outubro de 1963. — (aa) Presidente — 1º Secretário — 2º Secretário.

URGENTE

De Belo Horizonte nº 308 — Data 5.10.63 — 0039.

Senador Moura Andrade — Presidente do Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF:

A maioria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, re-

presentada pelos signatários desta, manifesta ao Egrégio Congresso Nacional, por intermédio de V. Ex.ª a sua apreensão diante dos fatos que perturbam a vida nacional e entende que o estado de sítio exigiria para a sua concessão condições que julga inexistentes apelando desta forma para que não seja aprovada a solicitação daquela medida formulando votos para que Deus inspire o Parlamento Brasileiro nas suas soberanas decisões. Pede finalmente que desta manifestação fiquem cientes os líderes dos diversos partidos com assento nas duas Casas do Poder Legislativo. Saudações atenciosas. — Deputados: Domingos Jorge — Benício Andrade — José Maria Magalhães — Pereira de Almeida — Nunes Coelho — Horta Perera — Euder Lafetã — Arthur Fagundes — João Belo — Waldir Honorato — Batista Miranda — Alvimar Mourão — Ulysses Escobar — Jorge Feiraz — João Vaz — Altair Chagas — Martins Silveira — Joaquim Melo Freire — Waldir Melgaco — Geraldo Quintão — Símbol Bambirra — Lorivaldo Dias — Gomes Moreira — Nazário Vieira — Geraldo Grossi — Ruy Raleio — Wilson Chagas — Nicaneir Almado — Agostinho Campos Neto — Expedito Tavares — Sinval Boaventura — João Carvalho — Paulo Coelho — Carlos Eloi — Mario Hugo Ladeira — Souza e Silva — Augusta Zenun — Sebastião Nascimento — Carlos Mega — Alhos Vieira Andrade — Jorbas Migueis — Gomes Pimenta — Helio Garcia — Ataliba Mendes — Cicero Dumit — Luiz Fernando Azeredo pt.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

D.E. — Exp. 2. — São Paulo, 4 de outubro de 1963. — Nº 5.218.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Paulo, pelo sentir unânime de seus integrantes e em nome da população paulistana, vem manifestar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos dignos senadores da República, sua repulsa à tentativa de decretação do estado de sítio, medida excepcional não recomendada, nem necessária, divorciada do espírito ordenado do certo brandimento, que mal nos permitindo sendo a garantia de poder continuar cumprindo sua elevada tarefa de trabalhar pelo engrandecimento da Pátria.

Confiem os vereadores paulistas no dinamismo e no civismo das altas esferas políticas-administrativas

ativas do País, que, certamente, sem restringir o exercício dos direitos individuais assegurados na Constituição, não de encontrar essa energia e serenidade o rumo que a Nação reclama, para sobreviver às constantes crises que vêm exaurindo suas melhores reservas.

Este o apelo de quatro milhões e meio de brasileiros que aqui vivem, todos eles mobilizados, sem dúvida, para o trabalho, para o respeito à lei e a garantia da ordem constituída.

So esses, por certo, os mesmos sentimentos dos setenta milhões de brasileiros, todos empenhados em que haja bem-estar social, tranquilidade em seus lares e progresso para o País.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. — Antônio Hélio Xavier de Mendonça Presidente.

Excelência os protestos de minha alta Eximª Sr. Senador Auro de Moura Andrade:

“Unidas”. — União Democrática Assistencial, que congrega entidades femininas de São Paulo, após reunião realizada na tarde de hoje, deliberou, por unanimidade, dirigir um apelo ao Congresso Nacional, nos seguintes termos:

“As mulheres brasileiras, unidas nesta hora angustiosa, vem apelar à consciência daqueles que por seu voto foram conduzidos à Câmara Federal e ao Senado, no sentido de que não permitam seja aprovado o decreto de Estado de Sítio.

Só Deus sabe o que virá depois. Dessa decisão dependo o que mais nos importa neste momento, que é defender, para nossos filhos, a liberdade e o direito de acreditar em Deus, negado pelo regime que ameaça bater às nossas portas.

Só dentro do regime democrático, estão seguras as mulheres paulistas, de que a Nação alcançará a paz e a tranquilidade de que carecem a família brasileira.”

Pela União Democrática Assistencial Unidas. — Estela Leonel.

Pela Cruzada Assistencial Paulista. — Antonieta Ferraz Dias.

Pelo Instituto Vieira de Carvalho. — Mariette Amaral.

Pelo Clube Paulista de Decoração. — Ion D. Cox Villal.

Haydée Ferraz de Carmargo por si e pela “Lareira”. Instituição a Serviço da Família.

Lourenço Leme Itapera Alves. — Nenaa Meirelles Pavia. — Iracema Bailão. — Consuello Quartin Moraes Salles. — Rosa Amélia de Aguirre Menin. — Confederação Famílias Cristãs de Paulo. — Leide M. Fer-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

nar quer dizer planejar e executar as obras e empreendimentos ordenados segundo prioridades reais, em face dos recursos efetivamente disponíveis. Para que isto seja viável, é indispensável:

— revisão e permanente atualização da máquina administrativa;

— uma administração de pessoal justa, estimulante e severa, ainda que generosa mas inabalavelmente impositiva;

— uma política financeira atualizada e fiel aos princípios da justiça tributária.

“Esses princípios resumem a reforma de base que o país reclama. Um bom governo representa, por si mesmo, uma revolução. Esta é a inovação que preconizamos e estamos pondo em prática. Creio mesmo que é esta — a revolução em favor da lei, a ordem para atingir o progresso verdadeiro — a ansia de imensa maioria do nosso povo.

“E, pelo menos, a minha. E a tais princípios condiciono os atos do meu Governo: lei e paz, liberdade e trabalho.”

Ocorre salientar que, no sentimento já proclamado de muitos brasileiros, devo ser candidato à sucessão do atual Presidente, para realizar a reforma democrática do Brasil.

Portanto, duas evidências se impõem:

I — a de um governador devotado inteiramente ao seu trabalho, com um programa em plena execução, obras e serviços que constituem a sua justificação na vida pública.

II — a de um homem que pertence à oposição ao Presidente da República e que aceita o encargo de disputar a sua sucessão, com possibilidades de êxito reconhecidas pelo adversário; nada poderia ser mais inconveniente do que uma interrupção do processo democrático.

Assim, pois, além das razões permanentes, haveria esta, ocasional mas politicamente válida e logicamente irrecusável, do meu interesse — como governador e como candidato eventual à Presidência da República, em que o Sr. João Goulart nem seja diador nem seja substituído por uma ditadura.

Não se dignaram os ministros militares apresentar uma só circunstância, apresentar qualquer indício ou prova que, mesmo forjada por terceiros e imposta à sua boa fé, pudesse evidenciar que o Governador da Guanabara participa ou encabeça uma conspiração. A rigor, a única base para tal alegação seria a de que o Governador não concorda na entrega do Brasil à influência comunista. Isto seria o bastante para que me classificassem como “direitista” e, depois dessa classificação arbitrária e sem fundamento nas minhas idéias, palavras e atos, pretender negar-me o direito de exercer o mandato legal que recebi do povo e disputar o outro que, legitimamente, o povo pode querer me conferir! Isto seria fazer às Forças Armadas intervir junto ao Congresso para impedir que um governador seja candidato à Presidência e se oponha, em nome da democracia, à demagogia.

Vinhe e quatro horas antes de o Presidente encaminhar ao Congresso as informações dos ministros militares, o Ministro da Guerra, em boletim oficial, proclamava ao povo que reinava ordem na Guanabara. Agora as greves que mencionava, e que não são de iniciativa nem do interesse do Governador da Guanabara, o testemunho do chefe do Exército foi o da ordem neste Estado. E o mesmo testemunho, ainda ontem renovado, do eminente Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e do Presidente da Assembleia Legislativa que também assinalam o perfeito funcionamento

dos três poderes do Estado. Assim, ao mesmo tempo em que se prepara a deposição do Governador da Guanabara, sob pretextos falaciosos, para afastar e inutilizar um candidato à Presidência da República e um governante dedicado ao esforço de melhorar a vida do povo carioca, acena-se às Forças Armadas, por outros itens da exposição, com um estado de sítio para pôr termo aos abusos do direito de greve, às agitações, estas sim, promovidas por agentes subversivos. Se as agitações têm sido até hoje toleradas, quando não estimuladas pela mais alta autoridade do País, como pode esta, ao mesmo tempo, receber poderes excepcionais para reprimir a desordem que estimula e protege?

Vê-se, assim, que os ministros militares acenam às Forças Armadas com um estado de sítio para reprimir a subversão, enquanto o Presidente da República procura, com o estado de sítio, a suspensão do que há de mais importante na Constituição, destruir as forças democráticas da oposição e dar garantias aos agentes da subversão. Chega-se a alegar a inflação para justificar o estado de sítio, como se a privação da liberdade barateasse o custo de vida. E depois de tanto falar em reforma da Constituição, o Presidente pede o estado de sítio sob o qual não se pode reformá-la.

Deixo a análise desses aspectos à competência e ao pronunciamento do Congresso. Mas, no que me cumpre, no que me cabe, declaro a Vossas Excelências, pedindo que, do modo que julgarem adequado, encaminhem aos representantes da Nação as minhas palavras.

1. É falsa qualquer alegação de que o Governador da Guanabara esteja conspirando contra o Presidente da República ou ultrapassando os limites constitucionais impostos tanto às oposições quanto aos governos. Não existe ainda, no País, o crime de lesa-majestade. Também não existe ainda, no País, a condenação sem defesa do acusado e a acusação sem prova. Muito menos quando se trata de, por meio de alusões genéricas e meras insinuações, privar o povo brasileiro de seus direitos constitucionais e ameaçar de desacato e até de deposição governos constitucionalmente organizados e que agem rigorosamente dentro da lei.

2. A queda do Governo da Guanabara não é o único objetivo do estado de sítio ora pleiteado. Nem será um ato isolado e sem consequências. Não pode haver, não haverá deposição, branca ou sangrenta de um ou mais governadores sem a consequência inevitável que é o fechamento do Congresso. Ou alguma coisa ainda mais terrível: a sua permanência, mas como um cadáver sem sepultura. O estado de sítio, Senhores Presidentes, na forma sumária e grosseira por que está fundamentada a sua proposição, baseada em intrigas e ilações de facciosismo político disfarçado em razão de Estado, é o instrumento para a usurpação do poder e a implantação da tirania.

3. Não tenho veleidades de martírio, nem pretendo com ele vingar-me dos culpados e, ainda menos, na pessoa dos inocentes. Tenho sido muitas vezes mal julgado. Tenho, eu próprio, outras tantas, julgado mal. Nunca, porém, como agora tenho sido tão caluniado e nunca tão seguro estive da limpeza de minhas intenções. Nada tenho a esconder, nada a negar senão o que não penso e não faço.

O último serviço que poderei prestar à minha pátria, ouso dizer, Senhores Presidentes, será o exemplo de um governador que não se deixa derubar sem lei. E se for pelo estado de sítio deposedo, saberei cair com a dignidade que me impõe o povo que represento e ao qual devo testemunho de resistência e de firmeza.

Além Vossas Excelências as informações que entendo necessárias ao

reira Gomes Cardim. — Anália da Silva Leme. — Sylvia L. Soares de Aello. — Marina Brooking. — Geny Leite Orosco. — Maria de Lourdes T. De Luca. — Maria (ilegível). — Maria José Dupré. — Fany Wladislen. — Maria Helena Brancante. — Luízia M. Souza Calazans. — Maria Helena Canto Lopes de Oliveira. — Anna Maria de Souza Calazans. — Adia Maria Vargas Amaral. — Brandina (ilegível). — Margarida Meirelles. — Judith Teixeira. — Antonieta de Souza Toledo. — Alayde Jorba. — Yolanda Xande Nunes por e pela Associação do Perpetuo Socorro. — Irma L. Oliveira. — Obras Assistenciais Leonor de Barros. — Bananeira Paulista Contra a Tuberculose. — Célia Meireles Ferreira. — Adelaide Baptista Mouney. — Grace de Ulhoa Cintra. — Fanny Wladislaw. — Myria de Abreu Brandão. — Nilda M. Abreu Brandão. — N. Lavinia de Abreu Brandão.

Carta de 5 do corrente, do Sr. Governador do Estado da Guanabara, nos seguintes termos:

“Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1963.

Excelentíssimos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara Federal.

Dirijo-me a Vossas Excelências na qualidade de Governador do Estado da Guanabara para prestar, esponsalmente, informações sobre alguns itens da exposição que acompanhou o pedido de estado de sítio formulado pelo Presidente da República. Considero do meu dever esclarecer alguns pontos da exposição ora submetida ao exame do Congresso para que fiquem definidas responsabilidades e ninguém possa alegar ignorância ou confusão. E hoje, ou mais tarde, se caracterizem culpas que, por ação ou omissão, não de caber a quem contribuir, agora, para a usurpação do poder e a progressiva submissão do Brasil aos objetivos do comunismo internacional.

Procura a informação encaminhada ao Congresso pelo Presidente da República atribuir a governadores in-conformidade com o processo democrático e o desejo de suprimir o mandato do Presidente da República. Os fatos indicam precisamente o oposto. No meu caso, é notório que pertencço à corrente de oposição ao Presidente da República. Exerço assim um direito de cidadão e um dever de homem público. Pertencemos, o Presidente da República e o Governador da Guanabara, a partidos diferentes. Temos ideais diferentes e métodos diferentes de governar. É indispensável ao processo democrático que as divergências, quando existam, possam manifestar-se. Inconformados, pois, com o processo democrático são precisamente aqueles que por não o entenderem ou não o suportarem, vêm na oposição uma impertinência, na impertinência uma rebelião e nesta uma traição ao regime. Se, por ser governador, houvesse, necessariamente, de concordar com o Presidente da República, teríamos de pertencer obrigatoriamente ao mesmo partido, que já seria, aliás, partido único. Isto não seria próprio de um regime democrático, pois seria o regime de um caudilho. Só valeria, então, o mandato do Presidente da República, portanto, transformado em ditador.

Quanto aos atos: afirmo a Vossas Excelências de que não participei nem participe de conspiração nenhuma. Minha posição pessoal e a de meu governo estão definidas na introdução à Mensagem que, a 20 de agosto último, encaminhei, com o Projeto de Orçamento para 1964, à Assembleia Legislativa do Estado.

“Este documento constitui o programa do quarto ano do meu governo. Obedece aos princípios fundamentais que representam uma verdadeira reforma de base. Esta reforma consiste, essencialmente, em governar. Gover-

menos para que fique, perante o Congresso, este depoimento. Se conseguirmos superar as dificuldades desta hora, não se dirá que faltei ao apelo, que venho juntar ao de milhões de brasileiros, para que o Congresso preserve a liberdade que, com tanto sacrifício, conquistamos e à qual, por diferentes modos, servimos. Mas, se por qualquer motivo, eu não chegar a ver o outro lado do túnel em que se pretende meter a Nação, possa ao menos o povo reconhecer e testemunhar a meus filhos e aos jovens que terão de reconquistar o que a nossa geração permitiu destruir, que houve, neste instante, um homem que usou as armas de que dispunha: a honra do seu mandato e a verdade da sua consciência.

Apresento a Vossas Excelências as minhas atenciosas saudações. — Carlos Lacerda, Governador da Guanabara.

TELEGRAMAS:

Telegrama dirigido ao Sr. Senador Auro Moura Andrade em 7-10-63:

"Os Deputados do PSD na Assembléia Legislativa de São Paulo vêm congratular-se com o eminente presidente do Senado Federal, pela sua patriótica atitude na mediação que realizou com esplêndido êxito fazendo cessar a greve dos funcionários da Cia. Paulista e de tantas outras categorias trabalhadores. V. Ex.^a restabeleceu a paz e a tranquilidade dos trabalhadores. A sua autoridade e grande vocação democrática que possui representam para São Paulo e para o Brasil as mais altas esperanças pelo que merece, o Senhor Presidente do Senado Federal a ilimitada confiança do nosso povo. Deus guarde V. Ex.^a para o serviço da Pátria e da Democracia. Deputado Alfredo Farah. Líder do Partido Social Democrático da Assembléia Legislativa de São Paulo."

Telegrama dirigido ao Sr. Senador Auro Moura Andrade em 7-10-63:

No momento em que V. Ex.^a com sua autoridade e patriotismo acaba estabelecer a paz entre os funcionários da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, trazendo a tranquilidade a milhares de laves paulistas, trazemos ao eminente Senador as nossas mais vivas felicitações. Ainda uma vez fica V. Ex.^a credor da gratidão do povo paulista e se afirma à Nação como introspectivo, defensor da liberdade e dos direitos fundamentais da paz social. Atenciosamente, José Amanda da Fonseca, Vice-Presidente do Diretório Regional do PSD."

O SR. PRESIDENTE:

Esta Presidência, resumindo as intervenções por ela feitas e as informações recebidas nos dias 4, 5, 6 do corrente e 7 até este momento, leva ao conhecimento do Senado que reina uma mais absoluta calma e normalidade em todo o território nacional.

O trabalho rural tornou-se intensivo depois das chuvas que começaram a cair, principalmente nas regiões central e sul do País. Os trabalhos em São Paulo, particularmente na região da Sorocabana e onde não foram atingidos pelo fogo ou duramente afetados pela geada, acham-se completamente cobertos pela floração, primaveril.

Em São Paulo a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que se achava totalmente paralisada por uma greve de reivindicação, a partir das horas do dia de hoje, por força da mediação do Presidente do Senado, entrou em pleno funcionamento com o regresso ao trabalho da totalidade dos ferroviários e funcionários. O mesmo ocorreu com a Cia. Mogiana de Estrada de Ferro. No setor ferroviário prossegue apenas a greve parcial da Estrada de Ferro Sorocabana onde dirigentes comunistas tentam inutilmente criar um clima de agitação, usando piquetes e fazendo denúncias contra seus companheiros e trabalho, mas não tendo conse-

guido, pela reação dos próprios ferroviários, paralisar a companhia ou prejudicar substancialmente o tráfego.

Nos setores do Departamento de Estradas de Rodagem e Departamento de Águas e Esgotos a greve não atingiu senão a 10% dos servidores e está praticamente superada por não ter merecido adesão dos restantes.

As eleições em 184 municípios paulistas realizam-se ontem, dia 6, dentro da mais absoluta normalidade, sem nenhum incidente e com ampla liberdade, em todo o Estado, com comparecimento de mais de 80% do eleitorado, o que demonstra o clima de ordem e paz social reinantes em São Paulo e comprova o pleno funcionamento de todas as vias de transportes, ferroviário e rodoviário.

E o seguinte o comunicado do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral que transcorreram em perfeita ordem as eleições realizadas, nesta data, nos 184 municípios das zonas eleitorais de designação numérica ímpar, abrangendo-toda a extensão territorial do Estado. Terá início amanhã apuração do pleito, nos precisos termos da programação divulgada. Atenciosas Saudações. Desembargador Fernando Euler Bueno, Presidente."

O Estado de São Paulo está dedicado ao seu trabalho normal e, salvo as apreensões naturais resultantes do noticiário alarmante sobre a situação política nacional, prossegue no cumprimento pacífico e ordeiro de seus deveres e responsabilidades, não só no campo do trabalho e da produção, como também no exercício dos deveres cívicos e no cumprimento das leis e da Constituição.

O Estado de Minas Gerais vive, na mesma forma, clima de normalidade, de ordem e de trabalho, não se registrando ali nenhuma perturbação que pudesse comprometer a paz social. O mesmo se passa no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, na Guanabara e no Estado de Mato Grosso. No Estado do Paraná, houve igualmente perfeita normalidade nas eleições em 118 municípios, e foi alto o índice de presença do eleitorado.

A mesma notícia vem, ainda, informando a normalidade nos Estados do Norte e do Nordeste do País, não se localizando pois nenhum ponto de subversão no território nacional e nenhuma quebra da ordem jurídica.

Verificou-se que os governos Estaduais, de todas as unidades da Federação, estão conscientes de suas responsabilidades e exercem plenamente capacitados os atos constitucionais e legais conferidos ao campo das autonomias de seus Estados. O Governo Federal, do mesmo modo, funciona em todo o País através dos órgãos normais de sua administração e efina a mais absoluta normalidade nos quartéis, onde não houve, após os episódios do levante dos sargentos em Brasília, nenhuma quebra dos princípios de hierarquia e de disciplina.

Apenas a situação econômica do País continua exercendo negativos e angustiosos efeitos sobre o trabalho e a produção nacional, atingindo duramente o povo ordeiro e pacífico, que vê com perplexidade e justificação a apreensão, reduzem-se o seu poder aquisitivo e a rentabilidade da produção nacional. Sabe-se, porém, que o Governo Federal preocupa-se com o problema e certamente procurará corrigir as distorções monetárias e incrementar o estímulo às fontes de trabalho e de produção.

São estas as informações que esta Presidência pode transmitir ao Senado Federal com a satisfação de de-

clarar que a ordem, a tranquilidade, a afugentada dos céus pátrios, a decretação, pelo Congresso Nacional, do drástico estado de sítio, prenunciado, entre nós, de didatura.

Delas, das crises, nos ofereceu o Senador João Agripino, na sessão de segunda-feira, em marcante, discurso um quadro impressionante, quase desalentador, completado, ou suplementado — se é que ele merecia ou pedia, complementação, por pronunciamentos feitos, na sessão de terça-feira, pelo ilustre representante bahiano, Senador Aloysio de Carvalho.

Por isto, todos, — homens públicos, instituições de classe, imprensa, — enfim todos, quantos têm amor ao Brasil, vêm perquirindo tentando fixar as causas desses desabrolhos perniciosos, indicadores de contaminação do organismo da Nação, por agentes deletérios. Uns, assim, depois de estudá-las, — as causas, — as situam na nossa condição de País em descompasso crescimento, explicando-os como fenômenos inerentes às nações que, abandonando, — porque superado, o ciclo agrícola a que vinham atreladas, — se lançam, afoitamente, no caminho de sua industrialização, e caem na faixa perigosa de transição.

Outros, as descrevem na raiz de nossa situação econômico-financeira, a conta da qual lançam a culpa de todos os nossos males e flações.

Outros, ainda, as fixam na claudicante política de um governo central que, devorado por suas próprias contradições, se mostra incapaz de impulsionar as forças da Nação rumo ao caminho do progresso e da paz interna. Muitos finalmente, — e quem sabe estes em maior número, — as percebem em todas essas ocorrências, tomadas como um complexo de fatores.

A mim não cabe a indagação dessas causas geradoras, cumpre-me, tão só, constatar a explosão das crises.

A pesquisa profunda das causas, tarefa árdua e de gigantes, fica a cargo dos sábios.

Se, por um lado, nem todos se julgam capazes, de um diagnóstico preciso da causa dos males, ou a imaginam em acontecimentos vários, como ressaltai há pouco, todos, bem claramente, apontam os remédios adequados, no entender de cada qual, para espantar tais males e banir tais fenômenos, ou ao menos reduzi-los de grandeza e periculosidade, do solo pátrio, na concretização das conhecidas reformas de base.

Se há, neste passo, divergência ou discrepância, ela-se manifesta tão somente, no que diz com o *modus faciendi*, com a profundidade que cada uma devia alcançar, ou qual delas mereça a honra da primazia.

Todos porém, acordes, em que essas reformas se impõem, e para alguns como imperativo de salvação nacional.

Anício pela reforma administrativa

Não se pode negar, nem desconhecer, Sr. Presidente, esteja o País a esperar, e a esperar ansiosamente, uma alteração, uma inovação que, racionalizando e dinamizando sua máquina administrativa, ponha fim a uma burocracia emperrada, anacrônica, e, por isso mesmo, ineficiente e altamente onerosa, que vem debilitando todo o organismo de Nação, através de um envênimento lento mas seguro.

Neste particular pelo menos é de justiça que a go de positivo já foi feito.

O Governo, tomando consciência da urgência do assunto, confiou ao Deputado Amaral Peixoto, Ministro sem Pasta, a tarefa imensa de planejar a reforma administrativa do País.

A incumbência foi bem referida, se encontra em mãos experientes, e já

a paz social e a normalidade jurídica continuam a ser a dominante da vida brasileira e se acentuam particularmente nos dias que passam.

Esta comunicação estava redigida quando, a confirmá-la, chegou ao conhecimento desta Presidência que o Senhor Presidente da República enviou à Câmara dos Deputados mensagem em que pede a retirada do Projeto de Lei de sua iniciativa que institua o Estado de Sítio em todo o território nacional. (Pausa).

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 706, de 1963, do Senador Jefferson de Aguiar, apresentado na sessão ordinária de 4 do corrente.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre senador Eurico Rezende. (Pausa).

S. Exa. Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador José Kayrala. (Pausa).

S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre senador Aloysio de Carvalho. (Pausa).

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Celso Branco.

O SR. CELSO BRANCO:

(Lê o seguinte discurso). — Senhor Presidente, julgo de meu dever, de meu indeclinável dever, no momento em que me encontro no Senado Federal, a mais alta Casa Legislativa da República, externar, da tribuna, embora de maneira sumária, senão surrissima, — tão só o bastante para fixá-lo, meu pensamento naquilo que diz com os grandes e graves problemas que estão a agitar a Nação, se erguem, por isto mesmo, como outros tantos desafios ao patriotismo, à capacidade e à abnegação, não só dos homens públicos do País, como de todos os brasileiros, e integram, os problemas, o seguinte elenco: reforma administrativa, reforma da lei eleitoral, reforma agrária, reformas bancária e tributária.

Não irei, Sr. Presidente, é isto compreensível, abordar, agora, aqui, todos esses problemas, e nem sequer alguns deles em múltiplos aspectos e facetas em que se desdobram, não só por me faltarem, para o encontro com matéria de tal magnitude, aptidão, feito e tempo, mas também porque eles, todos eles, já mereceram, como não podia deixar de acontecer, o carinho, como metódico, cuidado, e exterminada atenção de outros nobres Senhores Senadores.

Cumpro, porém, Senhor Presidente, um dever, pois me alinho entre aqueles que pensam que os parlamentares, como decorrência da natureza que recebem, são compelidos, são forçados a falar, bem ou mal, mas a falar sempre, tornando conhecidos os seus pontos de vista em tudo quanto afete ao interesse público.

Por isto nestas minhas palavras, modestas palavras, quase humildes palavras vejamos os Senhores Senadores, com benevolência, o cumprimento de um imperativo de consciência.

Todos sabem, — e os Senhores Senadores mais do que ninguém, porque todos sentem os efeitos, — que o País vem, de certo tempo a esta data, se debatendo com maior frequência que no passado, — que também não se esquivou deles, — em sucessivas crises: crises políticas, crises econômicas, crises sociais, crises militares — num crescente que já exigem, no entender do Executivo, para serem debeladas e

anuncia, para breve, a sua última-
ção.

Aguardemo-la, certos de que a sua concretização representará um avanço apreciável no sentido da paz interna.

Passo à reforma da lei eleitoral

Tenho para mim, Sr. Presidente, que as raízes dos males, de muitos dos males que afligem e inquietam a Nação, se bem seguidas, se alimentam nas deficiências e lacunas de nosso atual sistema eleitoral.

Há, neste particular, em primeiro lugar, que se afastar, através de uma adequada legislação, dos prelos eleitorais o poder econômico que, desvirtuando, na sua fonte de origem, os mandatos, espanta da competição cívica, cidadãos aproveitáveis, capazes, probos, mas pobres.

Sabemos todos, porque as informações vêm deles mesmos, a que cifras atingem os gastos efetuados por certos candidatos, nas eleições a que disputam. São quantias, vultosas que se situam num plano fora das possibilidades financeiras dos menos favorecidos.

E, dinheiro, realmente, conforme seu volume, rompe o equilíbrio da disputa, fazendo o balanço pender, com graves injustiças, muitas vezes, para não dizer sempre, em favor do rico e em detrimento do pobre.

E se há, como afirmei, e repito agora, imperiosa necessidade de se afastar, das eleições, o poder do dinheiro, não quis significar — com isto, que somente o poder econômico oriundo do particular deve merecer tal sorte. Não. Acolhi, em meu pensamento, igualmente, o poder econômico, — mais malféfico e mais corruptor, — que emana do Poder Público, quando sobre ele se montam as máquinas. — municípios, estaduais, federais e autarquias, — em favor de candidatos do agrado e da simpatia de detentores do mando.

E' certo, e só se faz justiça no constatar tal fato com regosijo, que muito já se fez neste sentido, com a adoção da cédula única nas eleições majoritárias e nas proporcionais, em alguns Estados da Federação, e nas Capitais de todos eles. — modalidade esta que urge se estenda a todo o País, — em todos os pleitos.

Há, entretanto, neste setor muito por fazer.

Não se pode, também, Sr. Presidente, quando se focaliza, debate e preconiza alterações para a lei eleitoral, olvidar a sorte, dos Partidos Políticos, que estão a merecer remédio heroico, que ponha fim ao drama em que vivem.

E' fato de fácil constatação, porque de ocorrência diária, o que se expressa e se traduz na falta de comando das chefias partidárias, no que afeta ao comportamento de seus filiados, que tomam, com desprezo da palavra de ordem e ao arrepto do expresso e consignado nos programas partidários, as mais diversas, para não dizer, incompreensíveis atitudes e diretrizes.

A eleição do Sr. Jânio Quadros para a Presidência da República, serve de exemplo maior.

Ela estourou e extravasou todas as comportas, mesmo das agremiações que oficialmente, lhe eram, não só adversas, como até hostis.

Rebeldias menores, mas nem por isso menos malféficas, se constituem em episódios de todos os dias.

São parlamentares, integrantes de bancadas conservadoras, que berfiam na tribuna, em declarações à imprensa, em pronunciamentos públicos, teses e temas de cunho verdadeiramente revolucionários, em tudo descompassados com a linha e a pregação de suas greis partidárias.

São parlamentares, para só falar deles, eleitos à sombra de determinadas legendas, a abandoná-las, desfalcando-as nas suas bancadas legislativas.

Há, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se buscam e há que se encon-

trar um remédio para esses males, pois tenho para mim, que democracia forte, só a alcançada em partidos políticos autênticos e prestigiados.

3ª Da Reforma Agrária

Não existe, disso estou certo, nenhum brasileiro consciente que não almeje uma reforma que, pondo fim a uma estrutura arcaica, que remonta aos tempos dos Capitães-Gerais, que seja a vigorante para a terra no Brasil, venha abrir novos horizontes para o País, notadamente naquilo que está ligado com sua produção.

De que o País necessita efetivamente de uma reforma agrária justa e cristã creio que ninguém poderá, com propriedade, afirmar ao contrário.

Mas se necessita de reforma, esta não se poderá esgotar na divisão de terras — tirando-as de quem as possui e a ela está afeiçoado pela posse e pelo cultivo, para entregá-las a quem não as possui, não as ama e, muitas vezes, nem as quer.

Reforma agrária deve, no meu entender, ser sinônimo de assistência.

Assistência que se desdobre em: educar, curar e assistir tecnicamente ao homem do campo, fornecendo-lhe crédito fácil e barato, rasgando estradas por onde possa escoar sua produção para os centros consumidores, aos quais atinja, protegida dos especuladores, pela fixação de preço mínimo justo.

O homem do campo, — o que importa em dizer, o homem que cultiva, em suas várias formas, a terra — deve ser olhado pelos Governantes dentro de uma lei agrária, não como mero contribuinte dos cofres públicos, mas sim, como o herói que luta para arrancar do solo, muitas vezes ávaro, o seu sustento e a própria riqueza que vai engrandecer a Pátria.

Há, ainda, nesta mesma linha de pensamento, que se atentar para o conceito de propriedade, banindo-se, para longe aquela concepção que vê na propriedade, particular, um mal, e que vê, em consequência, no proprietário, um inimigo público.

A propriedade particular, como prolongamento da pessoa humana, é um bem.

O que há o que pode haver de condenável, é o uso anti-social que se possa fazer, dentro de nossa atual estrutura jurídica, da propriedade privada.

Para mim, Sr. Presidente, no meu modo de entender, — modesto modo de estudar — o problema agrário do Brasil está, em linhas mestras, bem equacionado no folheto que fez distribuir a Associação Rural, — de Lages, no Estado de Santa Catarina, e que traz o título "Bases para a Reforma Agrária".

Dos conceitos inseridos no folheto a que me referi — deixando-se de lado a forma literária em que vem vasado, que, certamente, não foi o que preocupou os seus signatários — se podem tirar inspirações e elementos para um trabalho honesto e objetivo, neste setor.

Leio, Sr. Presidente, as recomendações da Associação de Lages:

BASES PARA A REFORMA AGRÁRIA

1. **Urgência** — A fim de restabelecer a tranquilidade no País, é preciso dar início à Reforma Agrária imediatamente, utilizando-se para isso as terras disponíveis da União, dos Estados e dos Municípios.

2. **Definição** — A Reforma Agrária é um complexo de medidas cujo objetivo deve ser a elevação das condições de vida do homem do campo e a utilização cada vez melhor da Terra em benefício da Coletividade.

3. **Elementos** — Para elevar o nível de vida do Homem do campo, a Reforma Agrária deve dar-lhe Saúde, Educação, Preparo Técnico e Crédito, além da Terra.

4. **Propriedades Improdutivas e Predatórias** — A propriedade improdutiva, independentemente de tamanho e localização, não se justifica diante dos imperativos sócio-econômicos do momento.

Tampouco se justifica a propriedade explorada predatoriamente, isto é, aquela que propaga a erosão. Exemplo de exploração predatória é a lavoura em encosta, sem terracamento nem curvas de nível; outro é o do agricultor que só se preocupa em arrancar produtos à terra, sem nada dar-lhe em troca, sem usar fertilizantes, sem recorrer a práticas de conservação do solo.

5. **Propriedades Produtivas** — Não devem ser passíveis de desapropriação por interesse social as propriedades produtivas, independentemente de tamanho e localização, sempre que os que nelas vivem e trabalham desfrutem de nível de vida digno, nos termos do Estatuto do Trabalhador Rural.

Não é possível discriminar contra a grande propriedade produtiva bem localizada, pois a agricultura moderna significa capital e tecnologia, fatores estes que se agham associações, frequentemente, a tal tipo de estabelecimento.

A grande propriedade só pode produzir adequadamente se estiver bem situada, ao lado de boas estradas ou próxima aos centros populacionais, a fim de que se possa abastecer dos produtos imprescindíveis, tais como produtos veterinários, fertilizantes e outros; possa dispor de assistência técnica, tanto para o maquinário como para as culturas e o gado; disponha de mercado para o que produz.

O tamanho e o destino econômico de uma propriedade tem que ser considerados em função de suas condições ecológicas. Uma propriedade cujos solos sejam ácidos, pedregosos ou montanhosos tem que ter, necessariamente, área e destinação diferentes do que aquela cujos solos sejam férteis, em pedras e predominantemente planos.

Os chamados *cinturões verdes* devem ser determinados não em relação à distância do centro urbano mas das características do solo, já que é sempre mais sensato e econômico produzir de acordo com a terra, colocando a lavoura de manutenção em terras adequadas, ainda que mais distantes, e mesmo que para isso seja necessário construir boas estradas.

Em País onde os técnicos e casseiam, só é possível conseguir administração de alto gabarito, sejam eles proprietários ou assalariados, onde a rentabilidade do estabelecimento for suficientemente elevada e exista acesso fácil aos centros de civilização urbana, condições estas que também podem ser preenchidas apenas grande propriedade bem localizada.

Assim, a estrutura agrária de uma nação democrática deve basear-se nos três tipos de propriedade — a pequena, a média e a grande — sempre que sejam propriedades produtivas. Se o forem, e se os que nelas trabalham tiverem nível de vida digno, não podem ser objeto de qualquer discriminação e devem ser considerados pela lei isentas de desa-

propriação por interesse social, já que cumprem o preceito constitucional e sócio-econômico da utilização da terra em benefício da Coletividade.

6. **Processo de Desapropriação** — O processo de desapropriação por interesse social das propriedades improdutivas deve iniciar-se por ato declaratório da entidade executora da Reforma Agrária, o qual deve conter o levantamento das condições ecológicas e sócio-econômicas do estabelecimento rural e a comprovação de que o mesmo não é produtivo, em termos de comparação com a média de região. O proprietário deve ter o prazo mínimo de seis meses para tomar medidas decisivas no sentido de dar à propriedade o sentido sócio-econômico que lhe corresponde.

7. **Valor da Propriedade** — O valor da propriedade, para efeito de pagamento, deve ser fixado por avaliação judicial.

8. **Forma de Pagamento** — Quanto à forma de pagamento ao proprietário atingido pela desapropriação por interesse social, convém pôr em relevo que os verdadeiros rurais, as pessoas cuja fonte de subsistência é a terra que possuem, não estão interessados em receber dinheiro ou títulos e sim em conservar a propriedade que exploram.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CELSO BRANCO — Com todo o prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. prende a atenção da Casa com um tema da maior atualidade. Vejo que V. Exa. está lendo manifesto de uma Associação Rural do seu Estado. Como já se sabe, praticamente, da generalidade do assunto reforma agrária para entrar numa outra conceituação já conclusiva, pergunto a V. Exa. se a Associação Rural de Lages é favorável à Reforma Agrária através de emenda à Constituição?

O SR. CELSO BRANCO — Não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Em segundo lugar, não vejo nenhuma referência a um outro mal que também atravança a produção e que deve ser, por nós, igualmente combatido — a prática nociva do loteamento. V. Exª referiu-se ao cinturão verde. Nas proximidades das cidades, este cinturão verde não existe e quando se cogita de criá-lo é simplesmente para valorizá-lo. Porque, hoje em dia, é melhor ter terra do que dinheiro no banco. Pergunto então de uma Associação Rural, cuja enunciação de princípios V. Exa. acaba de ler, não condena esta prática? Considero o loteamento um latifúndio improdutivo, predatório e explorativo que tem também de ser combatido. Apartei V. Exa. para demonstrar que estamos todos atentos às suas oportunas palavras.

O SR. CELSO BRANCO — Agradeço o aparte do ilustre colega e respondendo que, em primeiro lugar, a Associação Rural de Lages, na sua exposição, é contra a reforma constitucional, o que se afina com meu ponto de vista. Também sou contra a reforma constitucional. Creio que se pode fazer uma reforma agrária cristã, honesta sem a reforma constitucional.

Segundo, quanto ao loteamento é claro, é compreensível que a Associação Rural de Lages não tenha feito referência a respeito, porque não existe esse problema, com gravidade, naquela região. E, como referência aos cinturões verdes, a Associação se manifesta favorável à sua localização.

so só em torno das cidade, mas as melhores terras.

Era o que me cabia responder a Exa.

O Sr. Atilio Fontana — O nobre senador peritista um aparte?

O SR. CELSO BRANCO — Com muito prazer concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador Celso Branco, V. Exa. está pronunciando brilhante discurso e abordando tema dos mais importantes da vida econômica do País — a reforma agrária. Ouvimos atentamente a recomendação que aquela entidade Rural de Lages nos enviou sobre os pontos que defende a respeito da reforma agrária. Todos nós, Santa Catarina, conhecemos que Associação Rural de Lages é bem organizada muito bem administrada e reúne elevado número de rurais adiantados, estudiosos que conhecem o problema relativo à sua atividade, os problemas agrários. Estamos de pleno acordo com o ponto de vista defendido pela Associação Rural de Lages — pode-se realizar uma reforma agrária independente de reformas da Constituição. Essa entidade apresenta sugestões altamente importante como, por exemplo, a de que o cinturão verde não deve ser lido na periferia das grandes cidades urbanas, mas onde há terras férteis, de boa qualidade, para então desenvolver-se com sucesso, e produzir preços econômicos. Enfim, defende Associação Rural de Lages ponto de vista quase poderíamos dizer, é que que todos os homens do campo, todos os ruralistas defendem, e está ao alcance do Executivo, do governo, incentivar e estimular para a produção em maior escala. A terra é posta nos limites da nossa legislação, dentro dos princípios constitucionais, pelo que — repito — estamos de pleno acordo com os pontos de vista defendidos pela Associação Rural de Lages.

O SR. CELSO BRANCO — Muito obrigado ao ilustre Senador Atilio Fontana, pelo aparte que vem enriquecer o meu modesto, quase humilde discurso.

"Conclusão. — As classes rurais catarinenses, manifestando-se em favor da Reforma Agrária nas bases acima sugerem que sejam incluídos, em qualquer projeto que venha a ser aprovado, os seguintes artigos:

Artigo ... — Não serão passíveis de desapropriação por interesse social as propriedades produtivas, independentemente de tamanho e localização, sempre que os que nelas vivem e trabalham desfrutem de nível de vida digno.

Artigo ... — O processo de desapropriação por interesse social das propriedades improdutivas será iniciado por ato declaratório da entidade executora da Reforma Agrária, o qual conterá levantamento das condições ecológicas e sócio-econômicas do estabelecimento rural, e a comprovação de que o mesmo é improdutivo, em termos de comparação com a média da região.

O proprietário terá o prazo de seis meses para tomar medidas decisivas no sentido de dar à propriedade o destino sócio econômico que lhe corresponde, ou será decretada a desapropriação.

Artigo ... — Faltando o levantamento determinado no artigo anterior, o governo deverá proporcionar ao proprietário que deles careça, os recursos técnicos e econômicos para que o mesmo possa cumprir as exigências do órgão executor da Reforma Agrária.

Artigo ... — O valor da propriedade, para efeito de pagamento pela desapropriação por interesse social, será fixado por avaliação judicial.

Creio, senhores Senadores, que a Associação Rural de Lages, pela boca de seus dirigentes, pronunciou uma palavra sensata no tocante a este momentoso problema: o da reforma agrária.

Reformas bancárias e tributárias — Não me é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tornar conhecido meu pensamento no que diz respeito com as reformas bancárias e tributárias, porque já venho abusando da atenção e da bondade dos Srs. Senadores, por tempo mais dilatado do que aquele que, de início, pensava consumir; tratam, ambas, de assuntos altamente complexos, e que demandam, só elas, tratamento especial, e em separado, que transfiro para outra oportunidade.

Aqui, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu pensamento no que afeta aos problemas aqui ligeiramente abordados.

Senti — quando tudo me convidava a calar — o dever de externá-los, e o fiz na medida de minhas forças com modestia. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

O SR. SENADOR SILVESTRE PÉRICLES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A MESA, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão do dia 2 de outubro esta Presidência deu conhecimento à Casa de que enviara à Comissão de Constituição e Justiça uma representação no sentido de ser dada a interposição reiteradamente solicitada pelo Sr. Senador Silvestre Péricles. O ofício desta Presidência acha-se na Comissão de Constituição e Justiça.

Esta Presidência declarou, naquela oportunidade, que continuaria no cumprimento de seus deveres regimentais, aplicando a censura aos discursos dos Parlamentares que contrariassem o disposto no Art. 20 do Regimento.

O nobre Senador Silvestre Péricles tem seguidamente invocado que essa atitude da Mesa representa um cerceamento às suas liberdades. Relembro-me o Sr. Senador, mas S. Exa. que é notável jurista, sabe perfeitamente que a liberdade é garantida contra influência ou ingerência exteriores, e não contra a ação preventiva ou repressiva da Mesa, quando se vê na contingência de precisar suprimir, dos discursos pronunciados, expressões inconvenientes ou que tenham fugido aos termos da cortesia parlamentar exigida em todas as Casas do Parlamento.

Assim sendo, o discurso de hoje do nobre Senador Silvestre Péricles deve vir à Presidência, para que seja examinado antes da sua publicação. (Pausa)

Há sobre a mesa, projetos de lei, que vão ser lidos.

São lidos, apoiados e despachados às Comissões técnicas, os seguintes:

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1963

"Eleva o Território Federal de Rondônia à categoria de Estado e dá outras providências".

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O Território Federal de Rondônia, com os seus atuais limites, é constituído em Estado de Rondônia.

Art. 2º Promulgada a presente lei, a Justiça Eleitoral fixará, no prazo de cento e vinte dias, a data para as eleições de Governador e de 15 (quinze) Deputados à Assembleia Legislativa, os quais terão, inicialmente, funções constituintes.

Art. 3º O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral convocará a As-

sembléia Legislativa, dentro em vinte dias após a diplomação e dirigida os trabalhos da reunião, a fim de que esta eleja a sua Mesa Diretora.

Art. 4º A Constituição Estadual será promulgada até noventa (90) dias após a instalação da Assembleia Legislativa. Não o sendo, o Estado de Rondônia ficará submetido, automaticamente, à Constituição do Estado do Amazonas, até que a Assembleia o reforme, pelo processo nela determinado.

Art. 5º A posse do primeiro Governador se fará perante a Assembleia Legislativa, no dia em que for promulgada a Constituição Estadual, na forma do art. 4º.

Parágrafo único. Até essa data, o Estado de Rondônia ficará sob a administração do Governo Federal, através de um Governador provisório.

Art. 6º As dotações consignadas no Orçamento Geral da União para o Território Federal de Rondônia serão transferidas e entregues ao Governo Estadual, que as aplicará, mediante convênio.

Parágrafo único. Promulgada a Constituição Estadual, o Governo de Rondônia receberá da União Federal, no exercício subsequente, um auxílio igual ao valor das verbas orçamentárias consignadas ao Território, no exercício anterior.

Art. 7º A União celebrará convênio com o Estado de Rondônia, a vigorar de exercício financeiro subsequente ao da promulgação da Constituição do Estado a fim de que:

a) concorra, durante dez anos sucessivos, com um auxílio ao Estado não inferior a Cr\$ 50.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), por exercício financeiro;

b) auxilie o Governo Estadual a pagar aos desembargadores do Tribunal de Justiça a diferença entre os seus vencimentos e os dos juizes de primeira instância mais elevada ou única até ser a mesma absorvida por majorações outorgadas pelos poderes constitucionais do Estado.

I — O Estado se obriga, no mesmo prazo de dez anos, a aplicar 50% (cinquenta por cento) da dotação contemplada na letra a, deste artigo, no fomento da riqueza regional.

Art. 8º A partir da data da promulgação da Constituição Estadual ficam atribuídas ao Estado de Rondônia e à ele incorporadas:

a) todos os bens, serviços e respectivo pessoal, ativo e passivo do Território Federal de Rondônia;

b) todos os serviços públicos de natureza local, exercidos pela União no Território, e por ela não aproveitados inclusive a Justiça, o Ministério Público, a Polícia e a Guarda Territorial, com os seus bens e pessoal ativo.

§ 1º O pessoal dos serviços mantidos pela União e transferidos para o Estado, na forma deste artigo continuará a ser remunerado pelo Governo Federal, inclusive o que passar à inatividade.

§ 2º Promulgada a Constituição, todos os servidores que vierem a ser nomeados ou admitidos para o serviço público estadual serão remunerados pelo Estado, responsável, ainda, pelos acréscimos de vencimentos, proventos e vantagens que estabelecer.

§ 3º A aposentadoria dos servidores remunerados pela União será por ela decretada, ficando a seu cargo o pagamento dos respectivos proventos, e também assegurado, sem restrições o direito dos atuais contribuintes de entidades federais de previdência.

§ 4º Todos os bens, móveis e imóveis, encargos e rendimentos, inclusive os de natureza fiscal, direitos e obrigações referentes aos serviços mantidos pela União no Território, passarão ao patrimônio do novo Estado, sem indenização, na data da promulgação de sua Constituição.

§ 5º Os bens e serviços transferidos na forma deste artigo continuarão regidos pela legislação vigente, enquanto não modificada pelos Poderes com-

petentes do Estado, ao qual incumbido legislar sobre eles, inclusive sobre o pessoal transferido, bem como administrá-los, providendo-lhes e movendo-lhes os quadros.

§ 6º Os servidores federais, transferidos ao novo Estado, serão remunerados pela União de maneira não inferior aos do mesmo cargo ou da correspondente categoria nos demais Territórios Federais.

Art. 9º A União será responsável pelo pagamento da importância que for arbitrada, na forma da lei, para a justa indenização aos Estados de Mato Grosso e do Amazonas, pela perda da área que integra o Estado de Rondônia.

Art. 10. Até que seja instalado o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, as suas funções serão exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 11. As verbas e créditos orçamentários ou especiais destinados ao Estado de Rondônia, em virtude da presente lei, independentemente de registro prévio no Tribunal de Contas e serão depositados, com caráter prioritário, em conta especial no Banco do Brasil S. A., à disposição do Governo estadual, em três parcelas iguais, nos meses de março, julho e novembro de cada ano.

Art. 12. Esta lei especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 1963.

Justificação

Os Territórios federais são mantidos, na segunda metade do Século XX, dentro de um sistema colonialista retrógrado e ultrapassado. O princípio revolucionário da autodeterminação, que os Delegados brasileiros defendem, energeticamente, no Plenário das conferências internacionais, é negado, dentro das nossas fronteiras, quando examinamos a orientação ditatorial que preside à escolha dos administradores impostos aos Territórios. Estas regiões do Brasil vivem, ainda, o momento histórico das colônias. São feudos principescos reservados pelo Governo Federal aos partidários vitoriosos, que os administram, por delegação, sem continuidade, ao sabor das suas ambições políticas, afetos e indiferentes aos problemas da terra, que, em verdade, desconhecem. E pelos quais não se interessam.

A planificação é a tônica de qualquer governo, que tenha por meta o trabalho produtivo, esquematizado, sério. E planos estruturais são privilégio dos administradores que vivem as necessidades da região e as do "seu" povo. E que dele recebem um mandato autêntico, livre, soberano. E com prazo certo de exercício.

Nos Territórios Federais, passam o e sucedem os Governantes, com os olhos voltados para os chefes políticos, que os defendem. Não administram, ainda que, às vezes, sublesem fazê-lo. Falta-lhes segurança. Continuidade. Sabem que não são legítimos. E, por isso, não fazem planos. Independentemente do povo. São estranhos, em terra, da vontade e do arbítrio do Representante que os indicou. E precisam atá-los, para continuar detendo o governo. Mas, se agradam, não governam. E a região permanece, em meio às lutas políticas sem grandeza, no mais completo abandono.

Defendemos a liberdade democrática de Rondônia. E a cooperação que podemos dar, para que os nossos filhos se librem da condição de párias da nacionalidade. E assim, por estes termos, de um só golpe, aos governos de "importação" mareados pela ineficiência, e responsáveis pela migração dos milhares "filhos da terra, que, sem ambiente normal de trabalho, em constante êxodo, buscam outras regiões do país, para sobreviverem com dignidade.

Somente erigindo Rondônia à categoria de Estado, poderemos criar condições de vida próprias ao seu desenvolvimento — e à fixação dos seus filhos que, dentro de nossa Pátria, sofrem o drama aviltante de ser colônia.

O aspecto jurídico do problema tem solução adequada no artigo 3º da Constituição Federal. Por ele, se permite a exclusão do nosso Direito da entidade Território estrangeiro e a colocação para aqui transplantada sem base histórica.

Criamos um irredentismo "natural", que a nossa evolução política e as nossas conquistas sociais repelem — e condenam.

O projeto faz justiça aos brasileiros de Rondônia. E atende ao imperativo da Lei Maior, que condiciona a lei especial, tão-só ao pronunciamento soberano do Congresso Nacional. — José Kairala.

As Comissões da Constituição e Justiça e de Finanças

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1963

Altera o Decreto-lei nº 5.573, de 14 de junho de 1943, que dispõe sobre o pronunciamento do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto-lei nº 5.573, de 14 de junho de 1943, terá a seguinte redação:

"Art. 1º. O pronunciamento do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, nas matérias de sua competência, será exercido:

I — pelo plenário respectivo, nos casos em que tal pronunciamento deva traduzir-se por:

a) resolução ou sugestão de medidas de caráter geral;

b) manifestação de natureza justificativa;

c) parecer relativo à encampação ou declaração de caducidade;

d) projeto de decreto, sobre o estabelecimento compulsório das existentes;

e) resolução relativa à execução compulsória de modificação de instalações;

II — pelo Presidente respectivo nos demais casos.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Torna-se mister dar outra redação ao Decreto-lei nº 5.573, eis que em que se tratando de uma lei de emergência deve ser atualizada para ajustar-se ao regime democrático.

Não é possível que a intervenção nas empresas que exploram os serviços de energia elétrica por concessão se faça sem os resguardos constitucionais. O sabor de critérios meramente políticos e, na maioria das vezes, por solicitação de funcionários administrativos, subalternos.

As intervenções nas companhias que exploram serviços públicos por concessão somente devem ser feitas quando absolutamente necessário. Todavia, precisam obedecer ao figurino constitucional e jamais ficarem na dependência do interesse de certos políticos.

País novo, carente de capitais para o seu desenvolvimento, devemos atraí-los e não afugentá-los. Ninguém, de bom senso, empregaria seu dinheiro num país sabendo que a intervenção nas suas empresas poderia ser feita apenas por solicitação de servidores administrativos, através de um simples decreto do Poder Executivo. Intervir nas empresas privadas quando estas exorbitam e se tornam contrárias ao interesse do Estado, é um direito e um dever dos governantes. Entretanto, a intervenção deve ser feita à luz da Constituição Federal e não pela vontade dos poderosos do momento.

O chamado Código de Águas (Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1943) e as leis subsequentes, o primeiro emanado do Governo Provisório e surgindo ainda ao fragor da Revolução de 1930 e as Leis todas elas, elaboradas no período ditatorial, necessitam uma reforma completa, reforma que estamos estudando para apresentar à consideração dos nossos pares.

Enquanto isto não é possível, façamos as modificações imediatas tendentes a evitar as perseguições políticas e as intervenções descaídas nos serviços públicos por concessão.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 1963. — Senador Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.573 — DE 14 DE JUNHO DE 1943

Dispõe sobre o pronunciamento do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição decreta:

Art. 1º O pronunciamento do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, nas matérias de sua competência legal, será exercido:

I — pelo plenário respectivo, nos casos em que tal pronunciamento deva traduzir-se por:

a) projeto de decreto-lei;

b) resolução ou sugestão de medidas de caráter geral;

c) manifestação de natureza justificativa;

d) parecer relativo à encampação ou declaração de caducidade;

e) projeto de decreto, sobre o estabelecimento compulsório de novas instalações, ou sobre ampliação compulsória das existentes;

f) resolução relativa à execução compulsória de modificação de instalações; e

g) proposta relativa à intervenção administrativa ou a transferência comercial de empresa a nacionais

II — pelo Presidente respectivo nos demais casos.

Art. 2º O disposto neste decreto-lei aplica-se aos processos atualmente em andamento no C. N. A. E. E.

Art. 3º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, e de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Esta Presidência recebeu e determinou a publicação, na íntegra, de manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei que institui o estado de sítio no território nacional, feitas pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela Câmara Municipal de São Paulo e pela União Democrática Assistencial de São Paulo.

Da mesma maneira procedeu relativamente à carta de 5 do corrente em que o Sr. Governador Carlos Lacerda presta informações à Presidência do Senado sobre itens que acompanham o pedido de estado de sítio, formulado pelo Sr. Presidente da República.

Passa-se a

ORDEN DO DIA

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Oscar Passos.

Vivaldo Lima.

Edmundo Levy.

Arthur Virgílio.

Cattete Pinheiro.
Moura Paiva.
Eugênio Bairos.
Sebastião Archer.
Victorino Freire
Miguel Lins.
Joaquim Parente.
José Cândido.
Siegfredo Pacheco.
Waldemar Alberto.
Antonio Jura.
Dix-Hut Rosado.
Dinarte Mariz.
João Agripino.
Barros Carvalho.
Pessoa de Queiroz.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Lino de Mattos.
Juscelino Kubitschek.
Lopes da Costa.
Filinto Müller.
Nelson Maculan.
Adolpho Franco.
Mello Braga.
Irineu Bornhausen.
Daniel Krieger. (23).

Votação em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1963 (nº 4.510-B-62 na Casa de origem) que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000,00, para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59 (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5 c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 637, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro tendo pareceres favoráveis as Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças e contrários, das mesmas Comissões, sobre as emendas apresentadas ao Projeto. As emendas foram retiradas, na sessão de 2 do corrente.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O projeto irá à sanção.

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 85, de 1963, de autoria do Senador Senador Bezerra Neto, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação Forte Coimbra-Corumbá no Estado de Mato Grosso e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do artigo 326, n. 5 c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 655, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro), tendo parecer, sob número 527, de 1963, da Comissão de Redação com a redação do vencido em primeiro turno.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

Votação em turno único do Requerimento nº 699, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no debate geral da XVIII sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Será feita a transcrição pedida.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 696, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Pessoa de Queiroz solicita autorização para participar da Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, tendo parecer favorável (proferido oralmente na sessão de 27 de setembro), da Comissão de Relações Exteriores.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado e concedida a autorização.

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 29, de 1962, de autoria do Senador Senador Nelson Maculan, que declara de utilidade pública o Banco Estudantil Escola de Minas Gerais, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis ao projeto e à emenda de Plenário sob ns. 70 a 72 e 411 a 413, de 1963, das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e Finanças.

A votação deste Projeto será feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação (Pausa).

(Procede-se à votação).

Vai ser feita a apuração (Pausa). Votaram "sim" 24 Srs. Senadores e "não" 13.

O Projeto foi aprovado.

Passa-se à votação da Emenda. A Emenda tem a seguinte redação. Onde se lê: "Banco Estudantil Escola de Minas".

Leia-se: "Fundo Assistencial Escola de Minas".

A Emenda é do próprio autor do Projeto, Senador Nelson Maculan, e visa a dar a denominação exata ao órgão para o qual pretende a declaração de utilidade pública.

Em votação.

Procede-se à votação.

Vai ser feita a apuração. (Pausa). Votaram "sim" 36 Srs. Senadores e "não" 7.

A Emenda está aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 10, de 1963 (nº 99-A-61 na Casa de origem) que aprova o Acordo de Imigração entre o Estado Unidos do Brasil e o Estado Espanhol, assinado em Madrid a 27 de dezembro de 1960, tendo pareceres favoráveis (números 278, 279, 280, 281, 469, 490, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Agricultura; de Saúde; de Educação e Cultura; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem.) (Não revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça, quan-

do opinou sobre o Projeto, requereu audiência da Comissão de Legislação Social.

Não vejo, nos avulsos que tenho em mãos, o parecer desse órgão técnico, de modo não sei se essa Comissão opinou ou não sobre o Projeto.

Também não sei, Sr. Presidente, se na fase de votação caberia ainda audiência. Ela foi repudiada pela Comissão de Constituição e Justiça na forma do Relatório.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência verifica que a solicitação do parecer da Comissão de Legislação Social não está em conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi assunto referido mas não por ela decidido no item 6 de seu parecer.

Todavia, a questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Aloysio de Carvalho é impugnação em virtude de pedido de audiência para audiência da Comissão de Legislação Social.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho pela ordem.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a parecer da Comissão de Constituição e Justiça, assinado por todos os Senhores Senadores presentes à reunião de 21 de agosto de 1963, tem o seguinte trecho, que passo a ler, para conhecimento da Presidência:

Conclusão — Com as ressalvas exposta cabíveis aliás, sobre qualquer "acordo" que identicos termos tenha celebrado ou venha a celebrar o Brasil, e encarecendo o pronunciamento, a seguir da Comissão de Educação e Cultura sobre o art. 43 e o da Comissão de Legislação Social, que neste ato se requer, sobre o art. 44, opina a Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1963, conformando-se o seu Relator com a norma invariável adotada pelo Senado, de aceitação total ou total rejeição — nunca, portanto, de aceitação ou rejeição em parte — dos tratados e convenções internacionais submetidos à apreciação do Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso II da Constituição Federal.

Dada esta explicação sobre a conclusão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, submeto-a à deliberação da Presidência, que poderá adiando a votação para audiência da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

É inteiramente procedente a questão de ordem que acaba de ser levantada pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho.

A Presidência solicita desculpas, porque não verificou que já havia decisão; tinha apenas atentado para o item VI do parecer. Sendo assim, retirada da Ordem do Dia a matéria, para que seja ouvida a Comissão de Legislação Social.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 65 de 1963 (Número 4.531-3.63 na Casa de Origem) que dá nova redação ao artigo 19 da Lei número 4.154, de 23 de dezembro de 1932 (disposição sobre legislação de rendas), tendo Parecer número 473, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação.

Val-se processar à votação, em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa).

Val-se processar à apuração. (Pausa).

Votaram "Sim" 29 Srs. Senadores; votaram "Não" 9 Srs. Senadores.

O Projeto foi aprovado. Irá à Sanção.

Votação, em turno único, do Relatório do nº 703, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Afonso Arinos solicita autorização para aceitar convite do governo da Argélia para realizar um ciclo de conferências, naquela País sobre "Relações Brasil-África", "Desenvolvimento" e "Discriminação", tendo parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores proferido anteriormente na sessão de 3 do corrente).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado, e concedida a autorização solicitada.

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963 (nº 161-A-63, na Casa de Origem), que aprova a Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino dos Países Baixos, assinada no Rio de Janeiro a 18 de março de 1959, tendo pareceres favoráveis (nºs 491 e 492, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O Projeto irá à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962 (nº 3.216, de 1961, na Casa de Origem), que concede franquias postais as bibliotecas públicas, e da outras providências, tendo pareceres das Comissões de Educação e Cultura nº 398, de 1963, favorável e nº 407, de 1963, declarando escapar o assunto à competência da Comissão de Finanças nº 399, de 1963, favorável, e nº 408, de 1963, contrário.

NOTA: Este projeto foi retirado da Ordem do Dia da sessão de 27-8-63, a requerimento do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, para audiência do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

O pronunciamento desse Ministério foi contrário ao projeto.

A discussão já se acha encerrada. A votação deverá ser feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, este Projeto tem quatro pareceres, sendo dois da Comissão de Educação e Cultura.

O primeiro assim conclui:

"Ocorre, no entanto, que as bibliotecas franqueadas ao público, mesmo as mantidas pelos governos federal, estadual ou municipal, vêm enfrentando múltiplas dificuldades decorrentes, já das insuficientes dotações que recebe, já dos crescentes encargos que têm com sua manutenção.

O projeto, pois, pelos seus altos objetivos de interesse público e de ordem cultural deve merecer a aprovação desta Comissão."

Esse parecer foi aprovado por unanimidade.

O segundo parecer conclui da seguinte forma:

"... Sem dúvida que a causa da cultura e de sua difusão não pode deixar de lamentar o óbice que os interesses legítimos da administração pública levanta, mas, por isto que legítimos e respeitáveis e precisam ser devidamente examinados pelo órgão competente específica para julgar da matéria."

Então notamos que o primeiro parecer é a favor — o Relator é o nobre Senador Padre Calzadans — e o segundo parecer transfere para a Comissão de Finanças a responsabilidade de opinar sobre a matéria. Mas a Comissão de Finanças já se havia pronunciado também e concluiu:

"A Comissão de Educação e Cultura arrela, em seu parecer, as razões fundamentais que justificam o acolhimento da medida, salientando a importância que terá em favor da cultura em suas diversas modalidades.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do projeto."

O segundo parecer da Comissão de Finanças é pela rejeição do projeto:

"Em face das considerações expendidas baseadas nas que o Ministério da Viação e Obras Públicas formulou, somos de parecer que o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962, seja rejeitado."

Há outro projeto em pauta, cujo parecer contraria o pensamento do Executivo.

Então, Sr. Presidente, nós estamos diante de quatro pareceres, dos quais prolatados pelas mesmas Comissões, favoráveis ao projeto que isenta de taxas postais as bibliotecas do País. E os dois outros das mesmas Comissões: um — repito, para fazer-me claro — transfere para a Comissão de Finanças o opinar sobre a matéria e a Comissão de Finanças é contrária à aprovação da proposição.

Conheço — como creio que todos nós — as dificuldades imensas que atravessam as bibliotecas públicas, municipais, estaduais, as particulares, aquelas bibliotecas dos Institutos Históricos e Geográficos, que quase sempre não recebem qualquer auxílio do Estado para o seu desenvolvimento e manutenção: bibliotecas de órgãos classistas. Quantas vezes nós, Senadores, somos solicitados para que enviemos um livro para auxiliar aquelas desoladas bibliotecas, particularmente as do Interior do nosso País.

Que se pretenda? Isentar de taxas postais essas bibliotecas que, muitas vezes, são obrigadas a um intercâmbio cultural através dos livros que enviam e dos que recebem, de empréstimos, das correspondências.

Estou com o primeiro parecer das Comissões de Educação e Cultura e da de Finanças.

Em que pese a grande autoridade do autor do segundo parecer, que votou, pela primeira vez, na Comissão de Educação e Cultura, a favor do primeiro, que aprovava, sendo apresentado o segundo parecer em virtude de uma mensagem, ou de um documento do Ministério da Viação e Obras Públicas, acerca do assunto, eu reafirmo, Sr. Presidente, o meu ponto de vista a favor dessas bibliotecas. Tanto lutaram para que fosse aprovado esse projeto na Câmara dos Deputados; depois de aprovada, tanto lutaram para que não ratificassem o voto que ali foi dado.

Creio que todos já leram os diversos pareceres e creio que nós — quem sabe? — iremos ratificar a aprovação do projeto, satisfazendo assim aos nossos conterrâneos do Interior do País, dos nossos Estados, principal-

mente dos mais pobres. Reconheço-se mesmo que essa despesa pela franquia não é tão vultosa assim, não é grande, não iria abalar o Minúsculo da Viação e Obras Públicas, no que tange aos Correios e Telégrafos.

E assim, Sr. Presidente, está encaminhada a votação. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. MEM DE SA:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SA:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Sr. Senador, sou favorável à tramitação para submeter o projeto à Comissão de Finanças, do que fui Relator.

Realmente, o nobre Senador Aurélio Viana tem toda a razão em apontar a contradição em que incidem o órgão técnico que, depois de ter dado Parecer a favor do projeto, sustenta o contrário, como se não fosse sustentado. Lembro-me bem do Projeto, de que foi autor o Sr. Senador e querido Senador Calzadans, que concedia franquias postais e gráfica aos partidos políticos. Na ocasião, também atrolei os argumentos em que, aqui, se baseou, para dar parecer contrário.

Entendo que serviços postais e telegráficos não podem ter nenhuma franquia para nenhum. Os órgãos da administração pública — desde a Presidência da República até a última célula da Administração — devem pagar o telegrama e a taxa postal e que se servirem. As repartições podem devem ter dotações para o pagamento, porque se trata de serviços de natureza industrial, e os serviços postais e telegráficos devem ser vendidos por uma autarquia, a qual deve obedecer a critérios de exploração industrial e privada, com contabilidade de custos rigorosa. Esse serviço universalmente, é deficitário, justamente porque se trata de serviços extremamente complexo e dispendioso. As questões de que uma parte se admite seja suportada pela receita geral do tributo. É a justificação que me dá a que, tratando-se de um serviço universalmente, por toda a população não é demais que uma parte seja cobrada pela receita geral.

Mas, em princípio, o serviço deve ser auto-suficiente, deve bastar-se a si mesmo. Sempre que uma repartição precisar dos serviços telegráficos, ela os deve pagar, tendo, para isso, dotação própria. O excesso de franquias, de que se abusou na Brasil, é uma imensamente a situação dos Correios e Telégrafos.

Os nossos serviços são dos piores do mundo. O próprio Ministro nas suas informações diz que há no ano passado o aumento de 70% de despesas e de 70% de déficit dos serviços, era muitas vezes maior de que a receita.

Ora, dados dessa informação, há um aumento de servidões no ano passado e outro de 70%, este ano. Assim, é de prever que o déficit será seja de uma ordem quase astronômica.

A franquia concedida ao abuso dos partidos políticos isto que me dá o exemplo. No Senado, inclusive, os partidos políticos tiveram de uma franquia bastante média, e bastava uma franquia média para que se evitassem os excessos.

A certa altura, um Diretor Geral de Correios, por sua alta posição, concedeu franquias para os parlamentares,

desde que os telegramas fossem enviados do próprio Congresso.

Isto bastou para que se verificassem abusos que comprometem gravemente o Senado, os Senadores, a Câmara dos Deputados e os Srs. Deputados.

Quem quiser verificá-lo, que se informe do que ocorre em matéria de uso, ou melhor, de abuso escandaloso da franquia. Em épocas de festividades, então, chega-se a índices apavorantes. E em períodos eleitorais é simplesmente inconcebível o que ocorre.

Mas, até agora, fora de período eleitoral e de festas, há casos de comprometer a reputação dos Senadores e que condenam, em definitivo as franquias. Os Correios e Telégrafos apontam, com justa razão, que, além de todos os outros percalços com que lutam, há mais esse: grande parte dos serviços não paga tarifas e assim os serviços são sobrecarregados de uma alta percentagem gratuita.

Quando se pretende majorar as tarifas, como devem ser majoradas para corresponderem à realidade dos custos, às vezes há retraimento, porque uma parte da população brasileira tem tão diminuta capacidade aquisitiva que se retrai, no número de mensagens postais e telefônicas, em face da elevação das tarifas.

Quer dizer que se torna urgente no Brasil suprimir as isenções tarifárias. Se não fosse inconstitucional a iniciativa do Senado, na matéria, eu iria propor Projeto de Lei suprimindo totalmente as isenções de franquia postal e telefônica e determinando que todas as repartições tivessem dotação orçamentária específica para esse fim. É a mesma sugestão que dou para o caso das bibliotecas. Reconheço plenamente que as bibliotecas devem ser amparadas e protegidas, mas não por esta forma. É preciso que, em matéria de auxílios e subvenções do Poder Público Federal para uma série de entidades culturais e assistenciais, se adote no Brasil um critério totalmente diverso do atualmente vigente. Atualmente, vigora o sistema dos auxílios e subvenções de iniciativa dos parlamentares, o que dá uma série de distorções, de falta de orientação equilibrada e até de abusos criminosos.

Era preciso que todos os hospitais e as entidades de assistência social tivessem do Poder Público um auxílio proporcional aos serviços sociais que prestam. No rol dessas entidades não podiam deixar de figurar as bibliotecas, que deviam ter dotações suficientes, quando federais, e auxílios adequados, quando estaduais, municipais ou particulares.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Acho que devíamos proceder como se procede na Inglaterra, onde o Parlamento não pode aumentar as despesas, e da despesa se encarrega o Governo. É por isso que nosso orçamento é extraordinariamente deficitário.

O SR. MEM DE SA — Perfeitamente. Assim é que entendo que as bibliotecas deviam ter um auxílio suficiente para pagar os serviços postais. As livrarias, quando emettessem livros para as bibliotecas, falo-las com frete a pagar, e as bibliotecas teriam verba para pagar o recebimento gratuito dos livros com que são brindadas. Esta é a forma correta e necessária.

Conclamo os Srs. Senadores a esse combate às isenções postais-telegráficas como maneira de socorrer um dos órgãos em estado mais deplorável no serviço público brasileiro.

Os serviços postais-telegráficos no Brasil são vergonhosos, e uma das pausas está no excesso de franquia. Precisamos corrigir este abuso para que o Poder Público adote providências que são de sua alçada, no sentido de que os Correios e Telégrafos deixem de ser essa caricatura grotesca a que hoje estão reduzidos.

Estas as razões, Sr. Presidente, que levaram a Comissão de Finanças, no seu segundo pronunciamento, de que fui Relator, a se manifestar contrariamente ao projeto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto. Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa) Val ser feita a apuração (Pausa) Votaram "sim" 13 Srs. Senadores e "não" 22.

Houve uma abstenção. O Projeto foi rejeitado. Será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1963 (nº 3.415-B-61 na Casa de origem) que autoriza o prolongamento da rodovia BR-92 — Peixotas — Chui — Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, tendo pareceres sob ns. 472, 473 e 474, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação, com a emenda que oferece nº 1 (CTCOP); e de Finanças, pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda nº 1 (CTCOP).

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Em votação a emenda. OS Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

A emenda foi rejeitada. A matéria irá à Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55 de 1962, que altera a redação do artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo pareceres (sob ns. 37, 38, 487 e 488, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social favoráveis ao projeto e à emenda de plenário.

Em discussão.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, gostaria de ter o processo original, porque há um documento, ao qual vou me referir, que se encontra no processo mas não na publicação. (Pausa)

Este projeto é de autoria do ex-senador Paulo Fênder. Tem a preocupação legítima de alterar um artigo dos mais importantes da Consolidação das Leis do Trabalho. Advoga ele:

"Passa a ter a seguinte redação o art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de abril de 1943, conservados os respectivos parágrafos:

— O decreto de fixação do salário-mínimo vigorará a partir da data que estipula e obrigará a todos que utilizam o trabalho de outrem, mediante remuneração."

Esta Casa também sofreu pressão de grupos interessados. No caso vertente, foi da Confederação Nacional das Indústrias, que se manifestou contra a alteração proposta pelo Senador Paulo Fênder.

Argumenta que para o efeito prático de suprimir o *vacatio legis* consagrado naquele diploma — Art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho — entre a promulgação do decreto

atribuidor do novo salário mínimo e a sua vigência efetiva, haveria um prejuízo tremendo para a indústria brasileira, de tal modo que se aprovada a alteração proposta determinaria a necessidade inelutável de emissões maciças que, agravando a inflação, mais atingia as classes trabalhadoras.

Assim o projeto, presumivelmente elaborado para auxiliá-los reverterá, na realidade, em seu desfavor.

Por tudo isso entende a Confederação Nacional da Indústria ser do seu dever pronunciar-se contrariamente à alteração proposta.

Como admiti pressões democráticas num sistema democrático de Governo não condeno a Confederação Nacional da Indústria por se ter manifestado, dessa forma, contra um projeto em tramitação nesta Casa.

Também não me manifestaria, como nunca me manifestei contra pressões democráticas, legítimas, partidas das Confederações, Federações ou Sindicatos de trabalhadores brasileiros.

Estão no seu papel. Isto é Democracia. E assim que se pratica o regime em todos os países democráticos.

Todas as classes devem e podem manifestar-se; ou podem e devem opinar.

As bibliotecas, principalmente as pequenas do interior deste País, pediam a aprovação daquele projeto que teve parecer favorável do Senador Padre Calazans e que foi rejeitado. Na sua soberania, achou o Senado que valia mais a opinião do Ministério da Viação e Obras Públicas, do que propriamente o satisfazer aquela solicitação tão sentida das nossas bibliotecas, a maior parte das quais vive a vida que todos conhecemos, principalmente nós do grande interior brasileiro.

Houve pressão do Governo, contra a aprovação do projeto; houve pressão das bibliotecas, a favor da sua aprovação.

Resolvemos, na nossa alta sabedoria, ficar contra o projeto. Neste aqui, existe a pressão exercida pela Confederação Nacional da Indústria contra a aprovação do projeto e há o interesse incontido indistigível das classes obreiras deste País, pela sua aprovação.

Há quem afirme, há quem diga que agora o Brasil está em paz, está tudo resolvido, não há mais inquietação. Li, de um escritor que a paz social não pode ser confundida com a paz dos pantanos. Há paz e há paz. Nunca estive normalmente e friamente tão preocupado como agora, que há paz, que há harmonia universal, que há sorrisos de vitoriosos e conformismos de vencidos. Na verdade, não sei, neste país, quem é o vitorioso e quem é o vencido.

Sr. Presidente, o povo está sob o impacto de uma inflação que passou da área do suportável. A inflação existe em toda parte. Dizem que o progresso sentido, hoje pelas grandes nações é fruto da inflação — que ela é benéfica no sentido desenvolvimentista, do contrário viria a paralisação. Mas que nunca passe os limites do suportável. Os trabalhadores brasileiros, os assalariados estão — mesmo tranquilos — falo daquela tranquilidade que uma situação econômico-financeira firme proporciona. Não acredito. O que vale, realmente, é o poder de compra da moeda e a nossa está supinamente desmoralizada. Todas as publicações o demonstram à saciedade. O termo é este mesmo — saciedade. As revisões às vezes são perigosas. Gosto deste termo: saciedade; é eufônico para mim, mas muita gente não gosta e o substitui por sociedade e, às vezes não altera muito o sentido.

Mas, o que vale são as horas de trabalho que gasta cada obreiro, cada homem para conquistar algo. O último trabalho que li sobre o assunto nos diz que um trabalhador de salário-mínimo na Alemanha Ocidental, gastaria sete minutos para comprar um litro de leite.

Um trabalhador dos Estados Unidos da América do Norte trabalharia também sete minutos ganharia o necessário para comprar um litro de leite, e um trabalhador brasileiro para comprar um litro de leite, de inferior qualidade — talvez um litro de água com leite e não um litro de leite com água — teria que trabalhar 40 minutos.

Para comprar um quilo de carne, um trabalhador da Alemanha Ocidental teria que trabalhar 1 hora e 30 minutos; um dos Estados Unidos, 31 minutos, um do Brasil — de São Paulo, não o do extremo Norte, não o do Nordeste não o Rio Grande do Sul, não o do Planalto Central mas o de São Paulo, Estado mais industrializado do País — teria que trabalhar, para comprar o mesmo quilo de carne, 4 horas e 20 minutos.

Se fosse comprar um quilo de arroz, na Alemanha teria que trabalhar 12 minutos; nos Estados Unidos 6 minutos; no Brasil — em São Paulo — 1 hora e 12 minutos.

Uma roupa de homem, na Alemanha Ocidental, custaria ao trabalhador 43 horas e 30 minutos; nos Estados Unidos, 21 horas e 25 minutos; na Capital do Estado de São Paulo, 145 horas teria que trabalhar o homem para compra uma roupa.

Vamos ficar no par de sapatos.

Na Alemanha Ocidental trabalharia o obreiro 11 horas e 25 minutos e compraria um par de sapatos. O couro não é ruim, não. Pelo menos o que eu vi lá, não era ruim; era muito bom. Nos Estados Unidos, em 4 horas e 25 minutos é que o trabalhador conta com o dinheiro necessário para comprar um par de sapatos. Na capital do Estado de São Paulo, teria que trabalhar 55 horas. Vou ficar por aqui.

Quando vem o aumento do salário-mínimo, para que a indústria, principalmente, possa vender mais e, em contrapartida, possa o trabalhador comprar mais alguma coisa então, só depois de 60 dias é que o novo salário será pago ou decretado. Li na Justificação e li nos Pareceres que, mesmo havendo a determinação para que entre em vigor imediatamente, a Justiça dá ganho de causa a quem apelar para ela a fim de que aquela praxe da Consolidação seja cumprido, efetivamente cumprido.

O salário-mínimo não é uniforme no Brasil. Encontrei salário-mínimo na União Soviética; pensei que não existisse. Em Leningrado informaram-me, aquele tempo, que o salário-mínimo era de 300 rublos. Encontramos numa mesma fábrica salários de 400, de 600, e até 3.000 rublos. No Brasil o salário-mínimo é regional, mas não é uniforme dentro de cada região. No Rio Grande do Sul há um salário-mínimo para Porto Alegre e há outro para um distrito do interior; há um salário-mínimo para Manaus e outro para o interior. Há uma luta muito forte e seria para que o salário-mínimo seja uniforme: uns querem para o Brasil inteiro o mesmo salário-mínimo, que é o mínimo de que dispõe um trabalhador para sustentar a sua família; outros lutam para que o salário-mínimo seja por região; o salário-mínimo da Capital de São Paulo, seria para todo o Estado de São Paulo; o da Capital do Rio Grande do Sul para todo o Rio Grande do Sul, e assim por diante, porque já se reconhece, hoje, que o custo de vida, muitas vezes, é muito mais alto em muitas porções do interior longínquo, do que nas Capitais de certos estados, nas grandes cidades, e que há mais falta de mantimentos, de gêneros de primeira necessidade, muitas vezes há muito mais falta no interior do que nas capitais.

Há taxas de sacrifício. Há regiões açucareiras no País que pagam uma taxa de sacrifício para que certas Capitais comprem açúcar mais barato; açúcar produzido em certas regiões é

vendido naquelas regiões por preço mais alto que o cobrado nas regiões não produtoras, de poder econômico muito maior e de poder financeiro infinitamente mais forte.

Não sei bem se estou dentro do assunto; acredito que estou e fazendo tudo para não sair dele.

A minha pergunta aos economistas e financistas desta Casa — principalmente aos economistas — há quem afirme que sofremos de uma grande falta neste País, de economistas. Todo mundo é financista travestido em economista. Temos tido poucos Ministros da Fazenda que sejam economistas, e há quem diga que isto vem sendo a desgraça deste País. Quando ele é economista e também financista, é uma maravilha. Mas, a minha pergunta aqueles que puderem responder: Convertido em Lei, determinará este projeto a necessidade inelutável de emissões maciças?

Antes da sua aprovação, as emissões maciças já se vinham processando; muito antes da sua aprovação. Não vai causar emissões maciças, — repito — porque estas já existem. O que o projeto, se transformado em Lei, viria fazer era retificar uma injustiça. O próprio Senador João Agripino apresentou emenda, aceita pelas Comissões que restituiram a matéria:

"Apos o verbo 'estipular', acrescentar a seguinte expressão: 'nunca anterior à sua publicação'."

O parágrafo, cauteloso, previu que, em sendo aprovado o Projeto Paulo Fender, como redigido, poderia o salário mínimo ser decretado, para executar-se antes da data da publicação da Lei.

O novo Código do Trabalho em elaboração — não sei se já está elaborado localmente este assunto e advoga e acredita que o novo salário-mínimo seria pago da data da publicação da Lei. O Senador Paulo Fender advoga que a fixação do salário-mínimo vigorará a partir da data que estipular e obrigará a todos que utilizam trabalho de ourem, mediante remuneração."

Eu ainda não acho que o artigo não de completa clareza, ou que venha alcançar aquele objetivo colimado por alguns. Se "o Decreto de fixação do salário-mínimo vigorará a partir da data que estipular" esta data poderia ser a partir da publicação da Lei ou outra data qualquer, a critério do Poder Executivo. Não apenas sessenta, mas oitenta, mas noventa, mais cento e vinte dias.

Não sou muito entendido — quer dizer — não sou entendido no que tange ao Regimento desta Casa — Provavelmente, se não a fecundarem e se eu não morrer ou ficar incapacitado até o fim do meu mandato, vou ficar conhecendo um pouco desse Regimento. Desinteressei-me dele, por motivos óbvios, mas, poderia ainda interessar-me por ele.

Não sei se poderia emendar este Projeto ainda agora. Não vou mais fazê-lo, por que não é mais possível.

A burocracia do Senador Agripino vem fixar uma posição. O que não se pode e pagar o salário-mínimo antes da data da publicação da lei. É a letra e o espírito da emenda. E, nesta época, quando o desemprego já invade o País, — tenho encontrado inúmeras pessoas pelo interior, pedindo emprego, solicitando emprego de propriedade a propriedade — deslocando-se das seções dos Municípios pedindo emprego, querendo trabalho. Já principiou a tragédia cujas consequências serão imprevisíveis.

O desemprego num país de baixo salário, o desemprego num país onde não há mecanização de lavoura, onde

o instrumento principal do homem que amanhã a terra, que dela cuida ainda é, numa proporção enorme, a enxada; o desemprego num país em que a maior parte das fábricas de tecidos ainda emprega, para produzir, teares rudimentares, obsoletos, em desuso na maior parte dos países industrializados, dois ou três teares para cada operário; o desemprego, num país assim, devia preocupar a economia e as finanças desse país, como deveria estar nos preocupando.

Hoje tivemos aqui a impressão de que estamos num país maravilhoso. Há certas maravilhas neste país.

Vim a Anápolis há dois dias e lá encontrei nas ruas: "Estado de sítio, não". "Estado de sítio, ou destrói ou assuxia a burocracia". Aqui, ali e além estes dizeres.

Isso é um milagre e, porque milagre, é inexplicável. Milagre que se explica deixa de ser milagre. Um milagre é um fato sobrenatural que ninguém explica.

Não creio que tenham partida da UDN aqueles distícos espalhados pelas ruas. Creio que partiram particularmente das massas trabalhadoras do Brasil que, apontadas como as principais articuladoras de um golpe contra as instituições, reuniram-se nos seus Sindicatos, nas suas Federações e Confederações, lançaram-se com quantas forças tinham na luta pela preservação das verdades democráticas.

Este é um fato significativo, é um milagre; diários, na linguagem profana, um misterio inexplicável.

Sr. Presidente, deve ser aprovado o projeto Paulo Fender que não é completo em si porque propicia o Executivo Federal a determinar uma data e não fixa essa data, mas todavia é um avanço em comparação ao que já existe na Legislação. Deverá ser aprovado esse projeto, apesar da opinião contrária da Confederação Nacional das Indústrias.

O ofício que chegou a esta Casa é de 28 de março de 1963 mas é datado de 12 de fevereiro do mesmo ano.

O nobre Senador Bezerra Neto faz um lembrete à Comissão de Legislação Social quando diz:

"Assim opinamos pela sua aprovação, chamando-se a atenção da Comissão de Legislação Social para determinar a conveniência do projeto em pauta face ao anúncio de tramitação de um novo Código de Trabalho".

Ao que responde a Comissão de Legislação Social pelo voto triunfante do Senador Heriberto Vieira:

(Lendo):

"Realmente, já existe, em estudos, um Anteprojeto do Código de Trabalho, de autoria do Professor Evaristo de Moraes Filho, que foi mandado publicar pelo Ministro da Justiça, para receber sugestões.

O referido trabalho, no entanto, que muito louvou o seu autor, encontra-se em fase de estudos e debates. O Poder Legislativo, composto das duas Casas do Congresso Nacional, não deve interromper os seus trabalhos, simplesmente porque o Poder Executivo está realizando estudos sobre determinada matéria, a não ser em casos excepcionais, de profunda alteração da legislação vigente.

O anteprojeto em questão que pode ser alterado, determina em seu art. 146 que o decreto fixando o salário-mínimo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União".

Não aceitou o lembrete-sugestão do nobre e douta Comissão de Constituição e Justiça sugerido pelo seu nobre Relator, e aprovou o Projeto Paulo Fender, com a emenda que a ele foi aposta pelo nobre Líder da

Oposição nesta Casa, Senador João Agripino.

Podem ser ponderáveis as objeções da Confederação Nacional da Indústria, pelo seu Presidente Haroldo Correa Cavalcanti. Cavalcanti com i e não com e; logo, é Cavalcanti nobre, de Florença!

É um pouco fora do Projeto, mas abro um parêntese. Há uma luta muito grande entre plebeus e nobres Cavalcantis; os t-e-te são plebeus, de origem plebeia; os t-i-ti são florentinos, de origem nobre. Em certos lugares, os t-e-te são t-i-ti e os t-e-te são t-e-te, conforme o colégio eleitoral.

O Senador João Agripino tem razão. "Eu descendo de plebeus!" Mas nos salões aristocráticos, "eu descendo da alta aristocracia florentina: sou Cavalcanti-ti!" (Riso)

Mas é a vida, e no fim são sete palmos de terra para os t-e-te e para os t-e-te.

O Deputado Tenório Cavalcanti é t-i-ti.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — O italiano diz: padre mercante, filho cavalcante, nepote mendicante.

O SR. AURELIO VIANA — E, então, nobre Senador? A conclusão de V. Ex^a?

O Sr. Mem de Sá — É que os "cavalcantes" muito segundamente se tornam mendicantes... (Risos)

O SR. AURELIO VIANA — Senhores Senadores, de qualquer modo foi bom que viesse este ofício, em termos, da Confederação Nacional das Indústrias. E foi bom que a Comissão de Legislação Social não tivesse aceito a sugestão da Comissão de Constituição e Justiça, porque iríamos criar uma norma de alguma maneira odiosa.

Rejeitamos, aqui, um Projeto que todos consideravam útil, porque um outro código ainda não havia sido votado... mas quando as greves estouram — e são muitas, neste País — e os trabalhadores reivindicam aumento de salários, geralmente o pagamento é feito a partir da data da deflagração do movimento.

Sabemos que este país descapitalizado, que vem sendo eterna vítima dos monopólios, principalmente estrangeiro, que este país potencialmente rico, mas que vive em dificuldades permanentes, exporta capitais, envia mais do que recebe em lucros. E esta é uma das razões por que a sua moeda sofre.

Este projeto virá obrigar o Estado a uma quase justiça no pagamento dos novos salários decretados.

E, por falar no salário mínimo quando virá o novo? Note-se. Já está havendo desemprego. O salário da maioria dos trabalhadores já não chega. Estão trabalhando cada vez mais horas para comprar cada vez menos utilidades.

Todos nós reconhecemos isto. O aumento do custo da vida não sacrifica a quem está numa situação esplêndida, a quem percebe o super-salário; preocupa-esses pelas consequências que há de abarcar ao final todos os habitantes do País.

Mas quando será decretado o novo salário-mínimo?

Como será decretado?

Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para um Projeto que aqui se encontra e que está me preocupando grandemente: salários, lucros e sua partilha, trabalhadores rurais. (Lendo):

"Terão direito a participar dos benefícios da propriedade agrícola, nos termos desta lei, os mensalistas e diaristas nela empregados, os últimos desde que exerçam atividade estável durante o respectivo ano — ano agrícola. Esta participação corresponderá a 10% da área cultivada da propriedade compreendida, a coberta

por florestas artificiais, com exceção das que pertençam a empresas industriais que já têm participação a seus empregados.

Os trabalhadores e seus dependentes receberão terras preparadas e semeadas pelos proprietários, quando houver mecanização agrícola ou tração animal da propriedade, os quais fornecerão também os inseticidas e fertilizantes que se fizerem necessários e que serão pagos pelos beneficiários por ocasião da colheita.

Toda a mão-de-obra, necessária para o cultivo e colheita, ficará a cargo dos beneficiários.

No caso de propriedades agrícolas dedicadas exclusivamente ou preponderantemente à pecuária, os empregados terão direito a dois hectares de terra, preparados e semeados, por família ou grupo de três solteiros, obedecendo as condições do parágrafo único do art. 20.

É facultativo aos proprietários, a que se refere este artigo, optarem pela distribuição de 5% (cinco por cento) da receita bruta anual, resultante da venda de suas propriedades, ou, na falta de comprovantes contábeis que permitam a fiscalização, igual percentagem de animais, nascidos no decorrer do ano, aos seus empregados...

E assim por diante...

Aquêles dois hectares têm que ser preparados, as sementes têm que ser distribuídas para os empregados...

Depois analisaremos esta parte.

E ainda há quem diga, por aí, que o Senado é um órgão conservador! Este projeto é de autoria de um dos Senadores mais ilustres desta Casa. Quando se ataca o PTB, por ser avançado, e a UDN, por ser retrógrada, este projeto desmente esta tese, pois, no momento, não é mais assim.

Não estou dizendo que o PTB seja hoje retrógrado e a UDN progressista. Continua o PTB progressista, mas, no seu encaixe, está a União Democrática Nacional, que apresentou, através de um dos seus mais ilustres líderes, o Senador Eurico Rezende, um projeto que vai merecer, ao certo, toda a atenção desta Casa, porque é projeto no sentido democrático do tema, revolucionário. O que li é parte de longo e meditado projeto. Não é um provisorio. Chegou-me às mãos para relatar, e estou sentindo que preciso de um esforço hercúleo, enorme, de um trabalho sistemático, para apreender em todos os seus sentidos esta proposição, que, se as instituições democráticas resistirem, como é do meu desejo, e venho lutando há muitos anos, deverá ser apreciado pelo Senado da República, porque trata da distribuição dos lucros das empresas sob modalidade diferente, na que-tão da propriedade rural. É aquela modalidade que não é propriamente distribuição de lucros, mas uma espécie de co-participação.

Sr. Presidente, terminando assim o tempo regimental que me é destinado, desejo apresentar voto favorável a este projeto. Não quero que se diga, amanhã, que declarei desta tribuna, que o projeto altera profundamente a legislação do trabalho. Sou partidário do artigo que, segundo um dos relatores desse projeto, pelo que o Senhor Senador Bezerra Neto, já se encontra no anteprojeto do Código do Trabalho. "O salário decretado será pago a partir da data da promulgação". Então iria colocar realmente aqueles empresários, principalmente aqueles cuja situação reconhecemos ser difícil, em situação insustentável para realizar o pagamento.

Assim, Sr. Presidente, termino a exposição sobre o projeto que vem atender à reivindicação dos trabalhadores

o que, diga-se de passagem, é iniciativa do Senado da República brasileira.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. EDMUNDO LEVY:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. EDMUNDO LEVY:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, também eu se me tivesse dado, alteraria a redação do projeto em discussão para me conformar com aquela do Código do Trabalho, elaborada pelo Professor Evaristo de Moraes, e a que acaba de se referir o ilustre Senador Aurélio Vianna.

Entretanto, a proposta que se discute, buscando esclarecer o que consta da Consolidação das Leis do Trabalho, melhor orienta não apenas o trabalhador e o empregador, mas até as autoridades encarregadas de velar pela aplicação dos princípios contidos na legislação social brasileira.

Com efeito, a redação que se encontra atualmente no Estatuto do Trabalhador é do seguinte teor:

"O decreto fixando o salário-mínimo, decorrido sessenta dias de sua publicação no Diário Oficial, obrigará a todos os que utilizem o trabalho de outrem mediante remuneração".

E' de redação imprecisa mas, segundo tem entendido a Justiça, inaceitável, porque não diz que vigorará a partir de 60 dias. Diz que "decorridos 60 dias". Por conseguinte, dentro desses 60 dias o decreto poderá fixar um prazo de vigência. O que não poderia ser é que depois de 60 dias não esteja obrigatório a quem utilize de qualquer maneira, o trabalho de outrem.

Mas isso tem dado inúmeras questões, e o próprio Supremo algumas vezes se tem manifestado a respeito ora dando como inconstitucional ou simplesmente ilegal o decreto que fixa prazo antecedente a 60 dias, ora achando que o Executivo tem poderes para fixar prazo anterior a 60 dias.

Se a fórmula proposta pelo ex-Senador Paulo Ronder determina, sem o acréscimo sugerido pelo ilustre Senador João Agripino, que o decreto de fixação de salário-mínimo obrigará a partir da data que se fixar nunca anteriormente à sua publicação, isto é, nunca com efeito retroativo, e claro que a alteração proposta vem em auxílio daqueles mesmos que utilizam o trabalho, não apenas dos que dão o trabalho, e isto não trará absolutamente qualquer entrave ou qualquer das inconveniências apontadas no Memorial que o ilustre Senador Aurélio Vianna leu da tribuna, por uma razão muito simples. Sabemos que, quando se cuida da fixação de novos níveis de salário-mínimo as utilidades começam a subir. Mesmo antes já aqueles que utilizam o trabalho do assalariado começam a sacar por conta dos futuros níveis de salário-mínimo. Isto não acontece apenas com as utilidades, mas em todos os contratos, inclusive nos contratos de construção em que há sempre uma cláusula em que se prevê alteração de qualitatativos, em que se combina determinado preço a fim de cobrir encargos consequentes de novos níveis salariais.

Dai não haver nenhum inconveniente em que se fixe o prazo, em que se elimine a expressão "sessenta dias" e se estabeleça um prazo do qual "a partir do qual a publicação". Os novos níveis passam a ter vigência.

Isso porque, Sr. Presidente, me parece importante a favor do Projeto que, na realidade, não satisfaz a todos os interessados da economia

corrigir o defeito que se encontra hoje na Consolidação das Leis do Trabalho. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto. Se mais nenhum Sr. Senador deseja manifestar-se, vou declarar encerrada a discussão. (Pausa).

Encerrada.

A votação do projeto será em escrutínio secreto.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas apresentadas em Plenário.

Os Senhores Senadores podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram sim 15 Srs. Senadores; votaram não, 5 Srs. Senadores.

Não há número para deliberação.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Senadores, de norte para sul.

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES

Oscar Passos.
Edmundo Levy.
Zacharias de Assupção.
Cattete Pinheiro.
Moura Paiva.
Sebastião Archer.
Joaquim Parente.
Wilson Gonçalves.
Dix-Huit Rosado.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Bairros Carvalho.
Ermirio de Moraes.
Silvestre Pêrcles.
Rui Palmeira.
Aloysio de Carvalho.
Eutócio Rezende.
Raul Gluberti.
Vasconcelos Torres.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Milton Campes.
Pádua Calazans.
Bezerra Neto.
Aldolpho Franco.
Melo Braga.
Celso Branco.
Guido Mohlin.
Daniel Kileger.
Mami de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Estão na Casa 31 Srs. Senadores. Não há número para votação. A matéria fica adiada para a próxima sessão.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107 de 1959, de autoria do Senador Senador Souza Naves, que dispõe sobre a forma de pagamento dos cafeicultores amparados pelas Leis ns. 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e 3.393, de 27 de maio de 1958, e dá outras providências, tendo pareceres sob números 88 e 88 e 486, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as emendas que oferece de números 1 e 2 (CCJ); de Economia pela rejeição; de Finanças, pela rejeição e de Agricultura, pela rejeição.

Em discussão o projeto.

O SR. AURÉLIO VIANNA:
Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, tenho dúvida, um um certo receio usar a palavra para opinar sobre este Projeto porque, na verdade, é por que ele sofre as observações as mais seguras dos

brasileira, no importantíssimo setor do café.

A proposição é de 1959, de autoria de um ex-Senador da República já desaparecido. Foi apresentado com o objetivo de salvar os cafeicultores brasileiros que se encontravam e se encontram, segundo voz corrente dos que vivem nos Estados produtores da cultura, em situação ativa, principalmente, máxime depois da catástrofe que se abateu sobre o Estado do Paraná.

O Projeto vem sofrendo tramitação lenta. Digo-lhe o seu autor, que não é um favor que se pretende do Estado Federal, que empós, em busca de justiça, é que se pensou na apresentação do projeto.

Os triticultores receberam já favores da Nação, houve a regulamentação de seus débitos; mas a triticultura continuou como que se arrastando neste País que já exportou trigo, conforme se vê em diversas produções, inclusive nesta de um professor emérito, estudioso dos problemas nacionais:

"Do cereal que hoje tão largamente importamos, dependendo a nossa economia, há décadas no entanto, no regime colonial grandas e prósperas culturas".

Handelmann faz referência a esse assunto. Há cerca de 100 anos escreveu a sua História do Brasil, e chegou neste ponto da exportação do trigo pelo Brasil com uma declaração profética, que se realizou anos depois: iríamos de exportadores de trigo, passar a importadores.

"No sul, ao centro e norte, do Rio Grande ao Amazonas, havia naquelas tempos magníficas plantações de trigo, graças às sementes que para o Brasil haviam trazido as naus portuguesas de Martin Afonso de Souza.

As safras opulentas, que então colhíamos, permitiam exportásemos o cereal".

Notemos, Srs. Senadores, para que países? Para a Argentina, donde hoje importamos trigo; para o Uruguai; para a América do Norte, donde importamos trigo hoje em grande quantidade; para Cuba e mais alguns países da Europa.

"As sementes brasileiras foram, então, germinar no solo argentino, dando origem aos intensos trigais que constituem um dos fundamentos da sua riqueza e hoje abastecem os nossos mercados".

Mutatis mutandis, aconteceu a mesma coisa com a hevea brasileira, a borracha. Suas mudas foram contrabandeadas e, então, de indústria extrativa, passou a indústria de transformação agrícola em alguns países da Ásia, e hoje agora estamos transplantando mudas até para a Bahia e São Paulo.

O nobre Senador José Ermirio, um dos estudiosos deste como doutros problemas deste País, no campo da produção da economia, não disse, numa destas tardes em que se debatia o assunto dos motivos por que passamos a plantar mudas e, consequentemente, a produzir menos trigo.

Vou tirar o "consequentemente" porque, às vezes, se planta menos numa área menor e se produz muito mais. É a cultura intensiva.

Mas disse-nos S. Exa. das pragas que se abateram sobre as sementes do nosso trigo, da luta vitoriosa contra aquelas mesmas pragas e de hoje, poderíamos estar produzindo vastamente para o consumo interno deste País que, então, poderia livre de remessas estrangeiras de divisas para o exterior, drenando nossa economia e colocando-nos numa posição quase insustentável. Trigo, petróleo, máquinas — são a analogia que vem levando

este País a situações financeiras quase insustentáveis.

O Sr. José Ermirio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. José Ermirio — Estou ouvindo o estudo que V. Exa. está trazendo ao Senado sobre a produção brasileira do trigo. Realmente, deve haver uma imensa força, muito além de que podemos pensar, para restringir a produção do trigo brasileiro. Somente o Estado do Paraná, sem contar com as regiões tritícolas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, poderia dar trigo suficiente para o consumo do Brasil. O decreto que obrigava aos moageiros a entrarem na cultura do trigo, e reduzia suas cotas de não o plantassem, até hoje não foi regulamentado. Não sei que misterio é este. Não sei que força imensa é essa que enche o País, importando, entre fretes e o valor do trigo, acima de duzentos milhões de dólares por ano, congestionando os portos, dando mais de cinquenta milhões de dólares de prejuízo, pela espera dos vapores, que se tornou uma verdadeira indústria, porque não há melhor negócio no mundo do que transportar trigo para o Brasil e ganhar sem trabalhar. ficar a vontade nos portos brasileiros. Assim continua o drama do trigo, situação fácil de resolver, mas na realidade difícil de executar porque há uma vontade de não realizar. Senador Aurélio Vianna, o discurso de V. Exa. é um dos mais oportunos, porque duzentos milhões de dólares e talvez mais cinquenta milhões de estadistas nos postos é uma economia apreciável para a nação.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Uma grande economia para o nosso País.

Como notam aqueles que nos ouvem, procuramos no Senado da República discutir esses problemas para que possam ser equacionados e resolvidos. A inquietação que lavra neste País é a inquietação do subdesenvolvimento ou do que se quer desenvolver, ou do que se está desenvolvendo, embora desordenadamente, sem planificação. Despertam por esforço próprio os capitais da indústria aqui ali e acolá, procurando arrancar o País do caos do subdesenvolvimento para uma economia que garanta aos de hoje e a posteridade, segurança e bem-estar.

Somos setenta e cinco milhões, pouco mais ou menos. Daqui a trinta anos teremos dobrado nossa população, em trinta anos apenas. Eu me recuso a cair na exploração demagógica sobre a situação política deste País. Recuso-me, frontalmente. Eu não fui eleito por um povo civilizado para praticar abertamente, claramente o primarismo político.

Se, por infelicidade nossa, o sistema democrático de governo se abatesse e caíssemos no hábito ditatorial iria encontrar-me debatendo os mesmos problemas, friamente, embora a alma estivesse em fogo e o espírito em brasa.

Eu sei que toda a inquietação é gerada por isso: uma indústria poderosa nacional, manipulando com capital nacional e capital de empréstimo pagando pelo que toma. Uma agricultura organizada, um País imenso produzindo trigo, café e cacau para exportar e para suas necessidades internas, com o terceiro ou quarto rebanho bovino do mundo, com carne e leite em abundância para seus habitantes País assim não viveria nesta agitação contínua e constante em que cada qual joga a culpa em cada qual, e cada qual e cada qual não quer reunir-se para resolver o problema fundamental, que é o econômico-financeiro, que gera tudo isto. Cada um se coloca na posição daquele elemento lá, que não tem o seu emprego, que vai raciocinar da mesma maneira.

Então, nos já exportamos trigo para os Estados Unidos.

Os Estados Unidos produziram, agora em 1962, 26 milhões e 394 mil toneladas de trigo; a França, que cabe dentro de Minas Gerais, produziu 10 milhões e 566 mil toneladas de trigo; o Canadá, área territorial um pouco mais que a nossa — se não me falha a memória — o Canadá, com 18 milhões de habitantes, renda per capita por habitante, mais de 1 milhão e 300 mil dólares — a do Brasil, por habitante, não chega a 250 dólares, havendo regiões brasileiras em que não chega a 60 — o Canadá produziu 8 milhões e 497 mil toneladas de trigo; a Índia da enchada a Índia subdesenvolvida, sentim-nos: a Índia que tem uma população agropecuária, muito maior do que a nossa, num atestado de que não nos alcançou ainda: a Índia produziu 7.999.000 toneladas de trigo. Iramos até ao Paquistão, que se desmembrou da Índia que é outro Estado independente creio que maometano, islâmico, produziu quase 4.000.000 de toneladas de trigo. A produção do Brasil não cito porque seria até um vergonha, uma trizeira para nós.

Vamos para o café. Há aqueles que advogam a tese de que deveríamos acabar com os cafezais brasileiros. Somos dos extremos.

Os Estados Unidos têm um excesso de produção de trigo. O mundo inteiro produziu, em 1954, essas cifras são de 1954, mais de 50.000.000 de toneladas de trigo. De então para cá, os países passaram a produzir mais e mais. Há excesso de produção? Não importa. Procuremos os mercados.

No Brasil houve uma luta contra o café. E' produzir cafés finos, é produzir café, é produzir cada vez mais exportar cada vez mais e vender cada vez mais dentro do País. Há muita gente neste País que não toma café nem prova açúcar. De tão pouco, praticamente, não prova nem açúcar nem café. Pois muito bem: produzir mais e entrar no mercado competitivo internacional rijamente, como as outras nações entram. Exportar café, como exportam trigo os Estados Unidos, a exportar também os produtos secundários da nossa indústria.

Isso é tão simples! Mas há uma espécie de conspiração contra isso, que é tão simples, porque há grupos atuando de dentro para fora e aqui dentro. E' esse ponto que muita gente não quer reconhecer.

Que mistério é esse? Não é mistério nenhum. Quando um cidadão brasileiro de responsabilidade diz: — vamos economizar divisas misturando mais o trigo que se importa com um pouco de nossa farinha de mandioca ou com o nosso milho — há certos grupos que o levam ao ridículo. Não tendo uma arma séria com que argumentar, procuram levar ao ridículo aqueles que defendem essa natureza e que são altamente patrióticas.

Conheço um Senador que desde aquele tempo vem praticando na sua casa isso mesmo — reduziu o aumento de pão e aumentou o consumo da mandioca e do milho. Está orfão do exatamento economia de divisas para as estas divisas sejam aplicadas na importação de máquinas, principalmente de máquinas que fabriquem outras máquinas.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. José Ermírio — Temos uma portaria que foi baixada em maio obrigando a uma mistura de 15% de milho e 8% de ração, estridendo esses feitos no Instituto Agronômico de Campinas, que é uma notabilidade na Secretaria da Agricultura de São Paulo e no Ministério da Agricultura. Enquanto, substituindo-se trigo por milho, podia-se pagar por uma saca de milho Cr\$ 2.500,00 ou mais o milho desceu a um preço vil e ninguém cumpriu a portaria. Quer dizer: prejuízo de tal ordem que não tem classificação num país civiliza-

do. Então, se podemos pagar Cr\$ 2.500,00 por uma saca, vai-se pagar Cr\$ 600,00, Cr\$ 800,00 e até Cr\$ 1.000,00, para, em compensação, importarmos um produto que poderia valorizar o milho a Cr\$ 2.500,00. Entretanto, ninguém cumpriu a portaria e o próprio Sr. Ministro da Agricultura, outro dia em Pernambuco, declarou que não a cumprira por que não tinha milho. Mas, se temos milho para exportação, por que não o temos para mistura? E se essa exportação dá apenas mil e poucos cruzeiros por saca, por que devemos prejudicar o produtor de milho e pagar sua produção por esse preço e evitar uma importação no montante daquela que estamos fazendo? Estas sendo? Estes Srs. Senhores, são os problemas brasileiros. O interesse é defender as finanças brasileiras; o interesse é lutar por um Brasil melhor, que faça de igual para igual, que se apresente como um país civilizado, sem nenhum entrave, sem nenhum sofrimento, sem nenhuma posição indefinida. Mas isto está sendo saboteado, não sei por quem.

É preciso descobrir, e descobrir já pois uma Nação como a nossa não pode continuar importando produtos como o trigo a Cr\$ 54.000,00 a tonelada, o que, por sua vez, dá o equivalente de Cr\$ 2.500,00 por saca de milho — que vem sendo paga a Cr\$ 1.000,00, talvez Cr\$ 1.200,00.

Esse problema brasileiro temos que enfrentar com urgência. Não podemos continuar a sugar a lavoura e deixar entrar no País produtos que podemos produzir ou com que podemos remediar a situação.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O aparte de V. Exa. equaciona o problema. Aquilo que poderia ser vendido por Cr\$ 2.500,00 é vendido por Cr\$ 1.000,00. O que é que vai circular no grande interior? Qual a riqueza que circula hoje? Qual o incentivo para que o homem produza cada vez mais, sabendo que há colocação para o seu produto?

Temos aí a Anderson Clayton e a SAMPRA — o caso do algodão neste País. Quem é que regula a produção de algodão brasileiro? Dois grandes grupos internacionais. Há uns anos passados, não se podia tocar neste assunto. Era um tabu. De dedo em riste, naquele tempo, a reação apontava para cada um dos que abordavam o assunto: "E' comunista perigoso".

A tese ficou tão desmoralizada que, agora, se diz: "E' nacionalista, perigosíssimo, mais perigoso que comunista".

Dagui a pouco, quando também esta tese ficar desmoralizada, vamos descobrir outro termo para designar aqueles que vêm com os seus próprios olhos a realidade que outros povos já viram e superaram. Por exemplo, o próprio povo norte americano, que sabe se defender muito bem, inclusive no seu sistema bancário, pois não permite que bancos estrangeiros concorram lá dentro com os bancos nacionais. Foi o que mais me admirou quando estive naquele país. Eles defendem a sua economia, e com que cuidado! A sua tese é esta: primeiro a América, depois o resto. A nossa parece ser esta: primeiro o resto depois o Brasil. Que negócio é este? Harmonia com todos os povos, mas não nos deixemos escravizar.

Em síntese, Sr. Presidente, o primeiro Parecer da Comissão de Agricultura é contra a aprovação do projeto. E' um perigo que me chamou a atenção:

"É possível que existam no momento, na lavoura açucareira do País, outros graves desajustamentos a corrigir e para a solução deles, naturalmente, será ou seria oportuna a intervenção do legislador. Mas, insistimos em que o legislador deve deliberar sempre em função de fatos e não em função de ocorrências que já passaram ao domínio tranquilo da história.

Na linha, portanto, do que foi exposto, opinamos pela rejeição do projeto. E o parecer".

Sr. Presidente, sei que por culpa nossa prejudicamos, em grande parte, a exportação do nosso café, pois houve exportadores, inescrupulosos que manipulavam o café com pedras.

Ouvi, em Milão, quando um cidadão, que tem um filho nascido no Brasil e membro da Câmara Italo-Brasileira, disse, com expressões de dor: "Vocês estão perdendo o mercado italiano para a África. — Nós estamos prejudicados".

— "Nós por que?"

— "Eu tenho um filho que nasceu no Brasil e que pensa e raciocina como brasileiro. Estou interessado em que o Brasil recupere o mercado que perdeu, em grande parte por culpa do Brasil".

Mas os poderosos grupos que exportam o nosso café são brasileiros de nome, brasileiros não são. Há conspiração contra nós. Poderíamos, no entanto, um mercado enorme para absorver o nosso café.

No Líbano, ouvi de libaneses, que raciocinam como nós, que amam este País como se fosse a sua segunda pátria: "O Líbano poderia ser a porta de entrada para o café brasileiro, que iria ser distribuído pelo Oriente Médio". Isto, quando lá estivemos.

Ora, estou falando sobre este projeto, numa como provocação. Provocação proposital. Queria ouvir as vozes dos que conhecem o problema. Eu queria que me dissessem se este projeto ainda é atual e necessário pois estou, agora, procurando defender a economia brasileira, defendendo a economia do Paraná, que carrega mais divisas para este País que a maior parte dos Estados do Brasil; que exporta muito mais do que importa e não vem recebendo os benefícios desse seu trabalho.

Não estou aqui discutindo um projeto sentimental porque o fogo devorou uma parte do Paraná. Nesses momentos, nós choramos — E' u'a maravilha! — derramamos lágrimas... analisar o projeto, nestes momentos, é inimigo do povo paranaense. Análise, é inimigo.

Mas agora, que se trata de projeto do Senador Souza Naves, do Paraná, e que tem implicações muito altas — pelo menos, pela altura do projeto, pois — há tanta gente calada, tanto feitor de obra feita silencioso... Sou inimigo do Paraná.

Aquêle jornalista, isto é, retifico a lentidão... Sou inimigo do Paraná. — não deixa de ser "jornal" porque me atacou. —

O Sr. Mello Braga — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... que recebeu esta informação, deveria se preocupar mais com o que se passa nesta Casa, antes que elementos estrangeiros ao Paraná, mas interessados no seu desenvolvimento, para reatar objetivamente, realmente, claramente, os acontecimentos. Com prazer ouço o aparte de V. Exa.

O Sr. Mello Braga — Quero informar a V. Exa. que lamentavelmente no avulso distribuído não figura o projeto do saudoso Senador Souza Naves. Encontramos pareceres diversos. Há pouco pedi à Mesa o avulso do projeto em si para que, entrosando-me nele pudesse discuti-lo se houvesse ou não oportunidade para tanto porque é de 1959. Assim nós entrosaríamos no assunto, para saber se havia razão para o projeto ser votado e vir a servir ao Estado. Um funcionário me forneceu o avulso; junto com o distribuído não está. Agora que o consegui, oportunamente voltarei à tribuna para dizer da importância ou não do projeto.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Estive com o processo à mão. Mandeí apañar na mesa. E' uma falhazinha que não se pode apreciar, porque — Vossa Exa. talvez não saiba — se criou um "bó" nesta Casa de tal modo que, quando a gente abre o avulso principal da Ordem do Dia, e nota que a

os puros, os intocáveis, os inatacáveis e o que não são factíveis, também podem em discussão projetos que estão em votação. Mas se um de nós levantasse a voz para pedir: "Sr. Presidente, poderia explicar se esse projeto que está aqui, sob o número 10, já foi discutido?" (Um Senador que não tivesse estado aqui e vísse um em votação, depois dele outro em votação e, no meio, um em discussão) "Então, foi discutido esse projeto? Há um erro aqui." Aí dele, Senador, que tiver a cusadia de fazer essa pergunta. Cairá nas iras dos intocáveis, de tal modo, que ficará marcado.

E' verdade que há os inatacáveis. Não há vez que pegue em certa situação. Não adianta. Mas se tiver a coragem, o Senador vai se confrontar com pões — não pões... — de vícios e de muitas pudes, aquela "maíca" do Nordeste, uma plantinha, que, tocada de leve, com o dedo, se encolhe toda, se murcha toda e apresenta espinhos. Até tive vontade de fazer uma pergunta, mas como sabia que estava em votação, não fiz.

V. Exa. Senador Mello Braga, pediu um avulso para estudar a matéria, que é de importância, para ser dada ou rejeitada.

O Sr. Mello Braga — Confesso a V. Exa. que pedi, principalmente, por se tratar de projeto ligado ao Estado do Paraná e apresentado pelo saudoso Senador Souza Naves.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Vim à tribuna para provocar justamente a manifestação daqueles que estão a par das dificuldades e da economia do Estado do Paraná. Sabemos que há repercussões tremendas, no País inteiro, de acontecimentos processados naquele grande Estado do Sul que poderia, num dado momento, acudir às necessidades, no campo da alimentação, de todo o Brasil: milho, feijão, cereais.

Poderíamos exportar quando houvesse um bom excedente de safra, além de abastecer o resto do País, quando houvesse dificuldade em qualquer das suas regiões, sem que precisássemos importar milho do estrangeiro como fizemos há dois ou três anos. Uma vergonha! Não a de sermos brasileiros, mas a de presenciarmos fatos desta natureza.

O Sr. Mello Braga — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Mello Braga — A safra de milho do Paraná, neste ano, foi de trinta milhões de sacas. Não teremos nem dez milhões. Vinte milhões foram lançadas aos porcos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Foi o que ouvi e é bom que ouça isto de V. Exa. Vinte milhões de sacas de milho jogadas aos porcos, quando há regiões neste País clamando pelo cereal que já foi considerado nobre, e ainda é. No próprio Estados Unidos o consumo de milho é enorme.

Ora Sr. Presidente, Srs. Senadores, já queimamos, de 1931 a 1944, cerca de oitenta milhões de sacas de café. Não tínhamos mercado interno, — ainda não temos — para consumir o café que produzimos.

Temos que fazer o possível para que a discussão do projeto não seja encerrada hoje. Mesmo porque, agora, temos ouvir um dos mais ilustres filhos do Paraná, um dos conhecedores de sua economia que nos dirá a base dos estudos que procederá da atualidade ou não do projeto Souza Naves. Da necessidade de aceitação ou não dos pareceres que lhe foram contrários para que não prejudiquemos, nem longinquamente, a economia daquele grande Estado, que resultaria no prejuízo à economia do nosso próprio País.

Assim, nobre colega, penso que V. Exa. prestará um grande serviço ao seu Estado, ao País e, a esta Casa, esclarecendo-nos sobre o voto que veremos dar a esse projeto que tem a sua grande importância em 1959 e

que não sabemos se ainda hoje tem a mesma ou aumentou de importância. Se deve haver um Substitutivo, se deve haver uma alteração. — o que se deve fazer — conquanto que o Paraná não sofra. Porque agora estamos discutindo a matéria sem qualquer sentimentalismo, com os olhos voltados para um Estado que realmente é hoje, no Sul, o grande abrigo dos brasileiros de todos os quadrantes deste imenso País, principalmente dos nordestinos! (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotado o tempo regimental destinado à presente sessão.

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1962, que altera a redação do art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo pareceres (sob nos. 37, 38, 48 e 488, de 1963), das Comissões da Constituição e Justiça e de Legislação Social, favoráveis ao projeto e à emenda de plenário.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que define, quanto a vencimentos e vantagens, a situação do funcionário do Senado posto à disposição de outro órgão do poder público, tendo

Pareceres sob números 470 e 471, de 1963, das Comissões de

Constituição e Justiça, favorável nos termos do substitutivo que oferece;

Finanças, pela aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

3

Discussão, em turno suplementar (Regimento, art. 275-A), do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a emitir selo comemorativo do centenário da descoberta, por Carlos Chagas, do agente da tripanossomíase humana, tendo

Parecer, sob nº 506, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 2º turno.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1963 (de autoria do Senador Miguel Couto Filho), que inclui no Plano Rodoviário Nacional Programa de Primeira Urgência, a construção de uma ponte rodoviária entre as cidades de Rio de Janeiro e Niterói, através da Baía da Guanabara, tendo

Pareceres:

— da Comissão de Redação (número 237-63), oferecendo a redação do vencido na discussão preliminar;

— da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (número 416-63), favorável, oferecendo substitutivo;

— da Comissão de Finanças (número 417-63), favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas;

— da Comissão de Constituição e Justiça (nº 493, de 1963), favorável ao substitutivo.

5

Discussão, em turno único, da redação (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 498, de 1963) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41 de 1958 (nº 1.413-C, de 1956, na Casa de origem), que manda computar para efeito de cálculo de percentagem hipotética das concessões em favor das vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

6

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 526, de 1963) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21 de 1963 (nº 733-B-59 na Câmara), que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Vição Peres do Rio Grande do Sul.

7

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 507, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1962 (nº 126-A, de 1962, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Ferreira Júnior — Ceceas S. A., para fornecimento de alimentação.

8

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 504, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1963 (nº 73-A, de 1961, na Casa de origem), que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel.

9

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 705, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicita inclusão em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução número 14, de 1963, que acrescenta disposição ao Regimento Interno do Senado.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1953 (nº 17-B-63 na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 4.171, de 11 de dezembro de 1962, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1963, tendo

Parecer sob nº 503, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação com as emendas que oferece sob números 1-CF a 17-CF

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1963 (nº 231-B-63 na Câmara), que altera dispositivo da Lei nº 3.242, de 13 de agosto de 1967, "que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria respectivo Centro de Pessoal e suas providências"; tendo

Pareceres "favoráveis" (sob números 540 e 542, de 1963) das Comissões:

— de Constituição e Justiça;

— Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

Ferida a sessão.

ATA DA 170ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE — ADALBERTO SENA

Às 21 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena.
José Kairala.
Edmundo Levy.
Zacharias de Assumpção.
Martins Jr.
Cattete Pinheiro.
Moura Palha.
Joaquim Parente.
Waldemar Alcantara.
Wilson Gonçalves.
Dix-Huit Rosado.

Walfredo Gurgel
Ruy Carneiro.
João Agripino.
Barros Carvalho.
Silvestre Péries.
Aloysio de Carvalho —
Josaphat Marinho.
Jefferson de Aguiar.
Eurico Rezende.
Raul Giuberti.
Afonso Arinos.
Aurélio Viana.
Padre Calazans.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Bezerra Neto.
Celso Branco.
Atilio Fontana.
Guido Mondim.
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, à revisão do Senado, o seguinte:

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1963

(Nº 1.049-B-59. NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Modifica o art. 13 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. A nomeação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados em concurso e será ultimado 30 (trinta) dias após a data da homologação do mesmo, no caso de preenchimento das vagas nessa data existentes, computadas aquelas ocupadas por interinos.

Parágrafo único. Para preenchimento das vagas subsequentes à data da homologação do concurso, durante o período da sua validade, será observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o vacância".

Art. 2º Os dispositivos da presente lei são extensivos aos servidores a serem admitidos para as autarquias, na forma do art. 252, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 3 de outubro de 1963.

A Comissão de Serviço Público Civil.

Mensagem do Sr. Presidente da República, de 3 do mês em curso, de restituição de autógrafos referentes a projetos sancionados a saber:

Mensagem nº 179-63 (nº de origem 321-63), relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1963, que concede isenção de impostos de importação e de consumo para equipamentos e maquinaria importados pela Cooperativa de São Carlos, no Estado de São Paulo (projeto transformado na Lei nº 4.265, de 3-10-1963);

Mensagem nº 180-63 (nº de origem 322-63), relativa ao Projeto de Lei

nº 3.628-61 na Câmara e nº 55-63 no Senado que institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 4.266, de 3.10.1963).

Ofícios

— do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de 4 do mês em curso — Restitui dois dos autógrafos da Lei nº 4.264, de 2 do mesmo mês, promulgada pelo Presidente do Senado, que concede auxílios especiais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói; à Escola Salesiana Dom Bosco, de Fortaleza; ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, de Vitória; ao Ginásio Arquidiocesano, de Terezina; e dá outras providências.

— do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de 3 do mês em curso:

Nº 2.646 — Comunica haver aquela Casa aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 28-59 (nº 1.567-B-60, na Câmara), que institui o "Dia de Deodoro";

Nº 2.649 — Comunica haver aquela Casa rejeitado as emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 81-58 (nº 4.760-D, de 1954, na Casa de origem) que considera como ocorrida em serviço a morte do Major de Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para fins de pensão, montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares;

PARECER Nº 549, DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1963 (Nº 4.307-B-62, na Câmara), que concede isenção de direitos de importação e outros, para mercadorias doadas pela General Conference of Seventh-Day Adventists, dos Estados Unidos da América do Norte, à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Relator: Sr. Adolfo Franco.

O projeto isenta de Licença de Importação, dos impostos de importação e de Consumo, das taxas de Despacho Aduaneiro, de Melhoramento de Portos e de Renovação da Marinha Mercante, de Emolumentos Consulares, e de Armazenagens e Capatazias, para os donativos até o limite de mil... (1.000) toneladas anuais, constituídos de gêneros alimentícios, roupas usadas, calçados, medicamentos remetidos, até o ano de 1957, inclusive, pela General Conference of Seventh-Day Adventists, dos Estados Unidos da América do Norte, à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para sua distribuição gratuita através de obras de assistência social.

A proposição foi apresentada na Câmara pelo Deputado Lauro Cruz e teve, na referida Casa do Congresso, tramitação pacífica, com pronunciamentos favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

A isenção prevista não terá implicações econômicas ou financeiras de qualquer espécie, dada a natureza e a destinação da mercadoria a ser por ela beneficiada.

Tratando-se, como é o caso, de uma vultosa doação de alimentos, remédios e outras utilidades, a aprovação do projeto significará obviamente melhoria de condições de sobrevivência para algumas parcelas das populações humildes do país e atende, portanto, no melhor sentido, ao interesse público.

O projeto merece, pois, aprovação; todavia, tendo em vista pronuncia-

mento anterior desta Comissão, apresentamos a seguinte

EMENDA Nº 1 (C.F.)

Ao Art. 1º.

Onde se lê: "roupas usadas"

Leia-se: "roupas"

E o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1963. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Adolfo Franco*, Relator. — *Bezerra Neto*. — *Dinarte Mariz*. — *Daniel Krieger*. — *Aurélio Vianna*. Contra a expressão "roupas" ou "roupas usadas", pelos motivos expostos na Comissão. — *Eurico Rezende*. — *Wilson Gonçalves*. — *Mem-de Sá*.

Pareceres nºs 550, 551, 552 e 553 de 1963

Nº 550, DE 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1963 (nº 2.648-61, na Câmara dos Deputados), que concede auxílios financeiros ao Colégio dos Irmãos Maristas e à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Brasília, e dá outras providências. Relator: Sr. Ruy Carneiro.

Pelo presente projeto são concedidos os seguintes auxílios:

a) de Cr\$ 24.000.000,00 ao Colégio dos Irmãos Maristas, em Brasília, para obras, instalações e equipamentos, a ser pago em três parcelas anuais de Cr\$ 8.000.000,00 cada uma;

b) de Cr\$ 20.000.000,00 à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, como ajuda à construção e instalação de um colégio em Brasília, com cursos primário e médio, a ser pago em três prestações anuais as duas primeiras de..... Cr\$ 7.000.000,00 e a última de..... Cr\$ 6.000.000,00.

II — A Proposição, de iniciativa do Poder Executivo, veio ao Congresso Nacional acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura, justificando a medida.

Aliás, o Projeto inicial concedia auxílio apenas para o Colégio dos Irmãos Maristas, sendo que o outro auxílio, para a União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, foi incluído no Projeto pela Câmara dos Deputados.

III — O mérito do assunto deverá ser examinado pela Comissão de Educação e Cultura cabendo de Finanças discutir o auxílio em si.

Cabe-nos, agora, examinar a matéria do ponto de vista constitucional e jurídico, e, sob esse aspecto, nada há que o invalide.

O que a Constituição proíbe (art. 31, II) é que a União, os Estados e o Distrito Federal estabeleçam ou subvençionem cultos religiosos ou lhes embarce o exercício.

Na espécie, trata-se, não de favorecer a essa ou àquela igreja mas, sim de auxiliar a construção de colégios, o que, afinal, está na linha de conduta do Estado moderno.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 1963. — *Milton Campos*, Presidente. — *Ruy Carneiro*, Relator. — *Wilson Gonçalves*. — *Eurico Rezende*. — *Silvestre Pérciles*. — *Leandro da Silveira*. — *Aloysio de Carvalho*. — *Jasaphai Marinho*. — *Pinto Ferreira*.

Nº 551, DE 1963

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1963, (nº 2.648-61, na Câmara dos Deputados) que concede auxílios financeiros ao Colégio dos Irmãos Maristas e à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Brasília, e dá outras providências.

Relator: Sr. Pinto Ferreira.

1) Pelo presente projeto, são concedidos auxílios ao Colégio dos Irmãos Maristas em Brasília, para obras, instalações e equipamentos, no valor de Cr\$ 24.000.000,00 para pagamento em três parcelas anuais de Cr\$ 8.000.000,00 cada uma, bem como a União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para ajuda e instalação de um Colégio em Brasília, no valor de Cr\$ 20.000.000,00, para pagamento em três parcelas anuais.

A proposição é de iniciativa do Poder Executivo, encaminhada à Câmara dos Deputados e acompanhada da Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura, justificando a medida.

A proposição inicial apenas incluía auxílio ao Colégio Marista, mas na Câmara dos Deputados foi aprovada emenda, ampliando o auxílio à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

2) A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), estabelece que "a União aplicará, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12%, no mínimo, de sua receita de impostos".

Os recursos disponíveis para o Plano Nacional de Educação no exercício de 1963, pela sua avaliação em termos percentuais de estimativa inicial da Receita para 1963, permaneceram abaixo do nível mínimo estabelecido pela lei.

Dai ser necessária realmente uma atuação mais eficiente do Estado para desenvolver a educação, em seus diversos aspectos incentivando a iniciativa particular no que ela tiver de lúcrável, eis que a nossa Constituição não veda tal ajuda, e a lei ordinária a prescreve, conforme sistema adotado no país. Sistema que, aliás, diverge de outros países, como na União Soviética, onde o ensino é público, ou na Itália, no qual pela sua Constituição de 1947, o ensino é público e particular, porém vedadas subvenções ou auxílios do Estado ao ensino particular, por força do art. 33 da Lei magna italiana.

Mas tal problema do auxílio à escola particular por parte do Estado foi previsto e legalizado no sistema brasileiro, após calorosas debates dos quais resultou a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação de sorte que agora importa não só cumprir a lei favorecendo aquelas escolas e colégios que pelo seu labor e generosidade têm contribuído para estimular e desenvolver a educação no Brasil.

3) No seu aspecto quantitativo o sistema escolar brasileiro, entre 1950 e 1960, apresentou a seguinte expansão de matrículas:

	Primeiro Nível	Segundo Nível	Terceiro Nível
1950	4.352.000	540.000	40.700
1960	7.141.300	1.177.400	93.200

Destarte, o aumento foi de 64% no primeiro nível, 118% no segundo nível e 88% no terceiro nível segundo informes do Plano Trienal de Educação (Brasília, 1963), aumento ainda insuficiente para atender à realidade educativa nacional.

Importa ainda considerar que o Brasil tem cerca de 3.000 municípios dos quais 1.400 não possuem nem ensino, nem colégio, ao passo que 1.500 possuem ginásios e só 800 dispõem de

colégios, o que agrava a situação educacional do país.

De outro lado, o índice de escolarização (o nível médio da população de 12 a 18 anos é bastante pequeno no Brasil. É apenas de 12,9%, assim distribuído: Norte-Oeste — 7%; Nordeste — 7,3% e Sul — 16,7%.

Comparando-se com outros países latino-americanos, verifica-se a deficiência desse índice, eis que a própria Venezuela, que é uma das áreas de maior fome do mundo, apresenta um índice de escolarização no nível médio do valor de 23%, o do Chile é de 25%, o da Costa Rica é de 28%, o do Panamá é de 30%, os da Argentina e do Uruguai são de 33%, enquanto o do Brasil é apenas, como se disse, de 12,9%.

Inúmeros outros países, entre eles os países do ocidente europeu mais desenvolvidos (Inglaterra, Alemanha, França, Suécia, etc.) bem como os Estados Unidos e a União Soviética desenvolveram profundamente o seu sistema pedagógico extinguindo praticamente o analfabetismo.

Al está o exemplo da União Soviética, que tendo 70% de analfabetos em 1917, extinguiu o analfabetismo em 40 anos.

Só a cultura torna os povos gloriosos. É preciso incentivar o ensino em todos os seus níveis, desde o primário ao universitário. É útil todo dinheiro gasto na educação do povo.

Como relembra o "Programa de Governo", que o Conselho de Ministros apresentou ao Congresso na fase parlamentarista, e a que se reporta o Senador Mem de Sá no seu parecer publicado na *Revista do Conselho Nacional de Economia* (1962, nº 6, página 535), há uma correlação estreita entre investimento em capital fixo e desenvolvimento econômico. Os países mais progressistas despendem entre 6% a 8% do seu Produto Nacional Bruto em educação, além de 1,5% a 2% em pesquisas tecnológicas.

Dai a grande emulação científica entre os E.U.A. e a U.R.S.S., o seu empenho no desenvolvimento da educação, na conquista do espaço inter-estelar com as suas cosmonaves folhadas em ouro e prata, porque na ciência, no saber e na tecnologia reside o segredo do seu desenvolvimento.

e) Em face do exposto conclui este órgão técnico pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em ... de junho de 1963 — *Menezes Pimentel*, Presidente. — *Pinto Ferreira*, Relator. — *Walfredo Gurgel*. — *Mem de Sá*. — *Adalberto Sena*.

Nº 552, DE 1963

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1963 (nº 2.648-61, na Câmara dos Deputados), que concede auxílios financeiros ao Colégio dos Irmãos Maristas e à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Brasília, e dá outras providências.

Relator: Sr. Eurico Rezende.

1. Decorrente de mensagem do Poder Executivo, a proposição, mercê de emenda aprovada pela Câmara dos Deputados visa a conceder os auxílios de Cr\$ 24.000.000,00 e de Cr\$ 20.000.000.000,00, respectivamente, ao Colégio dos Irmãos Maristas em Brasília, para obras, instalações e equipamentos, e a União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia para ajuda e instalação de um Colégio nesta Capital.

2. A colaboração financeira em apreço será prestada parceladamente, à proporção que forem sendo apresentados os comprovantes de aplicação das quotas do auxílio.

3.— A Comissão do Distrito Federal não pode deixar de ser sensível às reivindicações em referência, por isso que se destinam a favorecer a implantação educacional em Brasília, prestigiando duas instituições especializadas e tradicionais na difusão do ensino médio.

Sala das Comissões em 12 de setembro de 1963 — *Lenis de Matos* — Presidente. — *Eurico Rezende* — Relator. — *Pedro Budovico*. — *Antônio Jucá*. — *Zacharias Assunção*.

Nº 553, de 1963

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22 de 1963 (nº 2.648-A-61 na Câmara dos Deputados), que concede auxílios financeiros ao Colégio Irmãos Maristas e à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Brasília, e dá outras providências.

Relator: Senador Adolfo Franco.

O Presente Projeto de Lei, oriundo da Câmara dos Deputados, teve a sua origem na Mensagem nº 6-61 do Poder Executivo ao Congresso Nacional, encaminhado para estudo, projeto concedendo o auxílio financeiro de 24 milhões de cruzeiros (Cr\$ 24.000.000,00), ao Colégio dos Irmãos Maristas em Brasília, a ser pago em três parcelas anuais de oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00).

Para pagamento da primeira parcela, o projeto autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00) no exercício de 1961.

Tramitando normalmente na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com inclusão de auxílio no montante de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para a construção e instalação de um colégio em Brasília.

O pagamento desse auxílio, deverá ser feito em três parcelas anuais, sendo as duas primeiras na importância de sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 7.000.000,00) e a terceira na importância de seis milhões de cruzeiros (6.000.000,00) a partir do exercício de 1961.

O substitutivo para atender ao novo auxílio que o Poder Executivo, a abrir um crédito especial no montante de quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00) para pagamento no exercício de 1962, das duas parcelas iniciais de dois auxílios, União para 1963 e 1964, consignem as dotações correspondentes a esses exercícios.

O Projeto, aprovado na Câmara nos termos do substitutivo, foi encaminhado à análise do Senado, onde recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e do Distrito Federal.

Os motivos que nortearam sua elaboração, são relevantes e justos. O problema educacional de Brasília é análogo ao que se encontra em todo o Brasil. Qualquer iniciativa, pública ou particular que procure incrementar a educação, merece apoio decisivo do Poder Público.

A Comissão de Finanças atendeu a esse aspecto da questão e de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões em 2 de outubro de 1963 — *Argemiro de Figueiredo* — Presidente. — *Adolfo Franco* — Relator. — *Mem de Sá*. — *Daniel Fienberg*. — *Dinarte Mariz*. — *Eurico Rezende*. — *Wilson Gonçalves*. — *Bezerra Neto*.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora da expedição. Há sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo 1.º Secretário.

E' lido o seguinte:

OFÍCIO:**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aviso nº 1.574.

Brasília, D.F., em 3 de outubro de 1963.

Senhor Presidente:

A confiança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o apoio de apreciável corrente parlamentar, conduziram-me ao honroso cargo de Ministro de Estado.

2. Atestado temporariamente da vida parlamentar, não posso, entretanto, esquecer que nessa Casa, verdadeiramente se apresentam parcerias consensuais do povo brasileiro e que ali se encontram fontes as mais puras de nossa democracia. A consciência disso tem padecido todos os meus atos à frente do Ministério da Educação.

3. Tenho sempre presente a necessidade de presurgir cada vez mais, o Parlamento brasileiro. Por assim pensando que determinei a Rádio Educadora de Brasília prosseguir, com a sua atividade, a transmissão das sessões da Câmara, a fim de que o povo da capital pudesse acompanhar o desenrolar dos trabalhos parlamentares e o que ali se faz para a solução dos seus problemas.

4. Julguei ainda que mais poderia fazer para levar a população a conhecer melhor o Parlamento e a sua importância no nosso regime democrático. Assim, juntamente com auxiliares do meu Gabinete, cheguei ao planejamento de um programa que apresente aos ouvintes dessa Rádio, todos os membros do Congresso Nacional, em entrevistas a serem transmitidas diariamente. Cada memoranda de sua vocação política, de seus trabalhos legislativos e o que é mais importante, com sua capacidade de comunicação com as massas levará ao povo a medida exata da importância desse Poder, fazendo, dessa forma, com que mais respeito e prestígio mereça.

Fem este Aviso, portanto, a missão de comunicar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, para que transmita a notícia aos Senhores Senadores o lançamento do programa "Conheça o Congresso Nacional", pela Rádio Educadora de Brasília, a ser transmitido diariamente, das 10,30 às 11 horas. Os produtores da emissora têm instruções no sentido de ouvir todos os congressistas independentemente de correntes partidárias ou ideológicas.

Sendo o que me cumpria comunicar a Vossa Excelência, renovo-lhe, e a essa Casa os meus protestos de admiração e respeito.

PAULO DE TARSO:

O SR. PRESIDENTE:

O ofício que acaba de ser lido sensibiliza esta Presidência; mas não ao ponto de não despachá-lo a Comissão Diretora, a fim de que esta examine a natureza do programa organizado pelo Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura sob o título "Conheça o Congresso Nacional".

A Comissão Diretora procurará apurar exatamente a natureza desse programa para só depois decidir-se a aceitar ou a recusar o gentio oferecimento do Sr. Ministro da Educação.

O ofício vai à Comissão Diretora. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Martins Júnior.

O SR. MARTINS JÚNIOR:

(Lê o seguinte discurso). — Senhor Presidente, Senhores, Senadores, já muito se tem escrito sobre a Ilha de Marajó. Já muito se tem falado sobre a mesma. Assim, nunca é demais escrevermos e falarmos a respeito desse

colosso, único talvez no Mundo, mas que teve a infelicidade de ter sido "plantada" na Amazônia, exatamente na foz desse outro colosso que é o Rio Amazonas. Com a área de 47.000 quilômetros quadrados, sua metade, está sendo utilizada, mal e porcamente em criação de gado, e a outra constante em grande parte de matas virgens já em exploração. Esta Ilha contém 11 Municípios e tem a formação de um prato comum, exatamente com a parte interna rias baía. Hoje considero que existem na Ilha o aproximado de 800 quadros, na maioria de gado vacum e bubalus. Também acredito na existência nessa Ilha, de m/m 800.000 cabeças de animais, inclusive 65.000 búfalos, parte bravios e parte mansos. Os Coronéis Vicente Chermonet de Miranda e Bertino Lobato de Miranda, foram os pioneiros dessa criação de búfalos, tendo importado alguns exemplares do Vale do Pô, na Itália, e distribuído da Índia, origem dessa raça.

Mas tratemos da Ilha de Marajó. Não pretendemos ir buscar coisas antigas, por não serem necessárias para o que pretendo tratar. Com a área que essa Ilha possui, desprezando mesmo a parte, ainda de matas, a metade digamos, poderíamos criar, não 800.000 cabeças mas seguramente e nunca menos de 3.000.000 de animais. É fácil chegarmos a essa conclusão. Atualmente a média de criação na Ilha é de 2,50 cabeças por légua quadrada (4,356 hectares), considerando baixa, se compararmos com as verificadas nos Estados de Minas, S. Paulo e R. G. do Sul, as quais vão de 6 a 10.000 cabeças ou seja de 1,377 a 2,295 cabeças por hectare, quando na Ilha de Marajó são precisos 1,742 hectares para uma cabeça. Mas Srs. Presidente e Srs. Senadores, opurem "solução" alguma som dores.

Há uma velha lenda sobre o criação nessa Ilha. Ainda hoje é citada comumente, e consta de que, o melhor negócio do mundo, quer a fazenda seja bem regular ou mal administrada. Já o falecido Governador do Pará Dr. Dionísio Bentes assim se manifestava, a propósito de considerar a conveniência de lançar taxas sobre o gado de cria, o que chegou a fazer durante seu governo, resultando na compra de alguns quilos de ouro e de um prédio onde hoje funciona a sede do Banco de Crédito da Amazônia. Mas, essa lenda, ainda continua a ser mencionada, e como resultado, quem é fazendeiro ou criador na Ilha de Marajó é rico e não precisa de ajuda tá não digo para comer, mas para dar o progresso de que, aquele pedaço da Ilha muito precisa.

A verdade é que há fazendeiros remediados, isso mesmo alguns e em percentagem pequena, mas incapazes de poderem adquirir máquinas, as chamadas patrulhas mecanizadas, hoje mais que necessárias para a desobstrução de igarapés, abertura de valas, construção de aterros, comportas, etc. para que desses serviços indispensáveis surja o nivelamento das águas no decorrer do ano. Nem demais e nem de menos. Nem excesso e nem excessos. Mas para isso realizarmos necessário se torna a ajuda dos poderes públicos, ajuda que já foi organizada em tempos passados, com resultados negativos, uma vez que, os recursos proporcionados serviram para muita coisa menos para tornar em realidade o que todos nós aspiramos.

Hoje, o Departamento de Portos Rios e Canais, a quem, sempre foram entregues os problemas referentes à limpeza dos igarapés e rios abertura de canais, confecção de comportas etc., está limitado a receber verbas para manter o pessoal de seu quadro e mais alguns servicinhos de somenos importância. Nem mesmo a conclusão do que consideramos importante para qualquer início de provisão, sobre o estudo e nivelamento das águas, da a-erofotogrametria, da qual um pequeno trecho está faltando, para que

os técnicos tenham um ponto de apoio, para que possam determinar como deve ser realizado esse trabalho. Quem já estudou ou quem já conhece a Holanda, esse País que vive abaixo do nível do mar, esse País que muitas vezes já foi sacudido pela sua posição, quem já conheceu ou quem já estudou a Ilha de Marajó, somente a Ilha conhecida por esta, chegar: Se os problemas da Holanda já foram resolvidos, os da Ilha de Marajó o poderão ser com muito mais facilidade e com muito menos recursos monetários. Recursos que não dependem de divisas, de moedas de outros Países, senão do nosso. Que, no caso de uma pequena emissão, comparada com as que vulgarmente estão sendo feitas, trará a ajuda para em parte, resolver o problema que nos atinge, o problema que, muitos fatos brasileiros se apegam para convulsionar o que estamos presenciando qual seja o da FOME.

Não digo com isso resolver o problema do Brasil, mas o da Amazônia, com certeza. Se hoje, os responsáveis pela pecuária do Pará, já dão conta de 40% das necessidades do Estado. Se hoje o Estado do Amazonas tem o seu suprimento de carne verde, em grande parte atendido pelo Estado do Pará e Território Federal do Rio Branco, com muito maior razão o terá depois que a Ilha de Marajó, tenha a criar, não mil cabeças mas 3 milhões. No dia em que nosarmos contar com esse número o que não será difícil, assim nos ajudem de 80.000 cabeças anuais que presentemente dispomos para consumo da população, passaremos a ter o de 300 000 que, com o progresso que estamos tendo com o cruzamento de raças importadas, virá a representar o suficiente para atender às necessidades do nosso pedaço brasileiro.

Ha os idealistas que assim pensam, entre os quais me encontro. Devo-lhes dizer que, podia perfeitamente, hoje em dia, não estar e nem precisar mais estar envolvido e nem sair de casa, para estar aqui, talvez matando, em ferro frio. Mas sou brasileiro, sou brasileiro de verdade e nem sou dos brasileiros que assim pensam da boca para fora.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. O entusiasmo às vezes nos afasta daquilo que viemos dar conta, dar conhecimento e procurar dar solução. Solução que, enquanto outros pedem olhos, nós pedimos somente milhões. Somos modestos ainda. Nos contentamos com pouca coisa, enquanto que, essa pouca coisa nos seja dada.

A nossa extensão territorial não está na proposição da nossa população. De futuro talvez os nossos assuntos sejam resolvidos com mais facilidade, talvez nos compreendam por bem ou pela nossa força política.

Neste momento, o que desejamos é que, no orçamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) para 1964, conste a verba de quinhentos milhões de cruzeiros, para que possamos comprar três patrulhas mecanizadas e financiarmos os fazendeiros dos Municípios criatórios da Ilha de Marajó.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador). — A Ilha de Marajó é uma região excepcional, talvez das mais interessantes do País. Lembro-me de leituras sobre a cultura marajoara e do que verifiquei terem feito os nossos mais recuados antepassados naquela grande ilha. Mas gostaria que V. Ex.ª dissesse mais alguma coisa sobre o que vem fazendo a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para o desenvolvimento da pecuária da Ilha de Marajó. No campo da agricultura, o que vem fazendo o povo que ali habita, se há possibilidades do desenvolvimento agrícola da Ilha de Marajó e do que necessitaria realmente para um surto de desenvolvimento. Acha

V. Ex.ª que a Ilha de Marajó poderia transformar-se num território autônomo?

O SR. MARTINS JÚNIOR — Já pensamos no assunto. Há pouco tempo, tivemos a infelicidade de perder um dos maiores e mais inteligentes fazendeiros, o Dr. Irval Corrêa Lobato, coordenador do movimento no sentido da criação do Território Federal de Marajó. Infelizmente, isso não foi adiante, porque muitos não pensam senão em dar a ajuda necessária ao Governo estadual.

O Pará fracionado em territórios. — Omente nos viria diminuir. Possuímos aproximadamente, um milhão e duzentos e poucos mil quilômetros quadrados e cada paraense dispõe de um quilômetro quadrado. Dividir o Pará em territórios como o do Xingú, com uma área de duzentos e sessenta e quatro mil quilômetros quadrados, dois mil quilômetros quadrados mais do que o Estado de São Paulo — enquanto no Xingú existem apenas quinze mil habitantes — o Estado de São Paulo conta hoje com treze ou quatorze milhões de habitantes — naturalmente não seria interessante para o Estado, neste momento. Precisamos de auxílio da União, para que nos traga o fortalecimento necessário, a fim de que possamos fazer alguma coisa de útil.

Com referência à pergunta de V. Ex.ª sobre o que tem feito a SPVEA pela pecuária em Marajó, posso informar a V. Ex.ª, como pequeno pecuarista da Ilha, que pouco ou nada tem feito em seu benefício. Ainda este ano para surpresa nossa, os cinco milhares de cruzeiros que recebemos habitualmente para auxiliar a exposição no Município de Soure, foram cortados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Vamos realizar essa exposição ainda este mês, no dia 17, com recursos nossos. Só assim ela se realizará.

Acreditamos que não resolveremos os problemas da Ilha se esperarmos a boa vontade da SPVEA. Somente contando com os Congressistas, quer do Senado, quer da Câmara dos Deputados, no sentido de obrigar a SPVEA a nos dar, como acabei de dizer os 500 milhões de cruzeiros consignados no Orçamento, poderemos comprar três patrulhas mecanizadas que entregaremos à nossa Cooperativa, que conta hoje com 600 associados. Essa cooperativa encarregará de movimentar as patrulhas, financiar os fazendeiros que não possam pagar imediatamente os trabalhos prestados pelas patrulhas; naturalmente há fazendeiros que estão em condições de pagar imediatamente grandes importâncias por conta, mas há outros que precisarão de vários anos para saldar a despesa decorrente do serviço que se deva fazer em cada propriedade. Portanto é necessário que uma parte seja financiada, para poder o serviço ser feito a tempo e em boa hora.

O Sr. Moura Falha — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento do orador). — Está havendo lamentável distorção das finalidades da SPVEA de vez que, segundo se propõe à boca pequena, ela, no ano passado, teria entregue de uma só vez, a verba de 100 milhões de cruzeiros, destinada aos agricultores, a uma companhia de aviação paraense.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a emenda pretendo apresentar em ocasião oportuna, e espero o apoio de meus nobres pares, para assim poderemos iniciar pela nossa organização a Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. a sonhada união de todos os que sejam contribuintes com mais alimento para a solução alimentar do nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem). Muito bem. Palmas.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo, tão somente, transmitir à Casa apelo que nos foi endereçado, em telegrama, por Prefeitos das regiões do Baixo-Amazonas e Tapajós, no Pará, reunidos na cidade de Santarém, que pedem intercedamos junto a quem de direito para que providências sejam adotadas no sentido de dotar a Fundação do SESP de condições de sobrevivência.

Trata-se de organismo modelar, que grandes serviços prestou à região amazônica e o único que tem, na realidade, meios de proceder a fazendo trabalho de saúde pública dos municípios da Amazônia.

Dizem os Prefeitos signatários desse telegrama que têm certeza de que o Congresso Nacional ouvirá o clamor de seus irmãos da Amazônia. O telegrama está assinado pelos Prefeitos Dr. Geraldo Martins, Prefeito de Santarém; João Augusto de Oliveira, Prefeito de Oriximiná; Antonio Alot Arrais, Prefeito de Alenquer; General Abas Arruda, Prefeito de Juruti; Vladimir Rossy, Prefeito de Bero; Humberto Azeiteiro, Prefeito de Aveiro; Tibirica Santa Bárbara, Prefeito de Itaituba; Haroldo Tavares Silva, Representante do Favore de Obidos; Afrânio Lins, Vice-Prefeito de Monte Alegre. Era, Sr. Presidente, o apelo que desejava transmitir ao Senado. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Estão presentes 40 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEN DO DIA**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES**

Oscar Passos.
Sebastião Archer.
Dinarte Mariz.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Vasconcelos Torres.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Benedicto Valadarez.
Filinto Müller.
Adolpho Franco.
Mello Braga — (13).

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1962, que altera a redação do artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, tendo pareceres (sob ns. 37, 38, 487 e DRR, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, favoráveis ao projeto e à emenda de plenário.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Pela ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os Avulsos da Ordem do Dia ainda não foram distribuídos a fim de que os senadores possam acompanhar de perto a discussão e votação da matéria desta sessão noturna.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa informa ao nobre Senador Vasconcelos Torres que os Avulsos estão sendo distribuídos.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, acabo de receber o meu, que me chegou às mãos logo após a questão de ordem que formulei.

Obrigado a V. Exa.; Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa tem ainda a ponderar que a matéria que figura no Avulso da Ordem do Dia é a mesma da sessão da tarde.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, permito-me ponderar que o Senador não é obrigado a guardar o Avulso da sessão anterior. O Avulso da Ordem do Dia, necessariamente, pelo Regimento, tem que ser distribuído em cada Sessão.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Projeto, sem emenda.

O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, se o Projeto é o que discutimos a tarde, de autoria do ilustre ex-Senador da República, Paulo Fender, anudado pelo não menos ilustre Senador João Agripino, e de bom alvitre que conhecemos a essência do Projeto, porque quando dos debates aqui teridos, achavam-se presentes apenas cinco ou seis Senadores.

Dons dignatários são proprietários de alguns direitos, que geralmente não estão no Senado; espíritos de eleição!

O Projeto do Senador Paulo Fender altera um artigo da Consolidação das Leis do Trabalho — creio que o 116 — para que, quando determinado o novo salário mínimo, determinada fique a data do início da sua execução. Com essa data poderia trazer retroação para o novo salário mínimo, a inteligência paráfrase descobriu um meio de resolver o problema, com a emenda que determina que aquela data não pode retroagir para antes da publicação da matéria. Isto é da promulgação.

Defendemos a tese de que o novo salário mínimo decretado deveria ter a sua execução a partir da data da promulgação da lei, e é o que se encontra no anteprojeto do novo Código do Trabalho, segundo informações do líder petebista, Senador Bezerra Neto.

Votando-se o projeto e rejeitando-se a emenda João Agripino, poderia o Executivo federal determinar que o salário mínimo fosse pago a partir de uma data anterior à da publicação da lei. Voltando-se o projeto com a emenda João Agripino, aquele prazo de 60 dias, que se encontra na lei vigente, desapareceria no decreto que estabelece salário mínimo e seria determinada a data em que passasse a vigorar, mas, com a ressalva estabelecida na emenda, nunca antes da decretação.

Creio que é este o assunto. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

O projeto tem a seguinte redação:

“O Congresso Nacional decreta: Artigo 1º. Passa a ter a seguinte redação o artigo 116 (caput) da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conservados os respectivos parágrafos:

“Artigo 116. O decreto de fixação do salário mínimo vigorará

a partir da data que estipular e obrigará a todos que utilizam o trabalho de outrem mediante remuneração.”

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ao projeto, foi apresentada pelo nobre Senador João Agripino a seguinte emenda:

“Ao Art. 1º, no texto proposto para o art. 116, após o verbo “estipular”, acrescentar a seguinte expressão: — “nunca anterior à sua publicação...”

Objetiva o nobre Senador João Agripino, com esta emenda, duas finalidades precipuas — a primeira, a de não haver efeito retroativo quanto a incidência do salário mínimo estipulado; e a segunda, que a data fixada não prevaleça enquanto não estiver publicado o decreto que estabeleceu as novas bases de salário-mínimo.

Com este esclarecimento, os Senhores Senadores já podem votar.

Em votação. (Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, declararei encerrada a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação. (Pausa.)

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

O Projeto foi aprovado, por 28 votos contra 11, e uma abstenção.

(Pausa.)

Vai-se votar a emenda.

A emenda é, como foi dito, a que estabelece que a vigência do salário-mínimo fixado em decreto não pode ser anterior à publicação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Pausa.)

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram sim 32 Srs. Senadores; votaram não 6 Srs. Senadores. Houve 1 abstenção.

Está aprovada a emenda.

A matéria vai à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1961, de autoria da Comissão Diretora que define, quanto a vencimentos e vantagens, a situação do funcionário do Senado posto à disposição de outro órgão do Poder Público, tendo pareceres sob ns. 470 e 471 de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável nos termos do substitutivo que oferece; Finanças, pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Há requerimento de adiamento de votação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 707, de 1963

Nos termos dos arts. 212, letra “j” e 274, letra “a”, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Resolução número 15-61, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Diretoria sobre o substitutivo.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 1963 — Júlio Leite.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão Diretora, para que se pronuncie sobre o substitutivo.

Discussão, em turno suplementar (Regimento, art. 275-A), do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a emitir selo comemorativo do cinquentenário da descoberta, por Carlos Chagas, do agente da tripanossomíase humana, tendo

Parecer, sob nº 506, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em segundo turno.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto está prejudicado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, da redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 498, de 1963) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1958 (nº 1.413-C de 1956, na Casa de origem) que manda computar para efeito de cálculo de percentagem limite das consignações em folha as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento para serem submetidos a votos, nos termos do Art. 326-A, do Regimento Interno, é considerada aprovada a Redação Final.

O Projeto voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhá-lo naquela Casa do Congresso Nacional, designo o nobre Senador Ruy Carneiro.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Nos termos do Regimento, o substitutivo, não tendo sofrido emendas, não é submetido à votação. É considerado aprovado, e vai à Câmara dos Deputados.

E o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E o Poder Executivo autoriza a emitir selos postais com a effigie de Carlos Chagas, e a legenda “Carlos Chagas — Glória de Medicina Brasileira”, para perene consagração da descoberta do agente da tripanossomíase humana e dos trabalhos levados a efeito para o perfeito conhecimento dessa moléstia.

Art. 2º Os selos a que se refere o artigo anterior terão caráter permanente e valor correspondente ao da taxa mínima da correspondência comum de porte simples.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1963 (de autoria do Senador Miguel Couto Filho), que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção de ponte rodoviária entre as Cidades do Rio de Janeiro e Niterói, através da Baía da Guanabara, tendo

Pareceres:

— da Comissão de Redação (número 237-63), oferecendo a redação do vencido na discussão preliminar;

— da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (número 416-63), favorável, oferecendo substitutivo;

— da Comissão de Finanças (nº 417-63), favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o projeto com o substitutivo.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto está prejudicado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, da redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 498, de 1963) da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1958 (nº 1.413-C de 1956, na Casa de origem) que manda computar para efeito de cálculo de percentagem limite das consignações em folha as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento para serem submetidos a votos, nos termos do Art. 326-A, do Regimento Interno, é considerada aprovada a Redação Final.

O Projeto voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhá-lo naquela Casa do Congresso Nacional, designo o nobre Senador Ruy Carneiro.

19. Relator da matéria no Senado Federal.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 526, de 1963) da emenda ao Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (número 733-B-63 na Câmara), que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

O projeto aprovado irá à Câmara dos Deputados e para acompanhar a naquela Casa legislativa, designo o nobre Senador Mem de Sá, que foi seu Relator, na Comissão de Finanças do Senado Federal.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 507, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1962 (nº 126-A, de 1962, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a turma Pereira Júnior — Cezeais S. A. para fornecimento de alimentação.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Não havendo quem queira discutir encerro a discussão.

Considerado aprovado o projeto, nos termos do Regimento Interno, irá a promulgação.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 504, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1963 (nº 13-A, de 1961, na Casa de origem) que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel.

Em discussão a redação final. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausas.)

Está encerrada a discussão, e aprovado o Projeto, que irá à promulgação.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 705, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicita em Ordem do Dia, nos termos do artigo 171, nº 1, do Regimento Interno, do Projeto de Resolução nº 14, de 1963, que acrescente disposição ao Regimento Interno do Senado.

Há, sobre a mesa, um requerimento, que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte.

Requerimento nº 708, de 1963

Nos termos do artigo 211, letra f, requerimento a retirada do Requerimento nº 705, de 1963, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 1963. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência defere, nos termos do Regimento Interno, o Requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger, considerando retirado o Requerimento nº 705, de 1963, de sua autoria.

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1963 (nº 17-B-63 na Casa de origem) que retifica, sem ônus, a Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962, que estima a receita e fixa a despesa a União para o exercício fi aneiro de 1963, tendo

Parecer sob nº 503, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação com as emendas que oferece sob números 1-CF a 17-CF.

Há Emenda, apresentada em Plenário, que vai ser lida pelo Senhor 1º Secretário.

É lida e apoiada a seguinte.

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OP.04.02 Divisão de Orçamento.

Onde se lê:

Verba 2.0.00 — Transferências.
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 2.1.02 — Subvenções Ordinárias.

19 — Piauí.

Associação de Amparo aos Menores Abandonados (SAMAP) — Teresina — 200.000,00

Leia-se:

Verba 2.0.00 — Transferências
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 2.1.02 — Subvenções Ordinárias

19 — Piauí

Sociedade de Amparo aos Menores Abandonados do Piauí (SAMAP) — Teresina — 200.000,00

Sala das Sessões em 7-10-63. — Joaquim Parente.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda que acaba de ser lida. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça, para se pronunciar sobre o projeto, nos termos do que dispõe o artigo 88 do Regimento Interno, e à Comissão de Finanças, para se manifestar sobre a emenda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1963, que altera dispositivo da Lei nº 3.242, de 13 de agosto de 1957, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União, junto à Justiça do Trabalho; cria o respectivo Quadro de Pessoal, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Públicos Civil e de Finanças.

Há requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 709, de 1963

Nos termos dos arts. 212, letra l e letra b, do Regimento Interno, requerio adamentado a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 59-63, em 5 sessões ordinárias, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 1963. — João Agripino.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o deliberação do Plenário a matéria voltará à pauta a 14 do corrente.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1963 — TERÇA-FEIRA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1963 (nº 4.575-B, de 1962, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00, destinado à participação da União, no exercício de 1962, da quota de capital da sociedade de economia mista Açores Fios Piratini S. A., tendo parecer favorável, sob nº 509, de 1963, da Comissão de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1963 (nº 2.731-B, de 1957, na Casa de origem) que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 a Vicentina Peres Homem, viúva de Manoel Francisco Homem, tendo parecer sob nº 499, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável, com a emenda que oferece de nº 1-CF.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1963 (nº 4.691-B, de 1958, na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo, exceto a taxa de previdência social, equipamento importado pela Empresa Telefônica de Nova Friburgo, tendo parecer favorável, sob nº 500, de 1963, da Comissão de Finanças.

4

Discussão, em turno único, do Parecer nº 480, de 1963, da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação nº 1, de 1963, do Sr. Senador Cattete Pinheiro, no sentido de que a Comissão do Distrito Federal examine os problemas atinentes ao Plano de Ensino para Brasília (Parecer favorável à matéria constante da Indicação).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 22 horas e 40 minutos.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD-SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

1. José Guilomard Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira (em exercício o Suplente, Sr. Palcha) — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Baibino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Muller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Meilo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

(UDN)

1. Zacarias de Assunção (em exercício o suplente, Sr. Martins Júnior).
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.

SENADO FEDERAL

5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Daniel Krieger — R. G. Sul.
13. Milton Campos — Minas Gerais.
14. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Mato — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P I B)	17
União Democrática Nacional (U D N)	15
Partido Libertador (PL)	
Partido Trabalhista Nacional (P I N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR) ..	
Partido Democrata Cristão (P D C)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL
3º — Pequenas Representações (9 Membros).

PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Líder:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE).

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSL — PA)
Artur Virgílio — (PTB — AM).
Bezerra Neto — (PTB — MI)

MINORIA

Líder

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Líder

Aurélio Vianna — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedito Valladares — (MG).

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Líder

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes

Amaury Silva, (licenciado) — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Líder

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolpho Franco — (PR)

PL

Líder

Mem de Sá — (RS)

Vice-Líderes

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Líder

Lino de Matos — (SP)

Vice-Líderes

Cattete Pinheiro — (PA)

PSP

Líder

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Líder

Raul Giuberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB).
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB)

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana,
Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
José Feliciano.

SUPLENTES

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. I. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado.
Raul Giuberti.

SUPLENTES

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

O. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antônio Carlos (licenciado).

SUPLENTES

1. Daniel Krieger (**).
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas,
Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Antônio Carlos.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Lobão da Silveira (licenciado).
Wilson Gonçalves.
Josaphat Marinho.

Suplentes

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto (*).
3. Benedito Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. I. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (**).
2. Silvestre Pericles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTE

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krüger.
3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feiras, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. Lobão da Silveira (licenciado).

(**) — Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Flinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção (licenciado).

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.
Oficial Legislativo PL-3.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Flinto Müller (PTB).
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Flinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco.
3. Sebastião Archer.
4. Josaphat Marinho.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Eduardo Catalão.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite.

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**).
2. Bezerra Neto.
3. José Ermirio.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
2. ... a indicar.

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. José Cândido.
2. Zacharias de Assunção.

Reuniões: terça-feiras — 16 00 horas.
Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, com titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, com titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Walfredo Gurgel.

SUPLENTE

1. Benedito Valladares.
2. Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos (licenciado).
Padre Calazans.
Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Adolpho Franco (*).
2. Milton Campos.
3. Arnão de Melo.

Reuniões: 1ªs-feiras — 13.00 horas.
Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor Antônio Carlos, como titular.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krüger — (UDN).

P. S. D.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. José Ermirio.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krüger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolpho Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

TITUL

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.30 horas.
Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silveira (licenciado).

3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Meira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
Antonio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
 2. Zacharias de Assunção.
- Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
Secretário: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.
Aurélio Vianna.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Arnão de Melo.
3. Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

José Ermirio.
Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Lopes da Costa.

Cortez Pereira.
Domício Gondt.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Redação

(6 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO
P. S. D.
TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebasção Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.
TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.
TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho

Reuniões: 4ªs Feiras às 16 horas.

Secretário: Sarah Abrahão, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores
(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO
P. S. D.
TITULARES

Benedito Valadares.
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Schimbruch.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.
TITULARES

Pessoa de Queiroz

Vivaldo Lima

Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

U. D. N.
TITULARES

Antônio Carlos (licenciado).
José Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (*).
2. Eurico Rezende
3. João Agripino.
4. Mem de Sá

Reuniões: 5ªs feiras — 15 00 horas

Secretário: Castejon J. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-6.

(*) Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular

Comissão de Saúde
(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO
P. S. D.
TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel

P. T. B.
TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Antônio Jucá.

U. D. N.
TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz.

R. S. P.
TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 00 horas.
Secretário: Eduardo Rul Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Segurança Nacional
(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO
P. S. D.
TITULARES

José Guimard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
2. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. T. B.
TITULARES

Silvestre Péricles

Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado.
2. Eduardo Catalão

UDN
TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção (licenciado).

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP
TITULAR

Raul Gluberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: 5ªs feiras — 16 00 horas
Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil
(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO
PSD
TITULARES

Leite Neto

Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB
TITULARES

Silvestre Péricles

Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN
TITULARES

Antônio Carlos

Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Maria
2. Lopes da Costa

PL
TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: 3ªs feiras — 16,30 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-9.

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas
(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD
TITULARES

José Feliciano

Sebastião Archer

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB
TITULARES

Bezerra Neto

Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

UDN
TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção (licenciado).

Reuniões: 4ªs feiras — 16,00 horas
Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valadares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalhos — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silveira — Relator — PSD.

- 3 Ruy Carneiro — PSD.
 4 Benedito Vaidades — PSD.
 6 Wilson Gonçalves — PSD.
 6 Silvestre Péricles — Relator — PTB.
 7 Amaury Silva — PTB.
 D C. N. 24-8-63 (S-11), pg. 2 132
 8 Nogueira da Gama — PTB.
 9 Barros Carvalho — PTB.
 10 Daniel Krieger — UDN.
 11 Lopes da Costa — UDN.
 12 Milton Campos — UDN.
 13 Ruy Palmeira — UDN.
 14 Heribaldo Vieira — UDN.
 15 Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irregularidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 12-12-62;

Até 15-12-63 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Vaidades — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:
 Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.
 Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 750-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Ruy Carneiro — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Pinto Ferreira — PTB.
- 10 Eurico Rezende — UDN.
- 11 Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º, Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961 que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Ruy Carneiro — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19, substitui o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Menezes Pimentel — PSD.
- 3 Pinto Müller — PSD.
- 4 Guido Mondin — PSD.
- 5 Ruy Carneiro — PSD.
- 6 Amaury Silva — PTB.
- 7 Barros Carvalho — PTB.
- 8 Argemiro Figueiredo — PTB.
- 9 Bezerra Neto — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Guido Mondin — PSD
- 6 Silvestre Péricles — PTB
- 7 Nogueira da Gama — PTB
- 8 Barros Carvalho — PTB
- 9 Vago — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Lopes da Costa — UDN
- 13 João Agripino — UDN
- 14 Eurico Rezende — UDN
- 15 Josaphat Marinho — S/legenda
- 16 Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Guido Mondin — PSD
- 6 Silvestre Péricles — PTB
- 7 Nogueira da Gama — PTB
- 8 Barros Carvalho — PTB
- 9 Milton Campos — UDN
- 10 Heribaldo Vieira — UDN
- 11 Eurico Rezende — UDN
- 12 João Agripino — UDN
- 13 Lopes da Costa — UDN
- 14 Aloysio de Carvalho — PL
- 15 Miguel Couto — PSP
- 16 Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Leite Neto — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Silvestre Péricles — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Eurico Rezende — UDN
- 13 João Agripino — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Aloysio de Carvalho — PL
- 16 Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

Josaphat Marinho,

Eurico Rezende,

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN

11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho,

Wilson Gonçalves,

Eurico Rezende,

Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Eurico Rezende,

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos ns. 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB

9. Vago — PTB

10. Eduardo Catalão — PTB

11. Vasconcelos Torres — PTB

12. Eurico Rezende — UDN

13. Milton Campos — UDN

14. Daniel Krieger — UDN

16. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos

16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts 44 e 45 da Constituição Federal (para conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

João Agripino — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Ruy Carneiro — PSD

3. Lobão da Silveira — PSD

4. Wilson Gonçalves — PSD

5. Menezes Pimentel — PSD

6. Leite Neto — PSD

7. Amaury Silva — PTB

8. Bezerra Neto — PTB

9. Vago — PTB

10. Humberto Nader — PTB

11. Argemiro de Figueiredo — PTB

12. Eurico Rezende — UDN

13. Milton Campos — UDN

14. Daniel Krieger — UDN

15. Aloysio de Carvalho — PL

16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.
17 MEMBROS

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 361-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Arthur Virgílio — PTB

Edmundo Levy — PTB

Adolpho Franco — UDN

Eurico Rezende — UDN

Josaphat Marinho — S/legenda

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador José Ermírio na sessão ordinária de 17 de setembro de 1963, que se reproduz por haver saído com incorreções, no "Diário do Congresso", seção II, página 2451, de 18 de setembro de 1963.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senhor Presidente, Senhores Senadores. É sempre com justo orgulho e grande noção de responsabilidade que ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar dos grandes problemas que afligem a nossa Pátria e exigem de todos nós muito trabalho, firmeza e determinação para resolvê-los.

Assim foi que no dia 14 de agosto último apresentei à consideração dos meus flustres pares a exposição elaborada sobre as condições da agricultura e da pecuária no país.

Hoje, quero trazer ao conhecimento dos nobres senadores informações sobre os produtos minerais e metalúrgicos brasileiros comparando a nossa produção com a de outros países.

Produtividade

O crescimento de uma economia depende da utilização de todas as espécies de recursos para a produção de artigos de interesse essencial à vida do país.

Isto representa o aumento da produção per capita e a melhoria do padrão de vida.

Numa economia pobre, a produção suficiente, mais de 70% da população pode constituir-se de lavradores e suas famílias. Numa economia rica, próspera e também auto-suficiente, esta proporção é de apenas 10 a 15%. Entretanto, as questões mais importantes sobre a economia são as relacionadas não com a incerteza das previsões de sua taxa de crescimento, porém com o nível geral de produtividade obtido em relação ao número de pessoas que tem de sustentar.

Este é o grande problema do Brasil — produtividade baixa, em inúmeros setores da produção, acarretando conseqüência nefasta no ritmo do nosso desenvolvimento, no aumento das nossas riquezas e no padrão de vida dos brasileiros.

Defesa da Produção Mineral

No setor da produção mineral, pela importância que representa no conjunto da economia de uma nação, todo o cuidado e pouco. Se por um lado os interesses nacionais exigem um crescimento acelerado das nossas atividades minerais, por outro lado poderosos interesses se opõem a esse desenvolvimento.

Por exigência do próprio sentimento de nacionalidade, medidas de ordem econômica, jurídica e de outros tipos, considerando-se também os aspectos estratégicos, deveriam ser tomadas para nos proteger da estagnação ou do crescimento retardado nesse importante setor.

Exemplo do México

Não é somente o Brasil que possui um Código de Minas nacionalista. Como exemplo do que acontece em outros países, citemos alguns dispositivos da Lei de Minas do México, publicada no "Diário Oficial" daquele país no dia 1º de março de 1961, embora a sua aprovação pelo Congresso tivesse ocorrido no ano anterior.

Essa Lei, cuja regulamentação somente foi publicada em 28 de fevereiro de 1962, determina em seu artigo

2º, por exemplo minerais podem, o seguinte:

"A exploração e o aproveitamento das substâncias minerais podem realizar-se;

I. Pelo Estado; através de entidades de públicas minerais;

II. Por sociedades de participação estatal;

III. Por particulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

E mais:

"Artigo 14. Somente os mexicanos e as sociedades constituídas de acordo com as leis mexicanas que tenham a maioria do capital subscrito por mexicanos têm o direito de obter concessões a que se refere esta Lei. Os governos e saberes estrangeiros por nenhum motivo podem adquirir concessões, nem ser sócios, associados ou acionistas de empresas".

E ainda:

"Artigo 76. As concessões especiais para a exploração de reservas minerais nacionais serão outorgadas de acordo com as disposições desta Lei, relativos às concessões no aplicável, e as condições no regulamento mexicano ou sociedades organizadas de acordo com as leis mexicanas que prevejam uma série de ações representativas de 66% do capital social, no mínimo e que só possam ser subscritas por mexicanos e não possam ser transmitidas a estrangeiro". Não se poderão outorgar concessões especiais de reservas minerais nacionais, a matérias atômicas e outros de utilidade específica para construção de reatores nucleares".

"A maioria do capital mexicano que exigem os arts. 14 e 76 da Lei de minas para as sociedades constituídas conforme as leis mexicanas para que possam obter diretamente ou por adjudicação ou transmissão, concessão de minérios ou de usinas de beneficiamento, detalhadamente especificadas no artigo 52 da Lei de Impostos e o aumento à Mineração, para as franquias físicas estabelecidas nos seus últimos parágrafos, será necessário comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos, que serão consignados na escritura definitiva da constituição da empresa:

"I. Se for sociedade por ações:

a) se somente se emitirem ações ordinárias ou comuns, que 51% delas, no caso do artigo 76 do mesmo diploma, se ampare por uma série "A" ou mexicana e os 49% ou 34% restantes, conforme o caso, por outra série "B" de subscrição livre.

A regulamentação é longa e toma todas as providências para amparar o capital nacional, dando vantagem apenas ao empreendimento que seguir estritamente a Lei de minas.

O artigo 248 proíbe a todos os funcionários, empregados da Secretaria de Minas e aos agentes de mineração, no desempenho de suas funções, obterem concessões diretamente ou por intermédio de outrem; praticar verbas por si ou por intermediários, relativas às mesmas concessões e prestar qualquer assistência às solicitações de concessões desde que não sejam expressamente e autorizados pela Lei de minas seu Regulamento e disposições legais conexas.

Senhores Senadores:

A nação mexicana, através dos rígidos artigos de sua lei de minas, demonstra que compreendeu bem a importância da atividade mineradora dentro da vida econômica de qualquer país.

Importância da produção mineral

Depois da produção agropecuária, a extração mineral ocupa o lugar de maior relevo no quadro geral de uma economia nacional e isto é revelado por um simples dado colhido nas estatísticas norte-americanas: no ano passado, a produção industrial dos Estados Unidos atingiu a cifra de

US\$ 163.728.948.000, destacando-se, entretanto, nesse montante, as seguintes parcelas:

US\$
Produção agropecuária 35.243.000.000
Produção mineral 18.700.000.000

Não fôsse essa participação acentuada dos produtos agropecuários e minerais, que serviram de base essencial à formação da grande nação americana, criando a industrialização desses produtos, em que pó estaria a tão poderosa economia norte-americana?

Situação da Austrália

Para termos uma idéia do que ocorre no mundo com relação aos produtos minerais, é de todo interessante passarmos uma vista de olhos sobre alguns dados recentes e que focalizam os resultados do trabalho de alguns países produtores. Começarei com o quadro do comércio exterior da Austrália, referente ao ano de 1961:

US\$
Importações 2.447.280.000
Exportações 2.181.393.000

A Austrália já iniciou a sua produção de aço pelo processo L.D., processo moderno pelo oxigênio. Embora com produção pequena, começou certo.

Três companhias australianas iniciaram a produção de ferro guza e aços laminados, integrando assim a indústria em toda a sua extensão. Embora com imensas reservas de minérios de ferro, pois só na Austrália do Oeste há um depósito de oito bilhões de toneladas, situado no Pilbara, nas montanhas de Hamersley, diminuiu a sua produção de minério de ferro para exportação de 5.342.000 toneladas para 4.750.000 toneladas, de 1961 para 1962.

Por sinal, Senhor Presidente e Senhores Senadores, um dos exportadores de minérios de ferro da Austrália é a firma "Hanna Corporation", que perdeu, ontem, as concessões no Brasil.

A Austrália já tem uma produção mineral importante. Senão vejamos:

Oncas
Ouro 1.970.000
Prata 17.250.000
Tons.
Cobre 104.000
Chumbo 367.000
Zinco 303.000
Manganês 90.000
Rútilo 112.000
Zircônio 125.000
Minério de ferro 4.750.000 (Export.)

Também produz ilmenita e bauxita, respectivamente 200.000 e 50.000 toneladas, e segue caminho rápido para a industrialização mineral.

Não devemos esquecer que a Austrália produz ainda 30% da lã do mundo ou seja, 1,6 bilhões de libras, ou 750.000 toneladas de lã. E também 220.000.000 de "bushels" de trigo, que é equivalente a 5.400.000 toneladas dos quais, aliás exportou a metade. Um país de 10.607.000 habitantes!

Ainda o México

É isto, Sr. Presidente e Senhores Senadores, o que o nosso País precisa examinar com cuidado, ao enfrentar os seus problemas.

Deixemos, entretanto, os países longínquos e de população escassa para nos voltarmos para a América Latina o México, por exemplo, cuja Lei de minas, como já tive oportunidade de observar, é severa e útil à nação. Essa Lei, de início mal interpretada nos círculos de mineração, está se revelando uma verdadeira Lei de Mexicanização do país. Aprovada pelo Congresso Nacional em 1960 e promulgada em 1961, está tendo um vulto substancial no desenvolvimento mineral daquela nação, encontrando, cada vez maior receptividade em todos os setores.

Por força de sua vigência, as empresas estrangeiras venderam o predomínio das ações aos mexicanos, financiados por bancos nacionais que compreenderam o valor desses empreendimentos. A "American Smelting and Refining Co.", sendo muito grande no país e atuando em várias atividades, levou o Governo mexicano a resolver seu caso com a entrega, por parte da Companhia, de 51% de suas ações a um Banco mexicano, que por sua vez procurará compradores mexicanos, a fim de assegurar o controle rigidamente mexicano das atividades da produção mineral. Basta citar que o México é um país de 36.000.000 de habitantes, mas produz 400.000 onças de ouro e 40.300.000 onças de prata. É o maior produtor de cobre do mundo, com 50.000 toneladas anuais e produz mais ainda:

Tons.
Chumbo 180.000
Zinco 235.000
Enxofre 1.250.000
Aço 1.680.000

Produz ainda mais de 100.000.000 de barris de petróleo por ano, quantidade suficiente para o seu próprio consumo. Para o alumínio, já está com uma fábrica em fase final de construção, com capacidade para produção de vin'e mil toneladas. Produz, além disso outros minerais, como bismuto, minérios atômicos, carvão, polixeno, tungstênio, etc.

Solução da Índia

Consideremos agora a Índia, cuja independência é recente mas já se fortalece com o início da implantação de uma metalurgia adequada. É justo que se exporte determinada matéria-prima mineral para a criação da indústria metalúrgica no país. A Índia fez vários acordos para implantar a siderurgia em suas terras baseadas na exportação do minério de ferro. Entretanto já está industrializando o manganês, tendo adquirido na Noruega centenas de fornos elétricos para ta fim.

Em 1962, exportou sete milhões e 162 mil toneladas de minério de ferro, dos quais cinco milhões foram de Goa. No entanto já programou, com esses recursos, sua produção de aço para 18.200.000 toneladas, mediante um plano que estará pronto até 1970. Com a concorrência do preço baixo do manganês do Amapá, ficou somente com o mercado japonês e de outros países de menor consumo.

Sua exportação de minério de manganês para o Japão foi, de 1962, de 274 mil toneladas, seguindo-se as exportações para os Estados Unidos, num montante de 154.600 toneladas. Com a expansão da produção do ferro, o manganês para a exportação, que está duplicando de ano para ano, pois das de cobre, 2.351 toneladas de das e já em 1962 exportava 10.200 toneladas destinadas aos Estados Unidos. novas perspectivas se abrem para a Índia.

Vejamos, com dados, a sua situação: A Índia já produziu, em 1962, 35.208 toneladas de alumínio, 661 toneladas de antimônio, 9.781 toneladas de cobre, 2.851 toneladas de chumbo e 10.024 toneladas de concentrados de zinco.

As previsões do Plano Quinquenal da Índia são as seguintes:

Cobre 30.000 toneladas.
Chumbo — 11.000 toneladas.
Concentrados de zinco — 38.000 toneladas.

Ferro manganês — 223.000 toneladas (consumo de 500.000 toneladas, de minério).

A Índia tem as maiores reservas de minério de ferro de todo o mundo: 22 milhões de toneladas de minério de alto teor e 85 milhões de toneladas de minério de baixo teor. Com todo esse potencial, com reservas de minério de

ferro de 107.000.000.000 toneladas, apenas está exportando o que foi dito.

União Soviética

Passamos agora à Rússia, onde estão as reservas de ferro e manganês das maiores do Mundo. Estão localizadas na Rússia e atingem a dois bilhões de toneladas as reservas de manganês e as de ferro, de alto e médio teor, a noventa e três bilhões de toneladas. Hoje, é o segundo país do mundo na produção mineral e metalúrgica, quando a sua produção de aço, em 1962, foi de 76.300.000 toneladas; a de carvão, 517.000.000 de toneladas — a maior do mundo; cobre, 570.000 toneladas; alumínio, 1.200.000 toneladas; chumbo, 410 mil toneladas; níquel, 93.000 toneladas. Enfim, produz tudo, atualmente.

Em 1962 — quero deixar bem ressaltado este número, pois é muito importante — em 1962 e princípios deste ano de 1963, tinha 500 mil geólogos no campo, incluindo regiões das mais difíceis de viver no mundo. Dividem-se em 9.500 grupos à procura de minérios. Em cada região, são ajudados por voluntários dos Conselhos de Economia.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a permite uma parte? (Assentimento do orador) — Nesses estudos, eminentemente técnicos, que V. Ex.^a apresenta ao Senado, impressionou-me o número de geólogos existentes na Rússia. São quinhentos mil geólogos. V. Ex.^a, já foi ministro da Agricultura e, a par dessa função administrativa, é um industrial de renome, é um estudioso dos problemas brasileiros. Assim, desejaria saber — já que nos interessa principalmente o problema brasileiro, se, comparativamente, V. Ex.^a, poderia dar o número de geólogos brasileiros em função, se no Ministério da Agricultura ou Departamento de Mineralogia ou Geologia, tem sido prestigiado, se teve ou tem recursos, se o tombamento das nossas jazidas já pode ser considerado trabalho completo e se há ainda muita coisa por fazer.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — A pergunta de V. Ex.^a é muito oportuna, porque é preciso que se saiba que o Brasil talvez não tenha 600 geólogos em todo o país. Há seis escolas de Geologia, criadas no Governo do Presidente Kubitschek. Aliás, interfiro pessoalmente para que fossem criadas. Há uma no Rio Grande do Sul, bem como na Guanabara, em Ouro Preto, São Paulo, Pernambuco e Bahia. Ora, essas escolas, creio, talvez não formem cem geólogos por ano. Um país que precisa de milhares de geólogos não forma cem por ano, quando a produção mineral constitui, realmente a segunda em importância, depois da agropecuária. Sem produção mineral organizada, não há nação que possa sobreviver.

No Ministério da Agricultura não me consta a existência de geólogos, pois a parte de minérios foi entregue antes da minha criação, ao Ministério de Minas e Energia. O Ministério da Viação devia ter geólogos bem como o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, pois, não se abre uma estrada sem observar cuidadosamente a área por onde vai passar e, para isso, é necessário conhecimento geológico. E, muitas vezes, só as pedras preciosas são acumuladas na construção da estrada e nos exames das regiões.

O Sr. Vasconcelos Torres — Parece-me, em primeiro lugar, que o Brasil, com essa carência de geólogos, não sabe o que tem.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Certo. O Sr. Vasconcelos Torres — Não foi feita devidamente a prospecção das nossas riquezas minerais, porque não temos geólogos. E se as escolas têm seus objetivos frustrados e não podem formar especialistas, não há interesse para a profissão de geólogo no Brasil. Também queria, paralelamente ao importante discurso de V. Ex.^a, indagar se V. Ex.^a sabe que, dada a ausência de especialistas, o Brasil está sendo espoliado, principalmente no que tange às pedras preciosas e semi-preciosas. Querria também, neste instante em que encontro uma oportunidade extraordinária, trazer ao conhecimento da Casa, através do oportuno discurso de V. Ex.^a, a informação que prestou o Ministro João Paulo do Rio Branco, recentemente, em Nova York, de que temos um prejuízo de 400 milhões de dólares porque, além de não termos geólogos, a exportação das nossas riquezas minerais não é fiscalizada; essas pedras preciosas e semi-preciosas saem do país sem qualquer fiscalização, de modo que o Brasil é grandemente prejudicado. No momento em que V. Ex.^a trata desse importante assunto, queria justamente, revelando a minha atenção, trazer este modesto concurso e demonstrar que V. Ex.^a está certo e que esses dados dos países citados por V. Ex.^a, como a Rússia, a Índia e outros, só servem para sublinhar a desatenção, tanto do Legislativo como do Executivo, para com um dos principais problemas do país. Toda essa nossa riqueza poderia ser fonte de recursos. Entretanto é apenas um pretexto para espoliar ainda mais a já espoliada economia brasileira.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Vossa Ex.^a tem inteira razão. A cooperação dada é magnífica. As pedras preciosas, como o diamante e as semi-preciosas, como as águas-marinhas, o berilo, o crisoberilo, a turmalina, o topázio e outras, desaparecem sem que se tenha conhecimento do que se exportou.

Não vamos, entretanto, ao problema das pedras preciosas e semi-preciosas. Vamos à mica do Estado de Goiás. Quando fui presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, mandei comprar em São Paulo, cem quilos de mica, tipo quatro corte indiano. O menor preço que obtive dos compradores, que adquiriam no interior de Goiás e de Minas Gerais, foi de onze a vinte e dos mil cruzeiros por quilo. Indaguei do preço em Anápolis e comprei a mesma mica a 780 cruzeiros o quilo, inclusive frete aéreo de 80 cruzeiros. O cristal de rocha na mesma proporção. Portanto, não são esses os minerais que saem do país pelos bolsos e maletas falsas. Essa exploração existe seriamente configurada, dando um prejuízo de centenas de milhões de dólares por ano para o país, não quanto às pedras preciosas e semipreciosas, como quanto ao minério comum, como a mica, o cristal de rocha e muitos outros.

A Produção nos Estados Unidos

Vamos agora aos Estados Unidos. A produção do aço, colocado em primeiro lugar no Mundo, atingiu, em 1962, o total de 87.700.000 toneladas. Outros produtos alcançaram as seguintes cifras:

Alumínio — 2.118.119 toneladas
Cobre — 1.611.730 toneladas
Chumbo — 881.000 toneladas
Zinco — 502.000 toneladas
Magnésio — 68.55 toneladas
Urânio — 17.008 toneladas
Mercúrio — 26.330 francos

Ressalte-se que a produção do magnésio em 1962 foi superior em 40% à de 1961. Isto devido às novas exigências da civilização. Como sabem os Senhores Senadores há uma corrida no mundo, provocada pela civilização: o alumínio persegue o ferro e o cobre, enquanto o magnésio persegue o alumínio.

O Níquel do Canadá

Passemos ao Canadá. Esse país, que está à frente da produção mun-

dial de níquel, não utiliza senão pequena parcela em seu próprio consumo. Exporta grande parte da produção para os Estados Unidos, onde é industrializada. Em segundo lugar mundial na produção do níquel está a Rússia, com já 77.000 toneladas. Todos sabemos que o níquel, está tendo uso cada vez maior, na forma de ligas, na produção de aço inoxidável, na niquelagem de chapas e em aplicações novas, na indústria automotiva e aeronáutica, onde se exigem metais resistentes a altas temperaturas e pressões.

A Venezuela e o Petróleo

Se verificarmos os dados sobre a produção da Venezuela, veremos que o país tem uma enorme produção de petróleo. No ano de 1962, tingiu o recorde de 116.600.000 toneladas. Não acredito que a Venezuela tenha reservas petrolíferas para mais vinte anos. Não posso assegurar isto, mas julgar pelos níveis da produção atual somo conduzidos a tal conclusão.

Para manter a produção seria necessária uma reserva enorme, pois a vida de uma Nação não se mede em ciclos de 10 ou 20 anos; tem-se de revê-la subsistência de uma Nação por períodos de 30 a 40 anos, garantindo-lhe meios para uma economia bem dirigida.

Entretanto, a Venezuela exportou, em 1961, nada menos de 14.655.000 toneladas de minério de ferro; em 1962 13.203.000 toneladas; e, até 1965, já programou exportar acima de 20 milhões de toneladas. E sabem V. Ex.^{as}, qual é a reserva de minério de ferro da Venezuela? 1.393.000.000 de toneladas.

A vida dessas nações está sendo comprometida lentamente pela falta de reservas minerais adequadas, que todo país deve ter, para, pelo menos, um período de 30 a 40 anos.

O Cobre Chileno

Embora o Chile seja o maior de cobre da América Latina, não o refina, e não ser em pequena quantidade. Está em estudos uma refinaria eletrolítica, em Petrerillos, que levará a produção de refinados para 37.500 toneladas. E sabem V. Ex.^{as}, qual a produção do Chile? E de 588.105 toneladas, das quais uma pequena parte é refinada dentro do país. A produção das firmas americanas Kennecott e Anaconda atingiu, em 1962, ao montante de 510.228 toneladas.

O Chile exportou 9.000.00 de toneladas de minério de ferro. Seu potencial é avaliado em apenas 800.000.000 de toneladas. Os seus depósitos de nitrato, a grande base de que o Chile dispunha para fazer cárbio, com a descoberta do processo Haber-Bosch, durante a guerra de 1914, pela Alemanha, que fixou o nitrogênio do ar, reduziram-se a uma cifra relativamente pequena. E esse país produz hoje pouco mais de um milhão de toneladas, sendo o principal produtor a "Anglo Lautaro Nitrato Corporation".

O Peru

Vamos ao Peru. Em 1962, esse país produziu 163.000 toneladas de cobre; 137.000 toneladas de chumbo; e 183.000 toneladas de zinco. Exportou também 5.405.000 toneladas de minério de ferro. A produção de prata do Peru vem logo depois da do México, igual à dos Estados Unidos: 32.000.000 de onças de prata.

Entretanto, Srs. Senadores, a produção de aço do Peru, que exporta quase seis milhões de toneladas de minério de ferro, é apenas a metade da de nossa Siderúrgica Barra Mansa ou seja: 80.000 toneladas.

O Sr. João Agripino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Tenha a bondade.

O Sr. João Agripino — Estou ouvindo, com atenção e interesse, o dis-

curso de V. Ex.^a. Qualquer país em-pobrecido, ou subdesenvolvido, não desperta interesse a estudante para o ensino técnico. Só depois que um país começa a cuidar de suas riquezas e do seu desenvolvimento a juventude desperta para o ensino técnico. A Rússia, depois de comunizada, encontrou este problema. Para resolver, passou a pagar a quem quizesse ingressar nos cursos técnicos. Assim conseguiu formar muitos técnicos, inclusive geólogos. Devo dizer a V. Ex.^a que o curso de Geologia russo tem uma diferença do curso de Geologia latino-americano. No Brasil, o Departamento de Produção Mineral não tem mais do que trinta geólogos a seu serviço; maior número tem a Petrobrás e mais ou menos idêntico número a Companhia Vale do Rio Doce, compondo todos os órgãos técnicos do Ministério das Minas e Energia. É certo que, no Brasil, há possibilidade de que existam muitos recursos minerais ainda desconhecidos, mas é certo que de quarenta anos a esta parte, passamos a conhecer alguns dos nossos recursos, sobretudo no setor de minério de ferro, manganês, zinco, níquel, estanho e alumínio. A respeito das pedras preciosas, como o diamante, há um relatório do Ministério das Minas e Energia do tempo em que tive a honra de ocupar aquela Pasta — concluindo que a estatística de exportação de diamantes do Brasil corresponde à metade da estatística norte-americana de importação de diamantes do Brasil.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Extraordinário!

O Sr. João Agripino — A estatística de exportação de diamantes do Brasil para o mundo inteiro corresponde à metade da estatística de importação de diamantes do Brasil, pelos Estados Unidos. Por aí se vê o que significa a exportação. Mas o que se verifica em setores como os do ferro, manganês, zinco, níquel, estanho e alumínio é deplorável; temos jazidas conhecidas e no entanto não as exploramos. A organização de V. Ex.^a é detentora de todas as jazidas de níquel do Brasil, há mais de trinta anos e não as explora.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Não compreli essas jazidas há trinta anos. Foram compradas em 1956; passei três anos na Europa estudando o processo de sua exploração.

O Sr. João Agripino — V. Ex.^a possui essas minas e não as explora.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Afirmando que V. Ex.^a está enganado. A fábrica de zinco de Três Marias está quase pronta, com capacidade para 20 mil toneladas.

O Sr. João Agripino — Depois das providências que tomei como Ministro é que V. Ex.^a se dispôs a explorar zinco e níquel. V. Ex.^a é detentor de jazidas de alumínio para centenas e centenas de anos, de uma indústria de 20 mil toneladas que V. Ex.^a tem e não amplia. O mal é dos brasileiros que, sendo detentores das nossas jazidas, sentam-se em cima delas e não as exploram.

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Responderei uma por uma as intereligações de V. Ex.^a. Compramos as jazidas de níquel para retirá-las das mãos da "American Melting Refining Company", que tirou a opção por oito anos e no dia que o prazo se venceu negou-se a comprar a opção.

A Defesa do Níquel Brasileiro

O Sr. João Agripino — O que V. Ex.^a fez delas?

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Comprei-a, mandei levantar o estudo dos minérios e enviei técnicos à Europa durante três anos para conseguir o processo de fabricação de níquel pela "American Nickel" e grupos ligados ao Uginé, da França.

O Sr. João Agripino — As jazidas estão concedidas desde 1932.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Não eram minhas.

O Sr. João Agripino — De quem eram?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Da Companhia do Tocantins. Pertenceu a alemães, a japoneses, a americanos e só agora vieram para as mãos de brasileiros. Fizemos um esforço tremendo para pagar cerca de equivalente em cruzéis a oito milhões de dólares da opção da "American Melting" quando compararmos as jazidas. Contratamos técnicos para examinarem os minerais existentes, porque não recebemos informações de quem quer que seja. Os estudos feitos pelos americanos, ninguém os viu. Então o que fizemos? Colocamos o nosso único geólogo e não tenho absolutamente certeza de que se trouxéssemos de fora, se dariam informações certas. Ficaram dois a três anos, colhendo um monte de dados. Fui à Itália, lugar onde tenho lutado e tenho tido um sucesso relativamente bom, não só para o alumínio, como para o zinco, como para o níquel; e hoje o processo do níquel está, desde 12 de janeiro deste ano, em nossas mãos. Soma de inestimáveis serviços prestados ao Brasil. Mandamos somente portadores diferentes para iniciar os contatos.

Ajuda a Goiás

A mim compete dar explicações claras. Faço questão de informar que chegando aqui em janeiro, fomos convocados pelo Governador de Goiás. Cedemos gratuitamente 40% para formar a nova usina de níquel em Niquelândia, dos quais temos 60% apenas. Não queremos mais e não me interessa ser possuidor de níquel. Interessa que o Brasil produza níquel.

E porque não sai mais depressa a usina?

Primeiro o Estado de Goiás não tem ainda recursos para entrar e segundo porque a BR-95 até hoje não está pronta. Tenho enviado esforços junto ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Acho que é preciso abrir a estrada mas não posso abrir canto e tantos quilômetros de estrada, federal.

Passo ao zinco. É um minério que existe em várias regiões de Minas Gerais principalmente em Vazante. Deve haver em outros lugares. O de Vazante é descoberta nossa. Temos lá seis concessões. Lutamos três anos contra inclusive quase fomos derrotados por um grupo americano que lá compareceu querendo tirar as minas dos proprietários mineiros.

Foram com membros da Produção Mineral — não sei se foi no tempo de V. Ex.^a — e lá compareceram e disseram o seguinte aos mineiros: "Vocês não vendam essa propriedade, porque esse homem não tem dinheiro para fazer isto aqui; vendam a nós, que podemos fazer muita coisa."

Responderam os mineiros: "Nós até hoje só vimos o dinheiro desse homem e lá temos um contrato e o cumprimos." E cumpriram. E foram sinceros.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — É bom que se saliente que a concessão dessas jazidas se encontravam nas mãos de um brasileiro.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Porém não tinha concessão ainda.

O Sr. Vasconcelos Torres — Em que pesem as críticas que se lhe possam fazer, V. Ex.^a tem sido um exemplo arrepiado, praticando o nacionalismo autêntico, não ligado a tristes internacionalistas.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Graças a Deus, preferiria morrer.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... ou grupos econômicos de fora. V. Ex.^a representa — nesta altura quero prestar-lhe uma homenagem, insuspeita-

menta, porque o estou conhecendo agora, aqui no Senado — um pioneiro em certos setores de atividade. Agora mesmo, uma delas é objeto do seu discurso. No caso de Goiás, V. Ex.^a agiu com patriotismo e o Governador Mauro Borges Teixeira, quando apelou para V. Ex.^a para a exploração das jazidas de níquel, V. Ex.^a não teve dúvida em abrir mão de 40%, para que o próprio Estado se associasse a essa iniciativa.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — E já fiz com imensa satisfação.

O Sr. Vasconcelos Torres — Exato. De maneira que o que nos compete indagar é a respeito daquelas jazidas que estão em mãos estrangeiras, não a partir de 1932, conforme salientou o nobre Senador João Agripino, nas mãos de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Não existe nas minhas mãos de 1932. Quero informar que a opção dada a "The American Melting Refining Co." deve ter sido concedida em 1945 e teve seu prazo extinto em 1954 ou 1955.

Quero afirmar que não possuo nesse grupo hoje ligado ao Estado de Goiás, não detenho essas jazidas a não ser a partir de 1956, porque até então era privilégio de uma opção dada a "The American Melting Refining Co." é somente quando essa se venceu, quando deviam pagar oito milhões de dólares e deixaram a empresa em condições financeiras difíceis, pois exigiram se fizessem armazéns em Anápolis, casas em Niquelândia, sem estradas nem transportes adequados. Caminhões quebravam-se nas estradas, não sei mesmo como chegavam lá. Certo é que lutamos e estamos lutando até hoje para fazermos o pouco que temos feito.

Estamos prontos a começar este ano a metalurgia do níquel no Brasil. O Estado de Goiás tem afirmado que não dispõe de recursos e que o Governo Federal precisa entrar; então que entre o Governo Federal, que a mim o que me interessa é que se produza níquel no Brasil, cobalto no Brasil e cromo no Brasil, que poderão ser produzidos naquela região e talvez saia o cobre de lá.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Ahnã, V. Ex.^a já há muito está auxiliando o Estado de Goiás, pois já fundou uma fábrica de cimento que está produzindo duas mil sacas e, segundo afirma o nobre colega, produzirá dez mil. Portanto, V. Ex.^a não é um desses capitalistas que só vivem pensando em lucro. Ao contrário, procura o desenvolvimento do Brasil, preocupando-se principalmente com as minas de Niquelândia que são muito importantes, pois além de produzirem o níquel, produzem o cobalto e o cobre. Tenho a certeza de que V. Ex.^a com o seu espírito de iniciativa, levará avante essa tarefa.

O SR. ERMIRIO DE MORAES — Posso afirmar a V. Ex.^a que a parte mais difícil já foi resolvida e para tanto foi necessário estudá-la com todo o cuidado, na Europa.

Não sei que milagre existe naquela Continental! Lá esteve para trazer técnicos para o alumínio. Vieram de lá, de surpresa. O terceiro, que era o maior, lá permaneceu. Fizemos um acordo para conseguir a técnica francesa. Não conseguimos. Era o côrpo de aço em redor de um pobre grupo brasileiro. Foi uma luta de 10 anos. Comprometi minha saúde. V. Ex.^a não sabem o quanto sofri por este país! Perdi 42 quilos e não podia sequer dormir. Estive internado num hospital na Suíça. De lá, fui para a Dinamarca, para ver se conseguia recuperar minha saúde.

Assim, estive afastado cinco meses do meu país. Sobre todos esses assun-

tos, pretendo escrever um ou mais livros. Fã-lo-ei na certa. Para construir uma fábrica de cimento, em 1935, não pude comprar cimento no Brasil. Já com a Itau, não aconteceu isso. Ofereci todo o cimento, porque já tinha fábrica, e o meu técnico principal, Dr. Manoel Batista de Andrade Silva, cedia à Companhia de Itau para montar a sua primeira fábrica de cimento em Passos, Minas Gerais.

Não desejo perseguir brasileiros. Nunca o fiz. Ajudo de coração a quem precisar de mim. Se for honesto, terá a minha ajuda e luto até morrerem juntos.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — O aparte do nobre Senador João Agripino provocou este depoimento impressionante de V. Ex.^a que nos convence cada vez mais, de que o processo de desenvolvimento econômico de libertação econômica deste país requer atitudes verdadeiramente heroicas, porque os nossos grandes inimigos — os monopólios, os trusts, os cartéis internacionais, não reconhecem outros sistemas senão aquele de enfrentá-los em todos os terrenos. V. Ex.^a prestou um depoimento impressionante, que, acredito, ficará nos Anais do Congresso e será traduzido para conhecimento do povo brasileiro, como a grande luta de libertação econômica deste país.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — E que haveremos de continuar, para o bem e o interesse do país, junto com brasileiros, porque o brasileiro é homem inteligente. Tenho vencido muitas lutas com eles. No alumínio, tive dois italianos e um dinamarquês que me ajudaram. O resto tem sido brasileiro. No cimento, tive um dinamarquês que me ajudou. O resto é com brasileiro. São homens capazes, dedicados; de bem, querem lutar e querem bem à sua terra. Tenho confiança nos brasileiros, por isso que em nossas organizações V. Ex.^a só encontra brasileiros, a não ser esses que começaram comigo há 28 anos. São meus amigos e realmente são bons brasileiros como nós o dinamarquês e os italianos.

Grupo Brasileiro

Quero continuar: o Peru produz apenas 80.000 toneladas de aço. A Siderúrgica de Barra Mansa, que V. Ex.^a conhece, já está com 180.000 toneladas. É um grupo, pequeno, de aço nosso, do nosso grupo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Desejo que duplique e triplique essa produção.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — ... E usado o processo mais moderno do mundo. O que temos não usamos para nosso benefício. Todo o grupo, nossos filhos, os 83 diretores, duzentos e tantos engenheiros fazem parte deste grupo brasileiro, homens que lutam dia e noite, não escolhem dia, seja feriado ou dia santo, estão à testa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Falando com sinceridade, V. Ex.^a, com muita razão, recebeu de minha parte uma homenagem pelo seu pioneirismo, mas lá que fala sobre Barra Mansa, problema que de fato conheço, não me dirijo ao dono de Barra Mansa, mas ao brilhante Senador José Ermirio de Moraes para formular um apelo sincero, que me vem do coração para que quanto antes a produção de aço da usina Saudade não seja feita à custa de carvão vegetal, pelos motivos por mim ontem salientados, quando falei sobre as minas do Paraná.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — V. Ex.^a tem toda a razão.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... e espero que com seu espírito progressista introduza métodos modernos, inclusive que se refletirão na melhoria do produto de que V. Ex.^a tem a ma-

nufatura, para que haja a menor devastação das nossas zonas florestadas do Estado do Rio, principalmente das regiões de Parati, Angra dos Reis e Itaguaí.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Quero cooperar com o que V. Ex.^a acaba de dizer. Já sei que a posição das matas é questão muito importante. Sabe de onde está vindo a maior parte do carvão de Barra Mansa? De uma plantação de eucaliptos que fizemos em Itapetinga e em Capão Bonito, cerca de 500 quilômetros distante, para evitar a devastação dessa zona. Mas quero salientar que essa plantação foi feita para montar uma fábrica de celulose de eucalipto, que não foi construída, até agora, porque não temos condições, a não ser que se devastasse a Serra do Mar, ao invés de se tirar 30 milhões de árvores daí.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tambores) — Lembro ao nobre orador que a hora do expediente já está esgotada e ainda há oradores inscritos para falar na sessão de hoje.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço a lembrança de V. Ex.^a e peço desculpas por estar me alongando na tribuna. E com permissão de V. Ex.^a em poucos minutos vou concluir.

Voltemos à produção mineral do Peru, que está controlada pela "Cerro de Pasco Co.", subsidiária da "UE Cerro Co." e que produz cobre, prata, zinco e chumbo. Outras companhias que exploram minérios são a "Northern Peru Mining and Refining Corporation", a "Southern Peru Copper Corporation", firmas ligadas à "American Smelting and Refining Corporation" e outras companhias americanas.

Produção Mundial de Alguns Minérios

Na produção de aço mundial, atualmente os Estados Unidos continuam como o maior produtor, com 87.790.000 toneladas; segue-se a Rússia, com 76.300.000 toneladas; a Alemanha, que já saiu de um desastre recente, está com 32.050.000 toneladas; o Japão, que não possui grande quantidade de minério de ferro, nem de carvão, já está com 27.130.000 toneladas, tendo ultrapassado a Inglaterra, que apenas atingiu 20.480.000 toneladas; e finalmente a França, com 18.960.000 toneladas.

Os Estados Unidos continuam como o maior produtor mundial de petróleo, com 400 milhões de toneladas; em seguida a Rússia com 186 milhões de toneladas; a Venezuela, com 166 toneladas; o Kuwait, com 91 milhões e 200 mil; o Brasil, com 5.534.093 toneladas.

A produção do México é suficiente para o consumo, não necessitando importar petróleo de outros países.

O enxofre é um produto que interessa grandemente ao país. O maior produtor pelo processo Frasch são os Estados Unidos, com 4.997.000 toneladas, e o México, em segundo lugar com um milhão e 360 mil toneladas, tendo aumentado em 9% os índices de produção de 1961 para 1962. Vende 6% aos Estados Unidos.

Mas não é somente pelo processo Frasch que se produz enxofre. O processo Frasch é aquele em que se injeta vapor d'água no subsolo, para que o enxofre possa subir à superfície, derretido, e logo depois solidificar-se, com a baixa da temperatura. Dos gases naturais do petróleo, a França e o Canadá lideraram, excedendo a um milhão de toneladas.

O Japão está à frente da produção de pirita, com 3.450.000 toneladas, seguindo-se a Espanha, com 2.309.000 toneladas. A Finlândia conta com uma produção de 500.000 toneladas. A pirita (Fe S₂) contém cerca de 45% de enxofre.

Na produção do mercúrio, a Espanha se encontra em primeiro lugar,

com 53 000 frascos, vindo logo a seguir os Estados Unidos com 26.000 frascos, e a Itália com produção um pouco menor que a dos Estados Unidos.

Eis a posição de vários países, com relação à produção dos minerais em que se destacam:

Cassiterita — 1º lugar, a Malásia com 58.603 toneladas.

2º lugar, a Bolívia com 21.300 toneladas.

3º lugar, a Indonésia, com 17.583 toneladas.

A cassiterita está nas mãos da "Internacional Tin Agreement" que controla todo o estanho do mundo.

Titânio — 1º lugar os Estados Unidos, com 782.412 toneladas.

2º lugar, o Canadá, com 463.362 toneladas.

3º lugar, a Noruega, com 308.603 toneladas.

Antimônio — 1º lugar, a China — com 18.000 toneladas.

2º lugar, a África do Sul, com 11.800 toneladas.

3º lugar, os Estados Unidos com 8.350 toneladas.

4º lugar a Coreia do Sul, com 7.500 toneladas.

Platina — 1º lugar, o Canadá, com 435.566 onças.

2º lugar, a África do Sul, com 350.000 onças.

3º lugar, a Rússia com 339.409 onças.

Cobalto — 1º lugar República do Congo, com 10.674 toneladas.

2º lugar, Canadá, com 2.103 toneladas.

Crômio — 70% de toda a produção está nas mãos de quatro países, a saber:

Rússia 22%

África do Sul 21%

Filipinas 15%

Rodésia 13%

A produção total é de 4.655 000 toneladas.

Molibidênio — 1º lugar, os Estados Unidos, com 25 624.000 toneladas.

2º lugar, Rússia, com 6.600 toneladas.

3º lugar Chile, com 2 000 toneladas.

Potássio — 1º lugar Estados Unidos, com 2 732.000 toneladas.

2º lugar, Rep. Federal Alemã — com 2.252 901 toneladas.

Fosfatos — 1º lugar, Estados Unidos — 19.400.000 toneladas.

2º lugar, Marrocos, com 8 300.000 toneladas.

A produção mundial do tungstênio — quero aqui chamar a atenção dos Senhores Senadores principalmente dos Estados do Nordeste — a produção mundial do tungstênio atingiu um novo recorde em 1962.

Noventa por cento do tungstênio produzido é usado para a fabricação de ferramentas especiais e produz muitas ligas. A sua temperatura de fusão é de 3 410° C.

A produção mundial do tungstênio é realizada à base de WO₃: 74.200 toneladas. Desejo ressaltar a importância do tungstênio porque temos um Estado do Brasil que pode ser um grande produtor e só sair dessa posição fraca em que se encontra, industrializando esse importante produto. Trata-se do Rio Grande do Norte, unidade que já contida com a energia elétrica de Paulo Afonso está em condições de tratar do assunto. Não focalizamos aqui um tipo de industrialização, difícil, principalmente se partirmos para a metalurgia do pó que deve ser feita no Rio Grande do Norte com toda a urgência, utilizando-se a energia da CHESF.

Industrialização dos Nossos Minérios

Sr. Presidente:

Desejaria me concedesse V. Excelência mais alguns minutos, para abordar problemas da maior importância relacionados com as atividades metalúrgicas em nosso país.

O manganês, que exportamos em forma de minério, deveria ser exportado já em forma de ferro manganês, possibilitando o incremento industrial em regiões desprovidas de desenvolvimento e impedindo o surgimento, no Brasil, de cidades mortas, de devido à paralisação das atividades mineradoras nessas cidades. O ferro manganês, além de possibilitar o aproveitamento de numerosa mão-de-obra, tem a vantagem de poder ser vendido no exterior por preço superior quatro vezes ao valor do minério.

Não nos esqueçamos das "Ghost Towns" do Oeste norte-americano, que são triste recordação de cidades que morreram e desapareceram com a perda do minério.

Sabemos que quem exporta matéria-prima não tem futuro algum e fica sempre na dependência da fixação de preços pelos cartéis internacionais.

O tungstênio, como acabo de referir, é encontrado no Rio Grande do Norte, que tem condições de exportar e industrializar o produto como ninguém no mundo porque possui jazidas as mais ricas possíveis — de xelita. Devemos desenvolver essa indústria, no Rio Grande do Norte com a maior brevidade. Quanto à pirita, queremos salientar que é produzida também no Japão e na Espanha.

O Brasil tem nas lavagens de carvão de Santa Catarina milhões de toneladas de pirita. Pode produzir enxofre e ácido sulfúrico. Tal mineral está mergulhado na água, porque nós fazíamos parte da Comissão do Enxofre e determinamos que assim fosse feito, para evitar a combustão espontânea, porque a pirita em contato com o ar cria terrível fumaça e ao mesmo tempo traz malefício à população. É preciso ressaltar que temos pirita em grande quantidade. Podemos produzir ácido sulfúrico em quantidade. A pirita é encontrada ainda em Ouro Preto que apresenta reservas imensas, junto à estrada de ferro e nitrogênio se ocupa de sua produção.

Petróleo Carvão e Cobre

Desejo focalizar, agora, a questão do petróleo. As reservas provadas do Brasil são, até o momento da ordem de 750 000 000 de barris. A produção de 1962 foi da ordem de 33 milhões de barris, no valor de 45 bilhões de cruzeiros, a preços de importação.

As nossas reservas de carvão atingem, atualmente a 1.750 000 000 de toneladas. Foi descoberto carvão há algum tempo no Rio Branco, afluentes do Xingu, carvão de 6.000 calorias que é o melhor tipo. Por isso Sr. Presidente, gostaria de falar também do projeto do Tocantins essencial à vida da nação.

Pedra a concessão dos nobres Senhores Senadores para este ponto que é de alta importância para o país. Precisamos reagir, pois não podemos ficar a "ver navios" eternamente.

Quanto à produção do cobre no Brasil, posso adiantar que existem minérios na Bahia, Paraíba — Ceará — Pernambuco — Mato Grosso — Goiás e Rio Grande do Sul. Somente um depósito na Bahia está calculado em 40 000 000 de toneladas. Nossas importações de cobre no ano passado atingiram a 42 012 toneladas, no valor de mais de 47 bilhões de cruzeiros. Exatamente Cr\$ 10 107 374 897. Isto significa uma sangria em nossas divisas, pois o cobre é um metal que se pode perfeitamente produzir no Brasil, pois possuímos uma grande mina desse minério; até hoje nada se fez nesse sentido. Entretanto, é um problema metalúrgico fácil de ser resolvido.

O Sr. Vasconcelos Torres — E está nas mãos de quem?

O Sr. JOSÉ ERMÍRIO — Do Senhor Baby Pignatari.

Quanto ao ferro cromo, está sendo terminada uma fábrica, na Bahia, com

capacidade de produção de 1.600 toneladas anuais. Esta usina poderá também produzir 2.500 toneladas de ferro manganês.

O Brasil poderá produzir muito cobre, se aproveitar esses depósitos a que aludi. Quanto ao chumbo, existem ocorrências em Goiás — Bahia — Mato Grosso — Minas Gerais e São Paulo. Com relação ao níquel, temos uma usina funcionando desde o tempo do nosso saudoso João Alberto. Temos também molibidênio, columbita, bismutita — pirocloro — minério de nióbio ligado a sódio-cálcio e titânio, que é de alto valor e cuja mina em Araxá, ao que se diz em poder de empresas estrangeiras, está avaliada em 360 milhões de toneladas.

Porque não se desenvolvem atividades econômicas na base desse potencial existente? — É o caso de perguntar. O nióbio serve para ligas de metais alto grau de temperatura e resistência. Por que não se desenvolvem?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre orador que o tempo de S. Ex.^a está esgotado.

O Sr. Vasconcelos Torres — Senhor Presidente, estou inscrito para falar logo após. Abro mão de minha inscrição para permitir ao Senador José Ermírio concluir sua importante exposição. Acho que poderei falar em outra oportunidade. Mas, já que abri mão de minha inscrição, queria sugerir ao Senador José Ermírio — creio que com o apoio de todo o Senado — a criação de uma Comissão Especial para estudarmos este assunto.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito bem.

O Sr. Vasconcelos Torres — Estou profundamente impressionado com a denúncia que S. Ex.^a faz do Senhor Baby Pignatari, que tem colocado o Brasil em evidência na crônica social internacional, mas à custa da miséria do povo brasileiro. A denúncia de V. Ex.^a, nobre senador, é muito grave e conclama a constituição de uma Comissão que terá o meu apoio e o apoio da maioria, já que neste momento sou o líder da maioria em exercício, porque é hora de tirar das mãos dos que não produzem essas jazidas de minérios, para que possamos fazer qualquer coisa em benefício do Brasil e não esmagamos a exportar produtos de que necessitamos para o nosso desenvolvimento.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o apoio de V. Ex.^a, que foi construtivo, útil e patriótico.

O Sr. Antonio Jucá — V. Excelência me permite uma aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer. Aliás, no Estado que V. Ex.^a representa existe uma jazida de cobre, localizada na Serra do Biapába.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar as campainhas) — A Mesa informa ao orador que o tempo destinado ao expediente está esgotado. S. Ex.^a poderá continuar a sua oração após a Ordem do Dia e terá preferência para isto.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito obrigado. Senhor Presidente. Concluí minha exposição após a Ordem do Dia. (Muito bem. Muito bem. — Palmas).

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador José Ermírio na sessão extraordinária noturna de 17 de setembro de 1963, que se reproduz por haver sido com incorreções, no Suplemento do "Diário do Congresso", seção II, página 1, de 18-9-63.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senhor Presidente, Senhores Senadores. Falava sobre o tungstênio do Rio Grande do Norte, reservas imensas de um minério chamado xelita, ou tungstato de cálcio.

No ano passado, bateu-se o recorde mundial da produção de tungstênio.

No entanto os depósitos minerais do Rio Grande do Norte, com suas imensas riquezas, estão fechados, aguardando, certamente, a formação do cartel do tungstênio, o que proporcionará aos agentes internacionais comprá-los a preço ridículo, como pretendiam fazer com a Cia. de Níquel do Tocantins.

Desejo assim expor, em relação ao assunto, meu ponto de vista aos Senhores Senadores. Quando existe certa reserva de grande valor, geralmente se estudam os meios de desvalorizar a propriedade a fim de comprá-la a preço baixo. Portanto, fique o Rio Grande do Norte atento na defesa do seu minério de tungstênio, cuja metalurgia é fácil — é a metalurgia do pó — é simples, principalmente já se contando com a energia de Paulo Afonso.

Sem dúvida alguma, este é assunto de alta importância para o país. Cada dia que passa o consumo do tungstênio aumenta extraordinariamente.

O Sr. José Bezerra — permite Vossa Excelência, um aparte? (Assentimento do orador) — Desejaria dar um esclarecimento a respeito do tungstênio do Rio Grande do Norte. Conheço pessoalmente as minas de xelita do meu Estado há anos, duas daquelas minas foram fechadas à falta de recursos, à falta de meios, à falta de auxílio dos Poderes Públicos, pois que o Ministério das Minas e Energia gosta pouco de ajudar aqueles proprietários de minas.

A penúltima mina a ser fechada, a Waschang, pertencente a Companhia americana conhecida de V. Ex.^a, ainda tinha deztoito meses de contrato. Fecharam-na, dando a satisfação de que indenizariam os proprietários com a importância de 15 milhões de cruzeiros. E lá está a mina paralisada com todo o seu maquinário moderno. No último mês de maio, quando fechou, chegara a produzir 55 toneladas de xelita. A mina de Barra Verde, pertencente ao desembargador Tomás Celestino, ainda sobrevive.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — E já há consumo no país. A empresa do Doutor Frederico Torres, por exemplo, consome bastante tungstênio, como também a empresa OSRAM, de lâmpadas, e a "General Electric", que fabrica filamentos de lâmpadas.

O Sr. José Bezerra — O proprietário da Barra Verde apelou para o Senhor Presidente da República e para os Ministros das Minas e Energia e da Agricultura, mas, infelizmente, seu apelo não obteve resultado. Entretanto, esperamos principalmente de Vossa Excelência — que em conversa comigo prometeu visitar o Rio Grande do Norte numa dessas oportunidades — se possível, organize um grupo para facilitar a exportação do referido minério.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Essa depressão, para mim, é provocada para desvalorizar a mina, possibilitando, então, sua compra a preço mais barato. Isto é muito comum em todos os países onde o subdesenvolvimento é bem patente. A produção mineral no Brasil ainda é muito pequena. O minério de ferro produzido em 1961 foi de 10.220 481 toneladas.

Minerais no Brasil

As nossas estatísticas são uma calamidade; estão dois anos atrasadas. Num país cujas estatísticas deveriam ser mensais, ainda estamos com as de 1961. Foi o melhor que pude encontrar.

O valor desse minério de ferro foi de Cr\$ 2 454 381 000,00, o que representa Cr\$ 2 452,00 por tonelada. Acho que presentemente deveria dar mais de cinco mil cruzeiros por tonelada.

O carvão produzido foi de 2.389 603 toneladas, no valor de Cr\$ 3.660.318.000,00. O manganês, que é um produto quase todo exportado, produzimos 1.016.353 toneladas. Ele sai do Amapá e de Corumbá, no Mato Grosso. Esses dois depósitos poderiam dar quatro vezes mais o seu valor se o minério fosse transformado em ferro, manganês, o que não é feito de-

vido à falta de energia elétrica. O manganês é encontrado tanto no Urucum, como no Amapá. Para ser transformado só falta concluir a usina de Salto do Paredão, no Amapá.

Só podemos vender ferro manganesos do Amapá por 36 dólares a tonelada, quando o seu valor lá fora é de 52 dólares.

Vejamos outros produtos, com o total de sua produção em 1961 e o seu valor:

Chumbo — 175.422 tons. —
 Cr\$ 316.285.000,00;
 Apatita — 243.908 tons. —
 Cr\$ 52.836.000,00;
 Fosforita — 415.513 tons. —
 Cr\$ 245.882.000,00;
 Bauxita — 111.394 tons. —
 Cr\$ 38.615.000,00;

Cassiterita, apenas 985 toneladas. A cassiterita é hoje um minério com possibilidade de grande produção, não só em Rondônia, como no Acre, Amapá e, em menor proporção, em Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

De forma que este país tem tudo; apenas precisa de certa impulso em seu desenvolvimento, para fazer o que os Estados Unidos fizeram, ouvindo o conselho de Wilson, em 1912: "Precisamos dar marido às nossas riquezas naturais".

Não demos, até agora, marido a coisa alguma e as nossas riquezas continuam paradas, sem a menor exploração.

Para a produção de chumbo no Brasil, existem minas de alto valor, principalmente em Buquira, no Estado da Bahia. Existem também afloramentos em Ronódia, Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais e Ceará. E também na Paraíba, Rio Grande do Norte e Goiás.

Em Apiaí, São Paulo, há produção de chumbo. Mas, com todas essas empresas, apenas produzimos 4.447 toneladas e importamos 8.080 toneladas.

O chumbo é um minério que realmente vai ter o seu consumo aumentado. O Brasil usa muito na sua indústria química e como material. O chumbo é usado em larga escala para a produção em várias indústrias químicas. No Brasil, já está tomando vulto que deve tomar.

A Companhia Brasileira de Alumínio de Nylask, no Estado de São Paulo, já está em condições de produzir 22.000 toneladas por ano. Está pronta para funcionar. Porém, como não obteve energia, teve de construir uma usina de 32.000 KW que funcionará a 26 de setembro, para atender à produção nova, cujos fornos estão parados. Já é a segunda de igual tamanho que construímos.

A de Saramenha, que pertence ao grupo Alcan, tem energia de Três Marias e já produz 14.000 toneladas por ano, totalizando assim 36.000 toneladas para todo o Brasil que iniciou a sua metalurgia há oito anos.

A bauxita é encontrada nos municípios de Pocos de Caldas e Ouro Preto, em Minas Gerais, e em outros locais do Brasil. Também no Município de Serro, Minas Gerais, há depósito de bauxita.

O zinco, cuja futura produção de Três Marias será de 20.000 toneladas por ano — quem viaja daqui para Belo Horizonte vê, do lado esquerdo, em Três Marias, uma fábrica de certo tamanho, que é nossa e tem capacidade para 20 mil toneladas. Também na Guanabara haverá uma produção de 6.000 toneladas.

As importações de zinco em 1962 atingiram ao montante de 42.234 toneladas no valor de Cr\$ 3.516.561.612,00, o que representa uma importação razoável.

O Sr. Antônio Jucá — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Tenho gostado bastante do discurso de V. Exa., porque está trazendo à baila um assunto que, infelizmente, tem sido descuidado pelos nossos homens de Governo. A verdade é que o desenvolvimento do país só pode ser considerado se for integral,

isto é, encarada a industrialização, mas, ao mesmo tempo, procurando integrar nossa industrialização com uma lavoura moderna, progressista, bem assim a mineração que, no Brasil, tem ficado em terceiro lugar, em piores condições que a própria agricultura. Isto vem da própria mentalidade colonial e se temos feito o alguma coisa no tocante ao ferro, pouco temos feito em relação aos minerais não ferrosos e aos metalóides.

Em 1955 possuíamos, para um milhão de quilômetros quadrados, apenas 13 geólogos, enquanto o Chile, à mesma época, contava com 58; a Venezuela, com 333; e a América do Norte, com 1.405. Em primeiro lugar, portanto, falta-nos "know how", o conhecimento. Não temos técnicos nem para a prospecção. Em segundo lugar é indispensável a inversão de vultosos capitais na mineração e estes, infelizmente, estão em poucas mãos; nem sempre as mais sábias, com honrosas exceções — como no caso do nobre Senador José Ermírio de Moraes que, para felicidade nossa, se tem mostrado um homem ao mesmo tempo técnico, atuante de atividades objetivas, realistas, do homem de empresa. E de homens dessa tempera é que necessita o Brasil, a fim de que possa organizar a utilização de suas imensas fontes de riqueza, porque se estão no subsolo, de nada valem, nada representam. Mas para alcançarmos isso, é preciso uma política atuante, até mesmo agressiva, porque em verdade os grupos internacionais aí estão para evitar qualquer ação nesse sentido. Ainda há pouco eu referia a V. Exa. a existência de uma mina de cobre muito promissora, no Estado do Ceará. Somos grandes exportadores de cobre, todo ele controlado por um grupo internacional, o mesmo que explora o cobre em outros Estados. A mineração e a extração não se fazem senão agressivamente pelos que controlam o comércio e a indústria do mundo. A Alemanha de Bismarck teve de fazer a industrialização no seu país, para se ver livre da Inglaterra. O Japão teve de fazer sua industrialização contra todo o mundo ocidental. Foi preciso fechar suas fronteiras e se voltar para dentro do próprio país, isolando-se dos trustes e monopólios internacionais. Só então o Japão, país pequeno e pobre, na época, tornou-se uma grande nação industrial. Ao lado disso, lembramos a China, o colosso chinês com um território magnífico, com imensas fontes de minerais, como tungstênio, manganês e ferro. Enquanto esteve dependendo da ajuda ocidental, já-mais saiu do círculo da miséria, de sua condição de país atrasado e subdesenvolvido. Ainda agora há rivalidade internacional, porque a China e a Índia nos vêm dar outro exemplo. Dessa rivalidade entre a China e a Índia, poderemos tirar lição para um país de dimensões continentais como o Brasil. A China, mais uma vez fechou-se contra o imperialismo russo, porque através do seu próprio imperialismo se encontra em situação melhor, com a expansão industrial, expansão agrícola, expansão da mineração e ganhou a corrida contra a Índia. São dois exemplos: ora a China dominada pelo Ocidente, debaixo dos trustes ocidentais e o Japão agressivo contra esse Ocidente e depois o contrário, a Índia entregue ao Ocidente, sob a proteção talvez, demasiada, do mundo ocidental e a China isolada independente, fazendo seu próprio progresso. Esta a política que nós, nacionalistas, devemos fazer porque, por certo, o nobre Senador José Ermírio já sentiu na própria carne o ferro em brasa do truste estrangeiro. Contra eles só poderemos lançar o recursos dos grandes grupos bem intencionados — grupos nacionais — e também o Governo da República porque a prospecção e exploração de minérios demandam grandes capitais e, mais do que isso, não dão lucro im-

diato, lucros reais. Portanto, não é possível ao pequeno capital fazer investimentos nesta ordem de mineração. A mineração no Brasil precisa voltar-se agora, sobretudo como tem acentuado o nosso caro Senador José Ermírio, para os não ferrosos e para os metalóides.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito agradecido pela sua colaboração. A produção dos metais não ferrosos em 1961, no Brasil, foi a seguinte:

	Toneladas
Alumina calcinada	361201
Alumínio (laminados)	7.170
Alumínio em lingotes	20.029
Chumbo	4.947
Estanho	1.549
Ouro	3.690
Prata	7.214

Realmente é uma produção pequena para o nosso país. A produção de aço no Brasil deve estar atingindo, atualmente, a três milhões de toneladas. Isto é insignificante para um país de 15 milhões de habitantes. Temos duas usinas, uma das quais já está funcionando, a USIMINAS. A outra, a COSIPA, provavelmente funcionará no próximo ano.

A Nação brasileira precisa ter um programa, pelo menos para oito milhões de toneladas de aço, a fim de que possa desenvolver o seu campo de industrialização.

Carvão Mineral

Queria trazer ao conhecimento dos Senhores Senadores o projeto que já existe em estudo sobre o Tocantins. É um projeto de alto valor. Nesta zona os minerais são promissores. Agora mesmo, às margens do Rio Fresco, afluente do Xingu, foi descoberto carvão mineral cujo teor é de 6.000 calorias, equiparado ao melhor carvão mineral existente.

O Brasil ainda importa boa parte do seu carvão mineral para a siderurgia e aqui está uma solução para um problema vital da Nação. Deste projeto já elaborado aproveitam quatro Estados que muito precisam: Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará. Com isto teríamos transporte barato, comunicações fáceis e uma produção mineral equilibrada.

Esperamos que dentro de algum tempo a ideia tome vulto a bem de um novo Brasil, cujo interior ainda está desconhecido.

Estamos vendendo, no momento, minério de ferro a 9 dólares a tonelada. Importamos chapas a 152 dólares a tonelada. Por aí se verifica quanto dinheiro perdemos em fornecer matéria prima e importar produtos acabados.

Já é tempo de tomarmos novo rumo, de nos unirmos todos, independente de partidos ou de qualquer outro sistema de vida, a fim de não permitir seja perdida essa riqueza e jogado esse dinheiro fora do país; que se acumulem reservas, para empregarmos todas elas no país em benefício da independência econômica da nação.

Se o Brasil desenvolver o seu imenso potencial mineral será um país respeitado, produtivo com imensa força em todo o mundo, pois tem capacidade para atender às suas necessidades e para exportar.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador) — Vossa Excelência anunciou que o preço do minério de ferro era de

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — 9 dólares a tonelada.

O Sr. Jefferson Aguiar — Se não me engano, a Companhia Vale do Rio Doce tem contrato na base de 11 dólares a tonelada.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — A média é de 9 dólares a tonelada, incluindo todo o Brasil. Já vendemos, em 1952, a 18 dólares esse mesmo minério. A chapa de ferro àquela época, custava cerca da metade do

que custa hoje. Atualmente, ela custa 152 dólares a tonelada e o minério de ferro 9 dólares. E' o preço que pagamos pelo nosso subdesenvolvimento.

O Sr. Eurico Rezende — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador) — Vossa Excelência tem razão ao estabelecer a média de 9 dólares por tonelada. Mas é bom que se restrinja ao ano. Há um contrato entre o Governo brasileiro e o Governo americano que financiou, praticamente a construção da Companhia Vale do Rio Doce e conseguiu preço menor. Em contratos que fizemos com o Japão e Portugal, a cifra de dólares atingiu a estimativa que acaba de ser mencionada pelo eminente Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — A média apurada em todos os contratos é de 9 dólares a tonelada, — repito.

O Sr. Eurico Rezende — É bom que se esclareça o seguinte: em novembro deste ano serão liquidadas obrigações contratuais entre o Governo brasileiro, via Companhia Vale do Rio Doce e o Governo americano. Teremos, então, o reajustamento, no campo da competição internacional, do preço pelo qual vendemos nosso minério.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Ai, teremos a Venezuela com vinte milhões de toneladas, como já está programado, teremos o Peru com 8 milhões, o Chile também com 8 milhões, para fazerem concorrência e venderem mais barato.

O Sr. Eurico Rezende — Em Vitória, está sendo construído o cais...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Eu conheço! É um dos melhores do mundo e é dirigido por homens capazes. O atual Diretor daquela empresa é um dos homens mais brilhantes que o Brasil possui.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência conhece o porto de Vitória. Mas, está sendo construído de três meses para cá o cais da ponta do estocagem de dois (2) milhões de toneladas e exportação de 38 milhões de toneladas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Dinheiro esse que deveria ser empregado totalmente na construção de siderurgia no Brasil. Não devia ser destinado a outra coisa, como a Índia está fazendo, e que vai atingir a 18 milhões de toneladas dentro de 3 anos.

O Sr. Eurico Rezende — O acordo que o Governo brasileiro fez com o Japão foi de uma grande área na troca da técnica japonesa, com exportação de nosso minério. Temos a USIMINAS, por exemplo, que é uma parte capital, alemã e outra, capital americano. E a técnica importada é japonesa.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — A técnica do aço é muito conhecida. É boa, porque o japonês é homem do trabalho, evoluiu muito, principalmente depois da guerra. Hoje, é o 4º produtor de aço no mundo e isto sem minério e sem carvão.

O Sr. Eurico Rezende — O Brasil não pode exportar toda a sua produção de minério. Teria que agredir o Mercado Comum Europeu, em virtude da admiração de países africanos na comunidade europeia. Os índices do café reduziram-se muito e está aumentando a receptividade do minério.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senhor Senador, com o minério, ocorre a mesma coisa. Países subdesenvolvidos exportam minérios.

O Sr. Eurico Rezende — É que conseguem capitais e técnicos estrangeiros para implantá-lo.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Eu não sou contra a exportação de minério, mas que ela sirva para utilizar na metalurgia o produto da operação.

Não é possível exportar 30 milhões de toneladas de minério de ferro sem

que esse dinheiro sirva para desenvolver no Brasil a produção do carvão, do próprio minério de ferro e ainda mais para o incremento e a implantação de siderurgias, criando novas possibilidades até de exportação, se o quisermos.

Em julho deste ano, a chapa de ferro, deve ter sido no dia 8, a chapa do ferro provavelmente atingiu o preço de 152 dólares. Estou, aliás, dando preço de 10 dólares a menos pois, já deve ter aumentado lá fora. A mão-de-obra é cara como a produção não é barata a condição de vida que têm lá fora e aqui estamos no começo de vida. Podíamos citar o Japão como exemplo, que minério de ferro nem carvão possui e no entanto é o 4º país colocado na produção siderúrgica do mundo. Admiro o Japão. Trabalha como um gigante, mais do que qualquer outro país e faz do seu país uma potência sem ter meios de o fazer, enquanto que o Brasil, com tudo isso, nada faz.

Valorização do nosso homem

Queria mencionar também a inteligência do brasileiro. É um homem que se põe em contato com o que ele desconhece. Eu tenho experiência. Três meses depois esse homem já é, não digo um artista mas já é um conhecedor bem razoável daquilo que se lhe entregou.

Eu não conheço ninguém no mundo que tenha esta capacidade. Tenho trabalhado com muitos técnicos — americanos, ingleses, alemães, italianos, dinamarqueses, etc. — mas ninguém, nenhum deles aprende tão rapidamente.

Se pudermos educar o povo brasileiro e colocá-lo na linha, o Brasil dentro de alguns anos, terá um caminho glorioso, não precisará de pedir favores, de representações pedindo esmolas em qualquer parte do mundo (*Muito bem*).

Temos uma terra privilegiada. Senhores Senadores, sem terremotos sem galerias, sem vulcões, sem tufoes. Temos tudo. O de que precisamos é de organizar de acordo com os órgãos federais e estaduais um programa que atenda nossas necessidades e dentro das nossas possibilidades, e depois ampliar para competir nos mercados internacionais. E podemos fazê-lo. Posso assegurar que podemos fazê-lo.

Senhor Presidente, não quero alongar-me muito, porque a tarde já foi extensa. Mas não quero terminar sem antes...

Lição de Nacionalismo

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência permite um aparte (assentimento do orador) — Nobre Senador, esteja certo de que pronunciei um importantíssimo discurso despertando a atenção do Senado Federal para um problema igualmente importantíssimo, em termos nacionais, das nossas riquezas minerais. Vossa Excelência esteja certo de que gravou, nos anais do Senado, uma página de muita brasilidade, com a experiência e espírito público de Vossa Excelência.

O Sr. Bezerra Neto — Permite Vossa Excelência um aparte (assentimento do orador) — Vossa Excelência fique certo de que o Senado, os Senhores Senadores, desejam

ouvir muito mais ainda de Vossa Excelência, que expõe sobre os nossos problemas em termos concretos. Vossa Excelência é um grande nacionalista, está transformando aquilo que jaz inerte no Brasil em riquezas vivas, abrindo caminhos para a chamada emancipação econômica nacional de que todos falamos mas sem que dê um passo para a sua execução. Vossa Excelência é um grande nacionalista!

O SR. JOSÉ ARMIRIO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência. De fato não houve país no mundo que venesse, que não fosse nacionalista.

Verifique Vossa Excelência os exemplos dos Estados Unidos — talvez o mais nacionalista de todos — da França, do Japão e da Alemanha e Vossa Excelência encontrará nesses povos, em profundidade, um nacionalismo sadio e digno que fez essas nações e desenvolveu um campo útil em todos os setores da produção. Temos que copiá-los e devemos de ter a coragem de imitá-los.

Em conclusão Senhor Presidente. Senhores Senadores, esse é o panorama que descortinamos, de maneira geral, se olharmos por algum momento para as nossas perspectivas de produção mineral comparando-as com a de outros países do mundo.

Poderia passar muitas horas a falar sobre o assunto e cada vez mais me convenceria da necessidade de agir com firmeza e rapidez no sentido de defendermos as nossas riquezas minerais e ao mesmo tempo empregá-las no incremento da nossa capacidade econômica e da libertação do subdesenvolvimento que nos oprime.

Poderíamos naturalmente nos referir ao níquel e dizer que já fizemos um acordo com o Estado de Goiás, dando 40% de participação a esta unidade da Federação. Os estudos estão prontos, depois de dois anos e meio de trabalho difícilíssimo. O níquel é o metal cuja metalurgia é fechada.

Assim que a BR-95 estiver em Niquelândia a fábrica terá maior incremento nos serviços da empresa. As importações de níquel no Brasil ainda são pequenas, de maneira que podemos produzir para exportação.

Por outro lado, as importações de cobre são muito grandes — Em 1962 42.012 tons, no valor de Cr\$ 10.107.374.807,00 — e dessa maneira temos de produzir o cobre com urgência e destiná-lo ao mercado interno.

Todo o território brasileiro está pontilhado de áreas onde podemos trabalhar duro para dali extrair minério, metais e metalóides dos mais valiosos para o levantamento da economia nacional.

A Cassiterita, minério do estanho, estende-se, por regiões extensas e oferece grandes oportunidades no Acre, em Rondônia, no Amapá, no Mato Grosso, nas Minas Gerais, no Ceará e provavelmente em outros Estados. É com a cassiterita, com as nossas provisoras reservas, que devemos de logo nos preparar para enfrentar o "Tin Agreement".

Esse grupo domina, faz o que quer: faz o preço, manda cortar a quota de exportação, não é seu amigo. E, então, se o indivíduo estabelece

uma metalurgia mas não tem quota, acabou-se! E não podemos ficar sujeitos a esse regime estravagador.

De outra parte, os depósitos de pircolore, que são os maiores do mundo, situados em Araxá Minas Gerais já foram calculados em 360 milhões de toneladas com o teor de 3 a 4% de colúmbio, ou nióbio.

Trata-se de reserva imensa que precisa ser industrializada por brasileiros. Seu uso é destinado a reatores e ligas metálicas diversas. A sua grande importância reside no fato de que, como tungstênio resiste a temperaturas elevadíssimas, satisfatoriamente.

Há indícios, ainda, de concorrências de numerosos minérios no Brasil, entre eles o cinabar (mercúrio); himantita (bismuto); molibdenita (molibdênio); e muitos outros.

Assim, Senhores Senadores, quero deixar isto bem claro: E o nosso país conhecido em todo o mundo como possuidor de vastíssimas reservas minerais. Exporta minério de ferro a 9 dólares a tonelada e importa chapas a 152 dólares.

Trata-se de chapas para automóveis e outros tipos de consumo. No momento, esse preço já ter subido para Cr\$ 166,70.

Entretanto, já vendemos de nosso minério de ferro a 16 dólares a tonelada.

Estes são os fatos, esta é a situação. O maior erro que se poderia cometer nos dias de hoje, erro de fatais consequências para o nosso desenvolvimento e até para as gerações futuras seria contemplarmos a tudo isto inermes. Temos tudo às mãos para transformarmos o Brasil numa potência econômica das mais fortes do mundo, numa nação poderosa, rica e que ofereça ao seu povo um padrão de vida digna, decente e elevada.

Por isto Sr. Presidente e Srs. Senadores que já encaminhei à Mesa neste momento, um requerimento em que sugiro a criação de uma Comissão Especial do Senado para estudar as questões relacionadas com o desenvolvimento da atividade nacional nesse setor, esperando merecer a aprovação deste Ilustr. Plenário. (*Palmas*).

Senhores Senadores, agradeço a atenção dispensada a meu discurso. Podem Vossas Excelências estar certos de que em mim encontrarão, sempre um amigo e um brasileiro que deseja ver nação falar de igual para igual, ser respeitada e não pedir favores a ninguém.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem; palmas!*)

Comissão de Legislação Social

ATA DA 13.ª REUNIAO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1963

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas e oito minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Ruy Carneiro, Vice-Presidente no exercício da presidência presentes os Srs. Senadores Eurico Rezende, Walfredo Gurgel, Aurélio Vianna e Raul Giuberti, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Legislação Social.

Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Deixam-se de cominar por motivo justificado, os Srs. Sena-

dores Vivaldo Lima, José Gutomard, Heribaldo Vieira e Antônio Carlos.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Giuberti que relata o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1963, que "altera o artigo 20 do Decreto-lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1941 — Lei de Acidente do Trabalho (apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres), opinando, e contrariamente, a aprovação do projeto.

Em discussão é o parecer aprovado. A seguir, o Sr. Senador Eurico Rezende, emite pareceres favoráveis aos seguintes projetos:

I — Ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1963, "que extende aos motoristas a serviço particular os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch)", pronunciando-se, pela aprovação, do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

II — Ao Projeto de lei da Câmara nº 34, de 1963 (Projeto de Lei número 2.469-B-57 — na Câmara), que "proíbe a distribuição dos saldos de autarquias aos seus funcionários", concluindo o seu parecer por considerar ser da maior conveniência a supressão daquele privilégio, opinando pela aprovação do projeto. A Comissão aprova os pareceres.

Continuando, o Sr. Senador Walfredo Gurgel, relata os seguintes projetos:

I — Ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1963, "que altera o Decreto Legislativo nº 8-B-63 — na Câmara", que "aprova os textos da Convenção relativa à proteção dos trabalhadores contra radiações ionizantes, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, e da Convenção para revisão parcial das convenções adotadas pela mesma Conferência" concluindo pela aprovação do projeto.

II — Ao Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 1963 (Projeto de Lei número 292-B-59 — na Câmara), que "concede isenção de tarifas postais telegráficas aos sindicatos de classe em todo território nacional" opinando, contrariamente, a emenda de plenário oferecida ao Projeto pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch. Votando, vencido, o Sr. Senador Aurélio Vianna. A Comissão aprova os pareceres.

Concluindo, o Sr. Senador Aurélio Vianna, apresenta, os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

I — Ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1963 (Projeto de Lei número 4.502-B-58 — na Câmara), que "dispõe sobre a aposentadoria e pensões, para os ex-combatentes e seus dependentes", opinando favoravelmente, pela aprovação da proposição.

II — Ao Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1963 que determina a inclusão de mais um parágrafo no art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (apresentado pelo Sr. Senador Artur Virgílio)", com o voto pela aprovação do projeto.

Nada mais havendo a tratar às dezesseis horas e dez minutos, o Sr. Presidente encerra os trabalhos. E para constar, eu, J. Ney Passos, Secretário, lavrei o presente Ato, que uma vez lido e aprovado será pelo Sr. Presidente assinado.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40